Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 699/2026

RECEBIDO
10 / 11 / 2026

Dispõe sobre a **aprovação** da captação de recurso para o projeto do Instituto Fucap: Voz e cor, através do FIA de Capivari de Baixo-SC, no valor total de R$ 145.132,50, nos termos do Edital de n. 02/CMDCA/2026;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO os disposto na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; especialmente o que consta o Art. 260-I.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n. º 2.054/2025 - Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e revoga o decreto n. 159/1993;

CONSIDERANDO o Edital de n. º 002/2026 do CMDCA, publicado em 04/09/2026, que dispõe sobre que dispõe sobre o chamamento público na modalidade de chancela para composição de banco de projetos através do fundo para a infância e adolescência (FIA) de Capivari de Baixo - SC;

CONSIDERANDO os Pareceres de n.º 03/2026 e 05/2026 pós diligência da Comissão de Seleção, e julgamento para parcerias referentes aos procedimentos da Lei federal 13.019/2014, conforme Decreto Municipal n. 1.480/2022.

CONSIDERANDO o retorno de resposta às diligências através das documentações apresentadas pelo Instituto Fucap realizada dentro do prazo estipulado pelo edital n.02/2026 do CMDCA;

Em reunião extraordinária de 10 de novembro de 2026, ata de n.º 368/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar a captação de recursos** para o **projeto do Instituto Fucap**, CNPJ n. 45.290.045/0001-86: Voz e cor: O Mural Protagonista da Criança e o Estímulo ao Letramento **, no valor total de R$ de R$ 145.132,50 (cento e quarenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos),** a serem depositados na conta do FIA – Fundo da

Infância e Adolescência do [illegible] Baixo-SC, para posterior repasse **do valor de R$ 116.106,00** ([illegible] reais) ao Instituto Fucap, sendo a retenção de 20 % ao FIA: [illegible]

Art.2º- O período de [illegible] (oito) meses e tem como objeto: Promover o acesso à arte e à [illegible] contribuam para o [illegible] aproximadamente 245 crianç[illegible] Capivari de Baixo/SC, por [illegible] 12 murais baseados nas ex[illegible] professoras e socia ização d[illegible] letramento de [illegible], em 5 escolas municipais de [illegible] produção de desenhos e criação de [illegible] acessibilidade, participação das [illegible], ao longo de 8 meses.

Art. 3º - Segue dados atuais do [illegible] e Adolescência:

Nome: Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Capivari de Baixo –SC	CNPJ: 21.216.663/0001-18
Nome do Coordenador em Exercício: Jéssica Martins Camilo (Secretária de Gestão e da [illegible] Alessandra Vieira Francioni Silva (Presidente do CMDCA)	Contato: (48) 36214400/991641730
Banco de relacionamento: 104 - CAIXA ECONÔMICA Nome e prefixo da agência: [illegible] OP: 006	Conta corrente exclusiva do Fundo da Infância e Adolescência: 82-9
Endereço: Avenida Ernani Cotrin, 187, Centro, Capivari de Baixo-SC	E-mail do CMDCA: cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br E-mail do Secretário: gestao.fazenda@capivaridebaixo.sc.gov.br

Art. 4º - O tempo de duração entre a aprovação do projeto e a captação dos recursos não será superior à 2 (dois) anos, conforme item 1.10 do Edital n. 02/2026 do CMDCA e parágrafo 5º da lei municipal n. 1.409/2011;

Art. 5º - Decorrido o tempo estabelecido, havendo interesse da instituição proponente, o projeto poderá ser submetido a um novo processo de chancela, conforme parágrafo 6º da lei municipal n.1409/2011;

Art. 6º - Essa resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Parágrafo único: O projeto aprovado e o parecer n. 005/2026 pós diligência da Comissão Seleção, e julgamento, conforme Decreto Municipal n. 1.480/2022 encontra-se em anexo.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA VIEIRA FRANCIONI SILVA
Data: 10/11/2026 12:55:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

de Baixo, 10 de novembro de 2026.

Alessandra Vieira Francioni Silva
Presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo - SC

PARECER Nº 005 /2026

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PARA PARCERIAS REFERENTES AOS PROCEDIMENTOS DA LEI FEDERAL N. 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N. 1.480/2022-REFERENTE À ANÁLISE DO PROJETO: PROJETO POTENCIAL EM AÇÃO – INCLUSÃO, APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA DA ENTIDADE: CEACA - CENTRO DE APOIO À CRIAÇA E AO ADOLESCENTE QUE PLEITEIA RECURSOS DO FIA CONFORME EDITAL DE N. 002/CMDCA/2026 – RECURSOS CHANCELADOS DO FIA.

Aos 16 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 8hs, na sala de reunião da Secretaria de Desenvolvimento Social, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e julgamento para parcerias referentes aos procedimentos da Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, conforme Decreto municipal n. 1.480/2022 de Capivari de Baixo – SC, estando presentes os conselheiros conforme o disposto **na ata n.º 05/2026** da Comissão de Seleção, Seleção e julgamento para parcerias referentes aos procedimentos da Lei Federal n. 13.019/2014 do município de Capivari de Baixo-SC.

Na ocasião foi analisado o projeto apresentado pelo INSTITUTO FUCAP, CNPJ nº 45.290.045/0001-86, Projeto: VOZ E COR: O Mural Protagonista da Criança e o Estímulo ao Letramento, no valor total de R$ 116.106,00 (cento e dezesseis mil cento e seis reais).
O período de execução do projeto é de 08(oito) meses, **e tem como objetivo:** Promover o acesso à arte e à expressão criativa, o protagonismo infantil e experiências que contribuam para o desenvolvimento integral e o estímulo ao letramento de aproximadamente 245 crianças de 12 turmas de Pré II, em 5 escolas municipais de Capivari de Baixo/SC, por meio de oficinas artísticas, produção de desenhos e criação de 12 murais baseados nas expressões das crianças, com acessibilidade, participação das professoras e socialização das produções junto às famílias, ao longo de 8 meses.

Diante da análise das documentações a Comissão de Seleção julgamento para parcerias referentes aos procedimentos da Lei Federal n. 13.019/2014 analisou os critérios objetivos dos itens 1.1, 2.2 e 2.3 e preencheu a folha dos critérios de julgamento para a aprovação dos projetos, conforme 5.2 **do Edital de n. 002/CMDCA/2026 (recursos chancelados):**

Critérios objetivos	**SIM**	**NÃO**
Entregue até a data 09/10/2026 (sexta-feira) – art. 1.1	X	
Entregue até três projetos no valor até 1 milhão de reais - art. 2.2	X	

Entidade credenciada junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – art. 1.7	X	

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item	PONTUAÇÃO DA ENTIDADE
(A) O projeto foi apresentado na íntegra contendo todos os requisitos do plano de trabalho preenchidos, inclusive com a entrega de anexos.	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0) **OBS.: Este item se não estiver completo e mesmo com prazo para readequação continuar incompleto deverá ser desclassificado.**	2,0	2
(B) O projeto está relacionado com um ou mais eixos conforme o item 2 do edital e adequado a política municipal dos direitos da criança e do adolescente na qual se insere a parceria.	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). **OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a automática desclassificação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019/2014.**	2,0	2
(C) O projeto explicou a metodologia prevista para cada uma das atividades que compreendem a execução das metas.	- Grau pleno de clareza e coerência metodológica (2,0). - Grau satisfatório de clareza e coerência metodológica (1,0). - Não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito da metodologia (0,0).	2,0	2
(D) O projeto descreve a realidade objeto da parceria e o nexo entre essa realidade e o projeto proposto.	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório quanto a descrição (0,0).	2,0	2
(E) O projeto informa sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	2,0	2
(F) Demonstrada capacidade técnica e operacional bem como comprovou experiência prévia na realização do objeto da parceria ou objeto semelhante, por meio de anexos, conforme art.23 do Decreto municipal nº 1478/2022.	- - Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). **OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica desclassificação da proposta, por falta de experiência, capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alíneas "b" e "c", da Lei nº 13.019/2014).**	2,0	2

G) O valor da proposta é compatível com os preços praticados no mercado. O valor é compatível com as metas/etapas do projeto e com o número de crianças/adolescentes a serem atendidos.	- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	2,0	2
Pontuação Máxima Global		12	**Pontuação total geral do projeto da entidade:12**

Diante da análise, a Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA emite parecer de DEFERIMENTO da proposta **"VOZ E COR: O Mural Protagonista da Criança e o Estímulo ao Letramento"**, apresentada pela entidade INSTITUTO FUCAP, conforme estabelece o item 5. DA ANÁLISE E APROVAÇÃO especificamente no subitem 5.2 letra F dos critérios de julgamento, do edital n. 02/CMDCA/2026.

Desta forma, encaminha-se para a entidade para conhecimento e à plenária para a HOMOLOGAÇÃO dos conselheiros municipais dos direitos da Criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC OU CASO HOUVER DILIGÊNCIA ENCAMINHAR À ENTIDADE ATRAVÉS DO E-MAIL INFORMADO NO PROJETO COM AVISO PARA RETORNO DE **ATÉ 5 DIAS ÚTEIS.**

Capivari de Baixo, 23 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

Alessandra Vieira Francioni Silva
Membro da comissão de seleção

Jailson Vieira Alves
Membro da comissão de seleção

Katiane Vargas de Sousa Borges
Membro da comissão de seleção

RELATÓRIO DE AÇÕES DOS ANOS DE 2022-2024

1 - DADOS GERAIS DA ENTIDADE

Nome da entidade: Instituto FUCAP

Endereço da sede: Avenida Paulo Santos Mello, 186 .

CEP: 88745 - 000

Bairro: Santo André Cidade: Capivari de Baixo/SC

CNPJ: 45.290.045/0001-86 Data da Inscrição do CNPJ: 25/01/2022

E-MAIL: institutofucap@institutofucap.org.br/ projetos@institutofucap.org.br

Telefone da entidade: 48 4125 0010/ 48 99187 8897

1.1 Dados do representante legal (Diretor Geral)

Nome: Enedina Rodrigues Bento Data de nasc: 01/09/1961

RG: 1.735.962 CPF: 537.621.859-72

Endereço: Rua Enedina de Souza Bento, 275.

CEP: 88745-000

Bairro: Vila Flor Cidade:Capivari de Baixo/SC

Telefone: 48 4125 0010 Celular: 48 99956 3251

E-MAIL: enedinarodriguesb@gmail.com

2- AÇÕES E RESULTADOS

2022

No ano de 2022, como foi o primeiro ano de exercício da OSC a instituição buscou avançar em atividades que promovessem e disseminassem o nome da instituição na cidade sede como em municípios vizinhos. Trabalhou junto ao meio universitário construindo o melhor quadro para atender as demandas que por ora estão sendo prospectadas e ou já contratadas, especialmente na seleção de professores e profissionais para compor a banca responsável pela elaboração das questões e provas de concursos públicos e processos seletivos, equipe de logística, composição da equipe técnica para execução das provas de avaliação práticas, entre outras ações necessárias para o bom andamento dos certames.

Ainda visando sua atuação em comunidade, foram estabelecidas parcerias para o fortalecimento de ações, programas e atividades. A primeira parceria firmada foi com o Centro Universitário Univinte, onde foi assinado um "Termo de Convenio e Ajuste para Cooperação Técnica Operacional e Cientifica", tendo como objeto a cooperação interinstitucional, técnica-cientifica e operacional entre as duas instituições, consistindo no intercâmbio de informações, de tecnologia, de dados técnicos, de estrutura de trabalho e espaço físico, bem como de pessoal, tudo com o fim de fomentar estudos, pesquisas e atividades de interesse de ambas as convenentes. O segundo termo de convênio foi firmado foi com a Associação dos Municípios da Região de Laguna – Amurel. O foco da parceria está na atuação conjunta em três modalidades, sem ordem de preferência: I) desenvolvendo e coordenando projetos, criando oportunidades, juntamente com o Instituto; II) participando como colaboradores nos projetos idealizados e coordenados pelo Instituto e, III) desenvolvendo e coordenando seus projetos, contando com o apoio do Instituto Fucap.

Entre as ações neste primeiro ano, destacamos as capacitações executadas junto a Cooperzem – Cooperativa de Eletrificação Rural de Armazém e ao Corpo Docente da rede Municipal de Educação do Município de Capivari de Baixo:

NOME DO PROGRAMA/ATIVIDADE:

1. **CAPACITAÇÃO COM FOCO NA MELHORIA EM GESTÃO E ATENDIMENTO para COOPERZEM (**Cooperativa de Eletrificação Rural de Armazém)

1.1 Ações Desenvolvidas:

Capacitação com foco na melhoria da gestão com ênfase na qualidade do atendimento ao cliente e no aumento de receita e redução de custos, distribuído em quatro módulos aos colaboradores da Cooperativa de Eletrificação Rural de Armazém, compreendendo os meses de maio a julho de 2022, assim organizado:

Curso módulo I: Direitos do Consumidor (maio/2022)

Curso módulo II: com a temática Tecnologia – Noções Básicas de Segurança – Melhores Práticas (junho/2022)

Curso módulo III: Qualidade no Atendimento (junho/2022)

Curso módulo IV: Atendimento ao Público (julho/2022)

1.2 Público-Alvo atendido direto: aproximadamente 20 colaboradores entre homens e mulheres;

1.3 Público-Alvo atingido indireto: *Stakeholders*[1] e comunidade em geral de abrangência da Cooperativa;

1.4 Carga horária total desenvolvida: 4 horas/aula cada módulo.

1.5 Resultados Alcançados: Agregamos resultados que deverão ser medidos com a melhoria do atendimento para o cooperado da Cooperzem. Além disto, é esperado também uma sensível melhora no relacionamento interno da instituição.

1.6 Algumas Imagens:



[1] Pessoas físicas ou jurídicas que direta ou indiretamente são afetadas pelas atividades de uma empresa ou organização.



2. FORMAÇÃO CONTINUADA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC.

2.1 Ações Desenvolvidas:

Capacitação voltada a estruturar um espaço de diálogo intenso entre os diversos campos de atuação profissional no magistério público de Capivari de Baixo – SC, visando uma formação completa e uma atuação coesa em torno dos objetivos educacionais. Reconhece-se no profissional de ensino um canal de articulação direta com a criança e o adolescente. Com o profissional capacitado, aprimorado e motivado este tende a contribuir de forma mais significativa ao desenvolvimento cognitivo, sensorial e emocional do educando, principalmente quando em idade de formação de perfil, iniciando a adolescência. Este programa/atividade o Instituto organizou em três temáticas com diferentes temáticas, durante os meses de agosto e setembro de 2022. Ficando assim:

Curso Tema I: Canva aos profissionais da educação infantil até o ensino médio.

Objetivo principal: Estimular a colaboração, elaboração e comunicação visual das aulas através da Plataforma Canva.

Metodologia organizacional: 03 turmas em datas diferentes com acesso a recursos multimídias, internet e plataforma Canva.

Nível de alcance: 03 turmas de aproximadamente 28 professores em média participando.[2]

Carga Horária total da temática: 20 horas cada turma

Curso Tema II: Leitura na Creche (bebeteca)

Objetivo principal: Fomentar estratégias de contação de histórias para bebês e crianças bem pequenas despertando o interesse à leitura desde cedo.

Metodologia organizacional: 03 turmas em diferentes datas. Em sala e em grupos foram desenvolvidos trabalhos envolvendo métodos e técnicas inovadoras e exitosas na hora da contação de Histórias.

Nível de alcance: 03 turmas de aproximadamente 21 professores cada em média participando.[3]

Carga Horária total da temática: 16 horas cada turma

Curso Temática III: O Gestor e seus Desafios, Os Conselhos Escolares e a Gestão Democrática.

Objetivo principal: Ampliar a visão administrativa do papel do gestor escolar no que tange ao desenvolvimento de uma escola de qualidade, capaz de compreender o movimento de construção da gestão democrática.

Metodologia organizacional: 01 turma com encontros em 03 datas diferentes. Aplicando método de ensino que preconiza o processo de ensino-aprendizagem por meio das atividades de aulas expositivas e dialogadas.

Nível de alcance: 01 turma totalizando 63 profissionais da área da educação.

Carga Horária total da temática: 32 horas.

2.2 Público-Alvo atendido direto: aproximadamente 150 colaboradores entre homens e mulheres atuantes na área da educação municipal.

2.3 Público-Alvo atingido indireto: Alunos, educandos, gestores escolares e colaboradores da rede de ensino público.

2.4 Resultados Alcançados: Toda capacitação é um exercício permanente de aprendizagem. Neste foco que o desenvolvimento de competências gerados pelos quatro módulos ofertados fornece subsídios para que seus colaboradores/servidores desenvolvam suas

[2] Ver lista de Presença anexo.
[3] Ver lista de Presença anexo.

atividades de modo a alcançar a excelência, principalmente quanto se trata da área da educação. Diante disso uma das ferramentas que levam ao serviço de excelência é a formação continuada, onde o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores é importante para o aperfeiçoamento das habilidades visando à construção de conhecimentos e o fomento das capacidades cognitivas, motoras, sensoriais e emocionais daqueles que estão em contato direto com estes profissionais na rede de ensino. Por fim, observou-se que toda metodologia empregada assim como o conteúdo ofertado e disseminado, foi capaz de promover o aperfeiçoamento e também o compartilhamento de saberes de forma a contribuir com a melhora na relação ensino/aprendizagem em sala de aula com os educandos seja da educação infantil e fundamental/médio.

2.5 Algumas Imagens:









2023 -

Em 2023 o Instituto permaneceu na realização dos certames de processos seletivos visando a manutenção da Instituição e também pode atuar junto à comunidade subsidiando e auxiliando financeiramente vários projetos na cidade de Capivari de Baixo, Tubarão e região. Ao todo foram doados o montante em espécie de R$ 6.950,00 voltados em sua maioria para ações e atividades alusivas ao dia das Crianças, ao dia dos professores; como também Auxílio para a estúdio de dança visando o Intercâmbio Cultural na Argentina – participação do Universal Dance; Projeto Basquete Legado, Real Fenix, Campeonato de Futsal Feminino entre outras. Ambas as doações executadas a Instituição possui em seus arquivos os recibos.

3. ORQUESTRA SINFONIA FUCAP UNIVINTE

No ano de 2023 o Instituto também esteve auxiliando na fundação da Orquestra Sinfônica FUCAP UNIVINTE e vem atuando ativamente para sua manutenção.

Atualmente são aproximadamente 42 músicos e 50 pessoas envolvidas diretamente entre músicos, maestro, professor e equipe de apoio. Este coletivo musical foi idealizado por três pessoas moradoras de Capivari de Baixo, um deles maestro, o outro Diretor do Centro Universitário UNIVINTE de Capivari de Baixo e o outro Professor de Música. Ambos tinham um mesmo sonho: formar um grupo cultural com integrantes da sociedade que tinham talento, tocavam um instrumento, mas de forma individualizada como uma forma de impulsionar,

promover os artistas locais e dar oportunidades às crianças e jovens que possuem amor e paixão pela música instrumentalizada. Após reunir alguns destes artistas, foi iniciado um processo de inscrição local e regional para quem quisesse integrar um coletivo musical que viria a ser a Orquestra. Muitas inscrições foram recebidas para a surpresa dos 03 responsáveis. Após o processo de inscrição, audições técnicas, o grupo foi formado e se instituiu então na Orquestra Sinfônica. Já no segundo semestre de 2023 estava montado um cronograma de ensaios e repertório. Atualmente são 42 músicos, entre estes idosos, adultos e adolescentes. Neste coletivo, 02 pessoas são da raça negra e 01 diagnostica com transtorno de espectro autista – TEA, 01 com mobilidade reduzida – PCD. Os encontros e ensaios acontecem aos finais de semana no espaço sede do Centro Universitário UNIVINTE no bairro Santo André e costumam durar em torno de 04 horas.

O Instituto auxilia atualmente com despesas básicas para que os ensaios possam ocorrer nos espaços institucionais do Centro Universitário qual o Instituto tem parceria firmada. Entre as despesas diretamente ligadas aos músicos estão despesas com deslocamentos, lanches, uniformes e manutenções de equipamentos quando necessário, hora/diária do professor e do maestro.



A Orquestra realizou sua primeira apresentação oficial a comunidade em novembro de 2023 em um evento realizado no centro Universitário UNIVINTE. Comunidade universitária, amiga e parceira, entre empresários, gestores públicos locais e representantes de outras cidades, um

público de aproximadamente 150 pessoas puderam assistir a exuberante apresentação da Orquestra.





4. O PEDAGOGO E A ARTE FRENTE AO AUTISMO NO ENSINO REGULAR

4.1 Ações Desenvolvidas:

Esta capacitação foi outra ação realizada em 2023, compreendendo ainda um dos módulos da iniciativa voltada a formação continuada de profissionais ligados à rede de ensino pública

municipal. Este módulo voltado a estruturar um espaço de diálogo e integrar atividades lúdicas visando uma formação completa e uma atuação coesa em torno dos objetivos educacionais voltados á inclusão da criança com transtorno do espectro autista.

Objetivo principal: Auxiliar o profissional da educação no ensino-aprendizagem, na integração e inclusão da criança com transtorno do espectro autista - TEA aplicando estratégias didático-metodológicas com foco na arte e no lúdico.

Metodologia organizacional: A metodologia de ensino adotada para aulas presenciais, com material para estudos do aluno e produção de material didático de pequeno porte para ajudar os alunos autistas no seu desenvolvimento, oficinas ludo-pedagógicas e artísticas.

Nível de alcance: 04 turmas – cada turma com a participação de 16 a 30 profissionais.

Carga Horária total da temática: 157 horas executadas totais – julho a agosto de 2023

4.2 Público-Alvo atendido direto: aproximadamente 110 profissionais da educação entre homens e mulheres atuantes na rede de ensino pública municipal e na gestão escolar.

4.3 Público-Alvo atingido indireto: Alunos, educandos, que apresentam o transtorno do espectro autista e sua família, bem como a comunidade escolar.

4.4 Resultados Alcançados: A capacitação forneceu subsídios para complementar o exercício da profissão em sala de aula e na gestão escolar e fomentar o cuidado e o acolhimento com o aluno que possui TEA. É preciso incluir práticas transdisciplinares e metodologias estratégicas para promover o desenvolvimento e a integração deste aluno com a comunidade escolar. Desta forma este módulo de formação continuada possibilitou a quebra de paradigmas e desenvolveu através da metodologia teórico-prática ferramentas para o alcance do objetivo proposto. Por fim, observou-se que o conteúdo ofertado e disseminado, foi capaz de promover o aperfeiçoamento de técnicas e iniciativas já usadas na comunidade escolar e também o compartilhamento de saberes de forma a contribuir com a melhora na relação ensino/aprendizagem com as crianças com TEA.

4.5 Algumas Imagens:





2024 _____

5. OSQUESTRA EM CENAS – LEI PAULO GUSTAVO

O projeto Orquestra em CENAS consiste no videoclipe da Orquestra Sinfônica FUCAP UNIVINTE visando à apresentação e divulgação da mesma para comunidade de Capivari de Baixo. Objeto de TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 006/2024 pela aprovação em EDITAL 01 da Lei Paulo Gustavo, evidencia a relevância como protagonismo cultural da região

na categoria música. O videoclipe Orquestra em Cenas é uma ferramenta de fomento à música instrumentalizada e vocalizada não só como lazer ou hobby, mas também como fonte de oportunidade, ocupação e renda.

O projeto oportuniza investimentos para a manutenção da Orquestra Sinfonia e sua expansão. Atrai pessoas de todas as idades e desperta nelas a paixão e vontade de ouvir uma música instrumentalizada e/ou vocalizada e assim tocar algum instrumento ou até mesmo se profissionalizar. Foi fundamental para divulgar possibilidades de qualidade de vida e relevância cultural da cidade de Capivari de Baixo.



Imagem 01: Diretoria recebendo o Certificado de Projeto aprovado com a Prefeita Municipal.



Imagem 02: Cenas de gravação do Videoclipe Orquestra em Cenas, pátio externo do Centro Universitário UNIVINTE.





Imagens 03 e 04: Cenas de gravação do Videoclipe Orquestra em Cenas em praça pública.



Imagem 05: Dia de evento de divulgação do projeto Orquestra em Cenas à comunidade e autoridades.

Também em 2024 o INSTITUTO FUCAP recebeu premiação, a partir do EDITAL 03 da Lei Paulo Gustavo, com nota máxima pela sua atuação na cidade e região com seu projeto cultural e atividades integradas à cultura e ao desenvolvimento da arte como ferramenta na educação, usando a ludicidade na educação infantil e nas formas de lidar com os desafios frente ao autismo.

PONTUAÇÃO TOTAL: 90

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**
A	Reconhecida atuação na área cultural inscrita.	20
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, etc.	20
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc.	20
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc.	20
PONTUAÇÃO TOTAL:		**80**

Fonte: Ficha de Avaliação pareceristas LPG/EDITAL 03 Capivari de Baixo (2023)



Capivari de Baixo, julho 2024.

ENEDINA RODRIGUES BENTO:53762185972

Digitally signed by ENEDINA RODRIGUES BENTO:53762185972
Date: 2024.09.09 16:05:54 -03'00'

ENEDINA RODRIGUES BENTO
Diretora Geral

Ofício Nº 201/IF/2026

Capivari de Baixo/SC, 21 de outubro de 2026.

À Comissão de Seleção e Julgamento
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA
Capivari de Baixo/SC

Assunto: Resposta à diligência do Parecer nº 003/2026 — Edital nº 002/CMDCA/2026 — Recursos Chancelados do FIA

Projeto: Voz e Cor: O Mural Protagonista da Criança e o Estímulo ao Letramento

O **Instituto de Estudos, Pesquisa e Projetos — Instituto FUCAP**, inscrito no CNPJ sob o nº **45.290.045/0001-86**, por sua representante legal, apresenta resposta à diligência constante do Parecer nº 003/2026, referente à demonstração da capacidade técnica e operacional e da experiência prévia relacionadas ao objeto da proposta, correspondente ao critério F do subitem 5.2 do Edital nº 002/CMDCA/2026.

Em atendimento à solicitação, apresenta os esclarecimentos abaixo e a documentação comprobatória anexa, para complementação do item 2 do plano de trabalho e reavaliação do referido critério.

1. Experiência institucional relacionada ao objeto

O Instituto FUCAP possui experiência na execução de ações educacionais, formações continuadas e oficinas, na coordenação de equipes e na articulação com redes municipais de ensino. Essa trajetória contempla iniciativas relacionadas à arte, à ludicidade, à linguagem e à educação inclusiva, reunindo competências pertinentes à execução do Voz e Cor.

Destaca-se a realização, em 2023, da formação **"O Pedagogo e a Arte Frente ao Autismo no Ensino Regular"**, destinada aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Capivari de Baixo, no âmbito do Contrato nº 50/2022/PMCB.

Conforme os relatórios anexos, a formação abordou as linguagens da arte e a ludicidade como recursos de apoio ao desenvolvimento cognitivo, afetivo e psicomotor. Sua metodologia contemplou exposição dialogada, estudos de caso, produção de materiais didáticos e **oficinas ludopedagógicas e artísticas**, com foco na qualificação das práticas educativas e na inclusão escolar.

Essa experiência demonstra atuação institucional na organização e execução de propostas que articulam arte, intencionalidade pedagógica e inclusão, dimensões presentes no Voz e Cor.

Também integra essa trajetória a formação **"Leitura na Creche — Bebeteca"**, desenvolvida com profissionais da educação de Capivari de Baixo, voltada às estratégias de contação de histórias para bebês e crianças pequenas. A experiência se relaciona à dimensão do letramento da proposta, especialmente à valorização da escuta, das narrativas e da construção de sentidos na infância.

Em 2026, o Instituto FUCAP também executou o projeto **"Escolinha de Trânsito"**, junto às escolas municipais de Capivari de Baixo/SC, no âmbito do Termo de Fomento nº 010/2026, com recursos do FIA municipal. A iniciativa envolveu atividades educativas com crianças, articulação com as unidades escolares, organização de turmas e cronogramas, mobilização de profissionais e acompanhamento da execução, com atenção à participação de crianças com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista.

Essa experiência recente no próprio município reforça a capacidade operacional do Instituto para desenvolver atividades educativas no ambiente escolar e conduzir as etapas de planejamento, execução, registro e prestação de contas. Essas competências serão aplicadas ao Voz e Cor na interlocução com as escolas, na organização das oficinas e no acompanhamento da participação das crianças e das metas propostas.

2. Capacidade pedagógica, técnica e operacional

A experiência institucional é complementada pela assessoria técnica em educação inclusiva desenvolvida junto à Rede Municipal de Ensino de **Treze de Maio/SC**, no âmbito do Contrato nº 19/2026.

Essa atuação compreende planejamento e coordenação de atividades, formação continuada, estudos de caso, orientação às equipes escolares e assessoramento à elaboração, revisão e acompanhamento de **Planos Educacionais Individualizados — PEIs**, com participação das famílias e articulação entre profissionais da educação e equipes especializadas.

As atividades mobilizam competências aplicáveis ao Voz e Cor, como organização de cronogramas, interlocução com escolas, planejamento pedagógico, identificação das necessidades de participação, definição de estratégias e apoios e acompanhamento das ações. Os registros dessa execução integram o acervo institucional e permanecem disponíveis para eventual solicitação da Comissão.

No Voz e Cor, essas competências subsidiarão o planejamento com as unidades escolares, a organização das oficinas, a atenção às singularidades das crianças e o monitoramento das metas, preservando a autoria infantil e a vinculação entre as experiências criativas e os objetivos educacionais propostos.

3. Qualificação da profissional prevista para a execução artística

A execução artística contará com profissional prevista para contratação que reúne experiência específica em pintura artística e formação em Pedagogia: **Angelita Vargas de Barcelos**.

Seu portfólio apresenta trabalhos em ambientes escolares e infantis, incluindo murais, espaços de leitura, painéis sensoriais e produções relacionadas ao letramento, com registros de trabalhos realizados em Capivari de Baixo e em outros municípios.

O diploma anexo comprova sua **Licenciatura em Pedagogia pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci — Uniasselvi**. Essa formação complementa a experiência artística com conhecimentos pertinentes ao desenvolvimento infantil, à mediação da aprendizagem e à organização de propostas educativas adequadas ao público do projeto.

A execução reunirá, portanto, a experiência educacional, administrativa e de coordenação do Instituto FUCAP e a qualificação específica da profissional prevista para as oficinas e a produção dos murais.

4. Documentação apresentada

Para comprovação e complementação das informações, seguem anexos:

Anexo I — Relatório de Ações Realizadas pelo Instituto FUCAP — anos de 2022 a julho de 2024;

Anexo II — Relatório de Execução de Outubro de 2023 — Formação Continuada da Rede Municipal de Ensino de Capivari de Baixo, contemplando “O Pedagogo e a Arte Frente ao Autismo no Ensino Regular”;

Anexo III — Portfólio de Angelita Barcelos — 2026;

Anexo IV — Diploma de Licenciatura em Pedagogia de Angelita Vargas de Barcelos.

5. Requerimento

Diante dos esclarecimentos e documentos apresentados, o Instituto FUCAP solicita:

a) o recebimento desta manifestação como atendimento à diligência do Parecer nº 003/2026 e complementação das informações do item 2 do plano de trabalho;

b) o reconhecimento da capacidade técnica e operacional e da experiência prévia em ações de natureza semelhante e relacionadas ao objeto proposto;

c) a reavaliação do critério F do subitem 5.2 do Edital, com atribuição da pontuação correspondente ao grau pleno de atendimento, considerando o conjunto das evidências apresentadas;

d) o prosseguimento da análise para aprovação da proposta e demais encaminhamentos cabíveis.

O Instituto permanece à disposição para esclarecimentos complementares.

Capivari de Baixo/SC, 21 de outubro de 2026.

ENEDINA RODRIGUES BENTO:53762185972
Digitally signed by ENEDINA RODRIGUES BENTO:53762185972
Date: 2026.10.21 16:31:38 -03'00'

Enedina Rodrigues Bento
Diretora Geral

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

UNIASSELVI
GRADUAÇÃO E PÓS

Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.

O Reitor do Centro Universitário Leonardo da Vinci, no uso
de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Licenciatura em

Pedagogia

na data de 08 de fevereiro de 2022 e colação de grau em 18 de março de 2022, confere o grau
de **Licenciada em Pedagogia** a

Angelita Vargas de Barcelos

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, RG número 4.639.676/SC,
nascida a 29 de maio de 1984, outorgando-lhe o presente Diploma
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Indaial, 18 de março de 2022.

Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil

Angelita Vargas de Barcelos
Diplomada

Prof. Herminio Kloch
Reitor

https://diplomadigital.uniasselvi.com.br
Código de Validação
1472.1472.8ca7ff14435197d6d0abbfbaea9c08c268ad44fa6ae79482fef13c850dcbe494

Curso de Licenciatura em Pedagogia

Reconhecido pela Portaria Nº 236, de 2 de abril de 2018, publicada no DOU de 3 de abril de 2018, seção 1, página 20.

O Projeto Pedagógico foi elaborado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais conforme Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/06 onde se lê:

Art. 10. As habilitações em cursos de Pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção, a partir do período letivo seguinte à publicação desta Resolução.

Art. 14. A Licenciatura em Pedagogia, nos termos dos Pareceres CNE/CP nos 5/2005 e 3/2006 e desta Resolução, assegura a formação de profissionais da educação prevista no art. 64, em conformidade com o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 9.394/96.

De acordo, ainda, com a Lei nº 9.394/96 Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

Centro Universitário Leonardo da Vinci
Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.

Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda
CNPJ: 01.894.432/0001-56

Gerência Acadêmica
Seção de Registro de Diploma

DIPLOMA registrado sob o nº 397644
livro A-2939 folha nº 542.

18 de março de 2022.

Larissa Taiamara Nunc Nfôonro de Farias
Secretaria Acadêmica

Assinatura realizada por meio de certificado ICP-Brasil

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO OUTUBRO – 2023

Formação Continuada na
Rede Municipal de Ensino do Município de Capivari de Baixo/SC.

Contratante: ***MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO***
Contrato: ***50/2022/PMCB***

OUTUBRO/2023

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 3

OBJETIVO 3

RESUMO EXECUTIVO DAS AÇÕES REALIZADAS 4

1. O Pedagogo e a Arte Frente ao Autismo no Ensino Regular 4

CONCLUSÃO 6

ANEXOS 7

APRESENTAÇÃO

O Instituto de Estudos, Pesquisa e Projetos – INSTITUTO FUCAP (FUCAPSUL) é uma instituição sem fins lucrativos com sede em Capivari de Baixo/SC, CNPJ: 45.290.045/0001-86, registrado no Cartório de Registros Civis das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas de Capivari de Baixo/SC sob o nº 001136 e seu estatuto estabelece como finalidade precípua fomentar e promover o ensino, a extensão universitária, a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e o desenvolvimento institucional.

Em 18 de abril de 2022 o Instituto Fucapsul apresentou através do Ofício Nº 019/IF/2022 a proposta para promoção de capacitação dos colaboradores da Cooperzem visando a melhoria do atendimento aos seus clientes/usuários. Sabe-se que a formação e a capacitação contínua das pessoas são peças essenciais para o sucesso de uma organização. A capacitação dos colaboradores proporciona oportunidade para o nivelamento de conhecimento em áreas temáticas que visam não somente a melhoria da gestão, como a melhoria no atendimento ao cliente e o aperfeiçoamento dos processos de elevação de receita, redução de custos.

Acrescente-se, ainda, que a execução adequada das tarefas previstas reduz a probabilidade de erros e garante a excelência na prestação dos serviços.

OBJETIVO

- OBJETIVOS GERAIS

1. Estruturar um espaço de diálogo intenso entre os diversos campos de atuação profissional no magistério público de Capivari de Baixo – SC, para garantir uma formação completa e uma atuação coesa em torno dos objetivos educacionais.

2. Considerar a especificidade do objeto de trabalho dos campos de atuação profissional no magistério público de Capivari de Baixo – SC, respeitando os princípios éticos de cada área e rompendo com os preconceitos que possam ter sido criados a partir de modelos fragmentados e reducionistas.

3. Incorporar elementos da flexibilização curricular de modo que o profissional/cursista possa sempre aproveitar sua formação anterior e complementar sua formação com a reflexão, ação e reconceitualização.

4. Promover a reflexão dos profissionais/cursistas sobre suas concepções e suas práticas no ambiente de trabalho.

5. Aliar o trabalho de fundamentação teórica com as vivências efetivas dos profissionais que atuam nas escolas públicas municipais;

6. Compreender a necessidade da formação continuada.

- OBJETIVOS ESPECIFICOS

1. Manter os profissionais atualizados sobre novas metodologias de ensino, voltadas para práticas inovadoras;

2. Criar espaços de discussão para que os profissionais da educação se instrumentalizem para o reconhecimento e a utilização de novas tecnologias a serviço dos processos laborais, a organizar situações de aprendizagem e a enfrentar as inúmeras contradições vividas no espaço educativo e no relacionamento com as famílias e demais redes de comunicação e ação da escola.

3. Incentivar os profissionais à promoção do debate científico no ambiente escolar;

4. Proporcionar um aprofundamento dos saberes docentes específicos das áreas envolvidas e inter-relação entre elas;

5. Viabilizar o debate sobre o papel da escola na formação de indivíduos críticos;

6. Orientar os profissionais para a necessária fundamentação e argumentação científica da sociedade com vistas ao acesso as tecnologias de informação e comunicação, e a construção do conhecimento.

7. Estimular a escola como um todo a se apropriar e produzir metodologias alternativas que contribuam no processo ensino-aprendizagem;

8. Orientar os profissionais da educação no desempenho amplo de suas atribuições entendendo sua ação como componente de um Ementário básico mais amplo;

9. Subsidiar os profissionais da educação com elementos teóricos, técnicos, científicos e práticos para o desempenho suas funções.

RESUMO EXECUTIVO DAS AÇÕES REALIZADAS

DOS CURSOS MINISTRADOS:

1. O PEDAGOGO E A ARTE FRENTE AO AUTISMO NO ENSINO REGULAR.

Carga Horária: 40 horas por Turma

Carga Horária Executa: 73 horas

Número de Turmas:04

Total Horas Aulas Executadas: 157horas

Período de execução: 11 de julho de 2023 a 10 de agosto de 2023.

Local: Anexo “B” do Campus da Univinte(Fucap) – Capivari de Baixo-SC

Ementário: Habilidades e competências socioemocionais deficitárias das crianças com TEA. Interação pessoal e social. Ensino de competências emocionais e comportamentais. As Linguagens da Arte e a Ludicidade como aliados no desenvolvimento cognitivo, afetivo e psicomotor do aluno autista. Estratégias lúdicas e motivadoras.

Objetivo Geral: Auxiliar no ensino, integração e inclusão da criança com transtorno do espectro autista. Estratégias didático-metodológicas com o foco em arte e no lúdico pode melhorar consideravelmente a autonomia do aluno autista, ajudando-o no desenvolvimento cognitivo, afetivo e psicomotor.

Objetivo Específicos:

a) Direcionar as melhores estratégias lúdicas para atender os alunos autistas;

b) Capacitar os professores para o desenvolvimento de práticas pedagógicas lúdicas inovadoras;

c) Evidenciar as linguagens de artes às pessoas com TEA no que diz respeito ao processo de Ensino/aprendizagem;

d) Identificar as diversas formas de avaliação do TEA para colaborar no planejamento pedagógico;

e) Entender como se faz uma adaptação curricular de pequeno, médio e grande porte, considerando uma escola inclusiva;

Metodologia: A metodologia de ensino adotada para aulas presenciais, é baseada na exposição dialogada, com leitura de material enviado previamente ao aluno, além de estudos de casos, produção de material didático de pequeno porte para ajudar os alunos autistas no seu desenvolvimento, oficinas ludo-pedagógicas e artísticas.

CONCLUSÃO

A capacitação é um exercício permanente de aprendizagem, com o objetivo de auxiliar para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais.

Toda instituição deveria fornecer subsídios para que seus colaboradores desenvolvam suas atividades de modo a alcançar a excelência. Um utensílio que contribui para um serviço de excelência é a formação continuada, onde o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores é importante para o aperfeiçoamento das habilidades visando a construção de conhecimentos.

O aperfeiçoamento pessoal é um grande diferencial em via de mão dupla. Se por um lado vem conhecimento, aprimoramento e qualificação, por outro proporciona um melhor produto ou serviço para o cliente. Numa instituição não basta apenas a qualidade dos serviços, mas sim, o como esses serviços são entregues.

Capivari de Baixo/SC, 25 de outubro do 2023.

ENEDINA RODRIGUES BENTO
CPF: 537.621.859-72
Diretora Geral

ANEXO I

Contrato

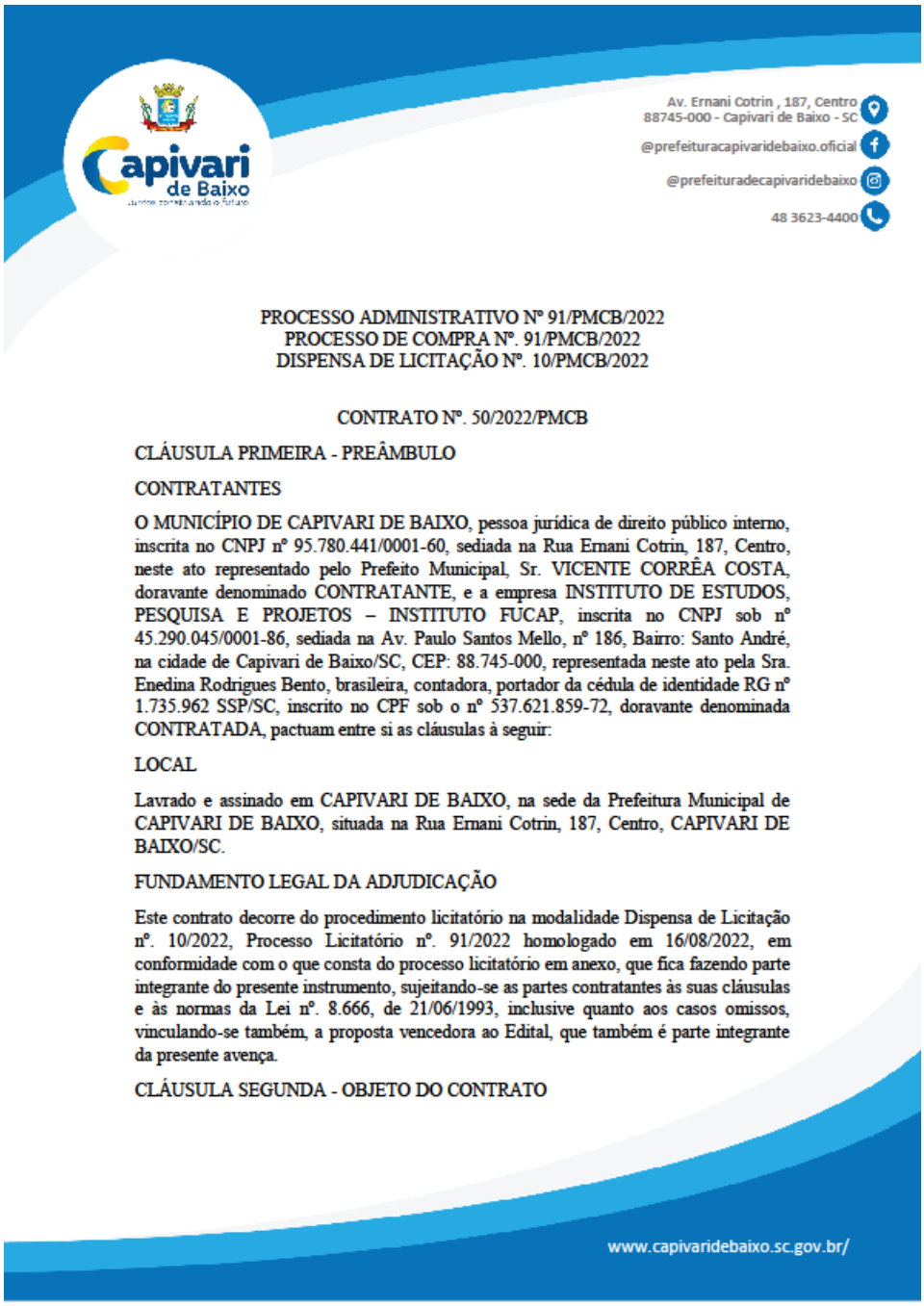

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3623-4400

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/PMCB/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº. 91/PMCB/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/PMCB/2022

CONTRATO Nº. 50/2022/PMCB

CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO

CONTRATANTES

O MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.780.441/0001-60, sediada na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VICENTE CORRÊA COSTA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISA E PROJETOS – INSTITUTO FUCAP, inscrita no CNPJ sob nº 45.290.045/0001-86, sediada na Av. Paulo Santos Mello, nº 186, Bairro: Santo André, na cidade de Capivari de Baixo/SC, CEP: 88.745-000, representada neste ato pela Sra. Enedina Rodrigues Bento, brasileira, contadora, portador da cédula de identidade RG nº 1.735.962 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 537.621.859-72, doravante denominada CONTRATADA, pactuam entre si as cláusulas à seguir:

LOCAL

Lavrado e assinado em CAPIVARI DE BAIXO, na sede da Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, situada na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, CAPIVARI DE BAIXO/SC.

FUNDAMENTO LEGAL DA ADJUDICAÇÃO

Este contrato decorre do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº. 10/2022, Processo Licitatório nº. 91/2022 homologado em 16/08/2022, em conformidade com o que consta do processo licitatório em anexo, que fica fazendo parte integrante do presente instrumento, sujeitando-se as partes contratantes às suas cláusulas e às normas da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, inclusive quanto aos casos omissos, vinculando-se também, a proposta vencedora ao Edital, que também é parte integrante da presente avença.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO

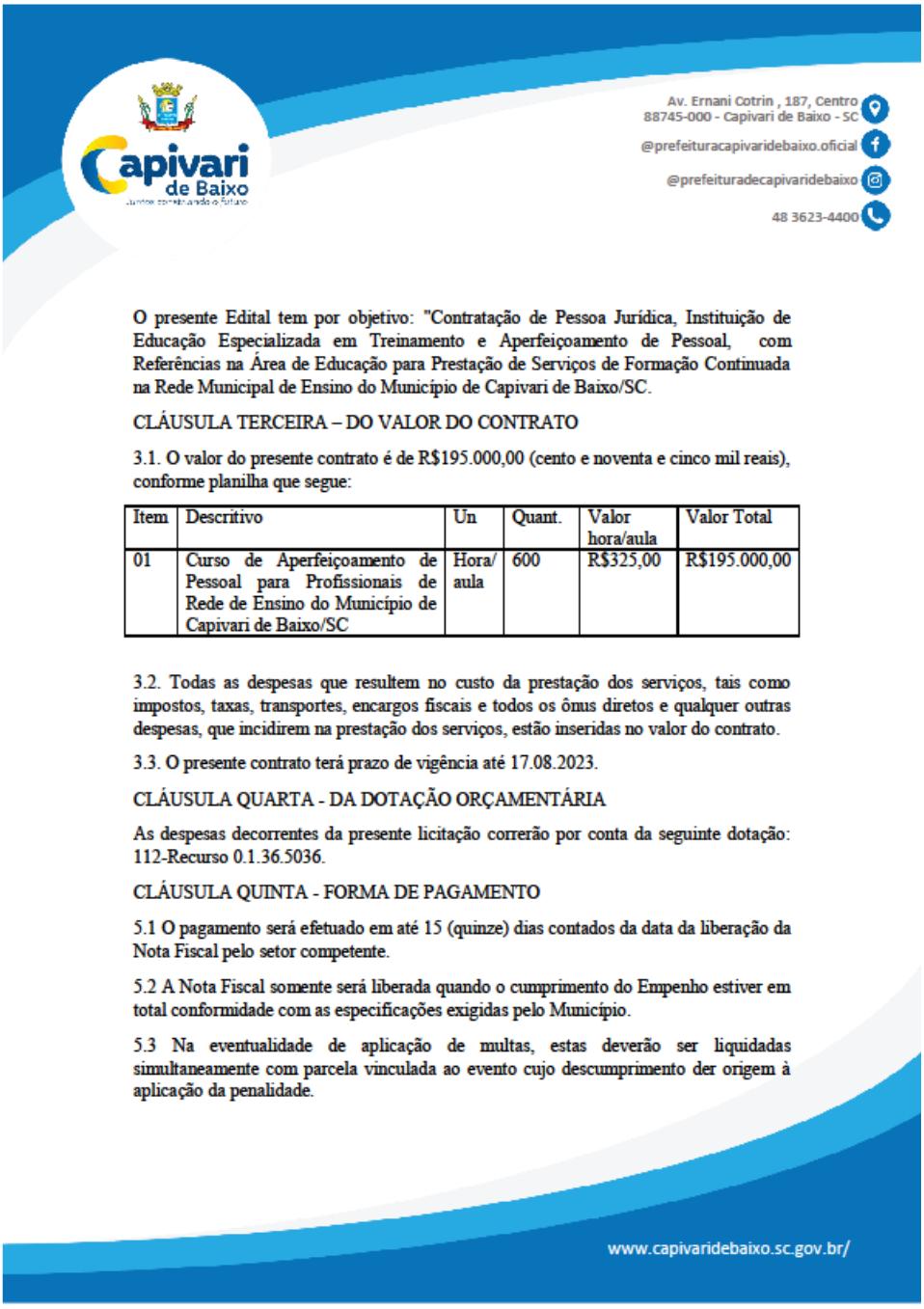

Capivari de Baixo

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3623-4400

O presente Edital tem por objetivo: "Contratação de Pessoa Jurídica, Instituição de Educação Especializada em Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal, com Referências na Área de Educação para Prestação de Serviços de Formação Continuada na Rede Municipal de Ensino do Município de Capivari de Baixo/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do presente contrato é de R$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), conforme planilha que segue:

Item	Descritivo	Un	Quant.	Valor hora/aula	Valor Total
01	Curso de Aperfeiçoamento de Pessoal para Profissionais de Rede de Ensino do Município de Capivari de Baixo/SC	Hora/ aula	600	R$325,00	R$195.000,00

3.2. Todas as despesas que resultem no custo da prestação dos serviços, tais como impostos, taxas, transportes, encargos fiscais e todos os ônus diretos e qualquer outras despesas, que incidirem na prestação dos serviços, estão inseridas no valor do contrato.

3.3. O presente contrato terá prazo de vigência até 17.08.2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação: 112-Recurso 0.1.36.5036.

CLÁUSULA QUINTA - FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

5.2 A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

5.3 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

www.capivaridebaixo.sc.gov.br/

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3623-4400

5.4 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

5.5. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1- Incumbe a Contratante:

8.1.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega dos produtos objeto desta licitação.

8.1.2 - Efetuar os pagamentos à Contratada.

8.1.3 - Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar os serviços objeto deste contrato, de acordo com as especificações do Termo de Referência e da Proposta Institucional, com a observância dos prazos contratuais e legais;

7.2. Disponibilizar profissionais habilitados para atender às demandas desse Contrato;

7.3. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, em função da execução dos serviços;

7.4. Responsabilizar-se pelos danos causados, direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes, empregados e fornecedores na execução do serviço;

7.5. Submeter à apreciação da CONTRATANTE, para análise e deliberação, qualquer alteração nas cláusulas e condições do presente contrato que se fizerem necessárias;

7.6. Manter, durante toda a vigência contratual, as mesmas condições de regularidade fiscal exigidas e apresentadas na assinatura deste instrumento;

7.7. Executar diretamente os serviços objeto deste contrato, vedada a sua transferência a terceiros;

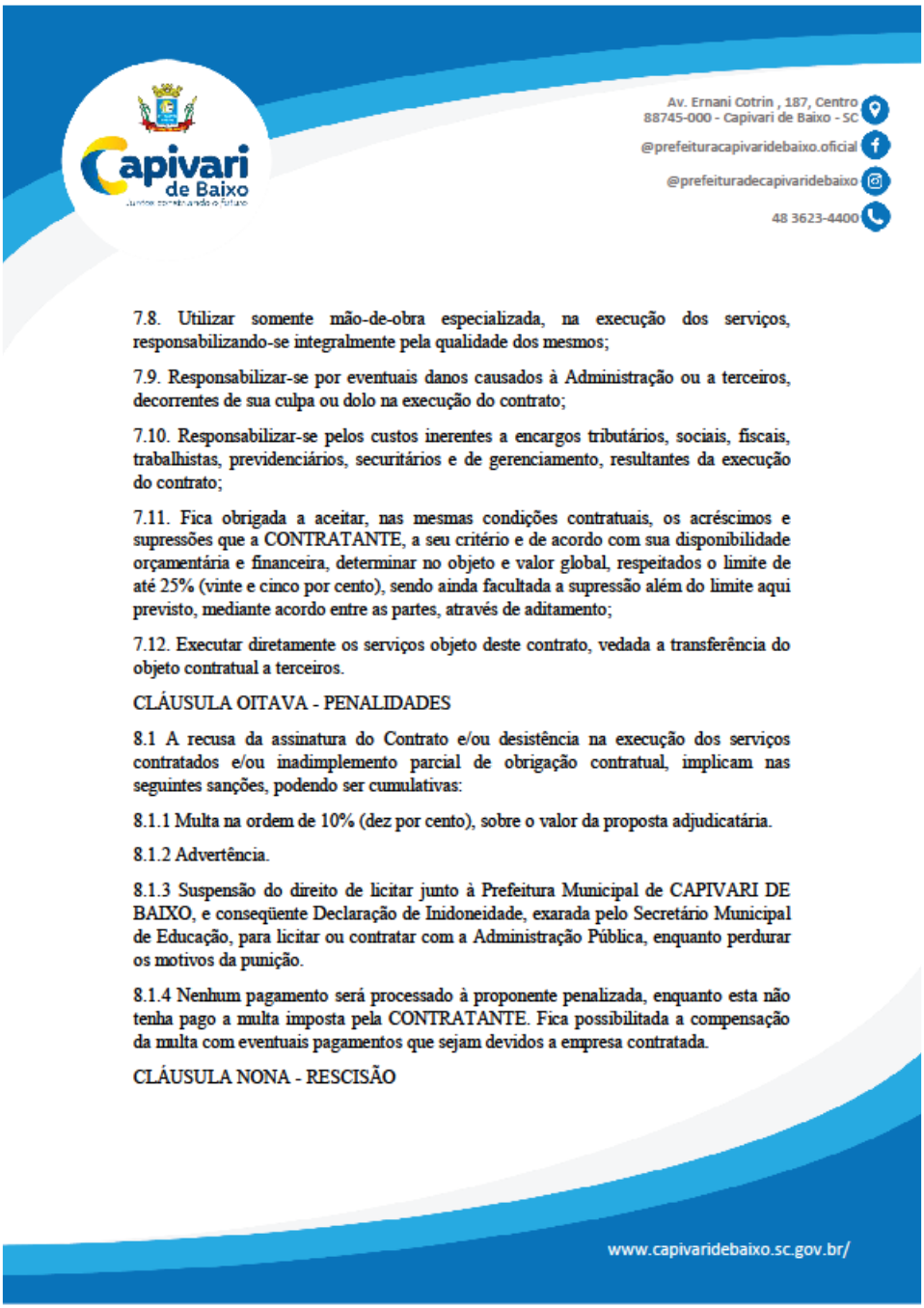
Capivari de Baixo
Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3623-4400
7.8. Utilizar somente mão-de-obra especializada, na execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos mesmos;
7.9. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
7.10. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato;
7.11. Fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que a CONTRATANTE, a seu critério e de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira, determinar no objeto e valor global, respeitados o limite de até 25% (vinte e cinco por cento), sendo ainda facultada a supressão além do limite aqui previsto, mediante acordo entre as partes, através de aditamento;
7.12. Executar diretamente os serviços objeto deste contrato, vedada a transferência do objeto contratual a terceiros.
CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES
8.1 A recusa da assinatura do Contrato e/ou desistência na execução dos serviços contratados e/ou inadimplemento parcial de obrigação contratual, implicam nas seguintes sanções, podendo ser cumulativas:
8.1.1 Multa na ordem de 10% (dez por cento), sobre o valor da proposta adjudicatária.
8.1.2 Advertência.
8.1.3 Suspensão do direito de licitar junto à Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, e conseqüente Declaração de Inidoneidade, exarada pelo Secretário Municipal de Educação, para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar os motivos da punição.
8.1.4 Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, enquanto esta não tenha pago a multa imposta pela CONTRATANTE. Fica possibilitada a compensação da multa com eventuais pagamentos que sejam devidos a empresa contratada.
CLÁUSULA NONA - RESCISÃO
www.capivaridebaixo.sc.gov.br/

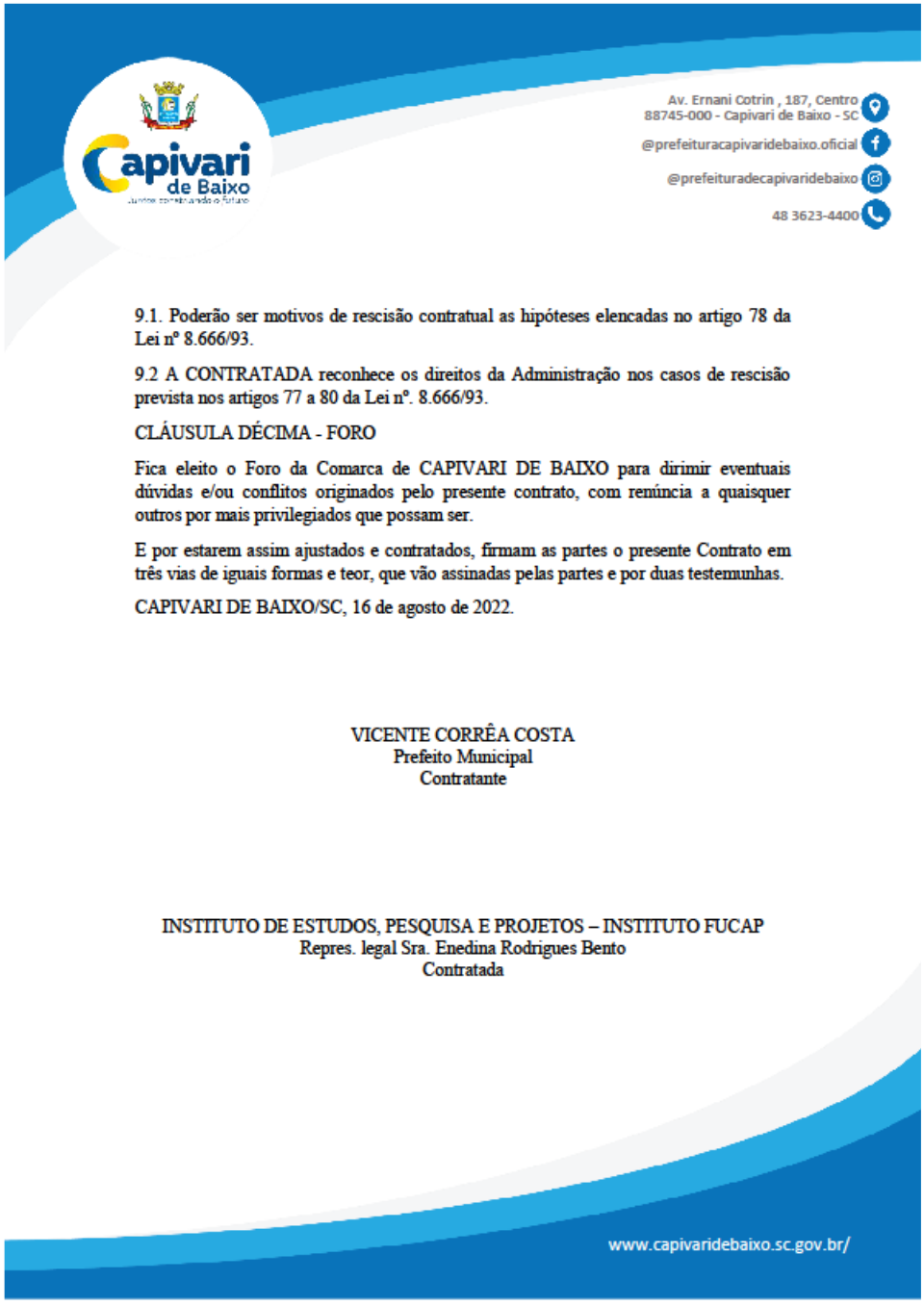
Capivari de Baixo
Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3623-4400
9.1. Poderão ser motivos de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
9.2 A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão prevista nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA DÉCIMA - FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de CAPIVARI DE BAIXO para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam as partes o presente Contrato em três vias de iguais formas e teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.
CAPIVARI DE BAIXO/SC, 16 de agosto de 2022.
VICENTE CORRÊA COSTA
Prefeito Municipal
Contratante
INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISA E PROJETOS – INSTITUTO FUCAP
Repres. legal Sra. Enedina Rodrigues Bento
Contratada
www.capivaridebaixo.sc.gov.br/

ANEXO II

Acervo Fotográfico e listas de Presença


INSTITUTO
FUCAP
CENTRO UNIVERSITÁRIO
UNIVINTE
os Desafios da Escola na Inclusão do Autista


CONSELHO COMUNITÁRIO DE
JAGUARUNA


CONSELHO COMUNITÁRIO DE
JAGUARUNA







CURSO AUTISMO – TURMA 01 – LISTA DE PRESENÇA

DATA 01 / 05 /2023.

2ª FEIRA

	NOME	UNIDADE ESCOLAR	ASSINATURA
01	Jairo Faustino de Freitas	Dom Anselmo Pietrulla	
02	Lidia Ket de Jesus	Ormarina	
03	Ana Lúcia B Ribeiro	CEI [illegible]	
04	Maria Adriane Gomes	CEI Odara	
05	Leticiana M. Correia da Silva	CEI Adoleir	
06	Franciele Jesus Aguiar	CEI Amélia	
07	Katia Eugenio	Santo André	
08	Tamires de Almeida	Pequeno Polegar	
09	Esten Idalina Farias	Pequeno Polegar	
10	Maiany Leite	CEI Odara Cantinho	
11	Barbara Vitória S. Luz	CEI Betildes	
12	Geovane Sagaz		
13	Daiane M. Galdino	CEI Anita	
14	Josiela S. Carmo	CEI Anita	
15	Mariliia da R Cardoso	CEI Anita	
16	Aline P. Alexandre Conceição	CEI ANITA	
17	Cyrele Claudino	CEI ANITA	
18	Kaio Bardini A. Felippe	Vitória Marcon	
19	Rosania Jesus Demétrio	CEI. ANITA	
20	Jamilly Américo	Pequeno Polegar	
21	Fabiana Agostini	CEI. Pedrina	
22	Eduarda Lago Frederico	CEI Amélia Conde	
23	Cátia Félix Gabriel	CEI Tonon	
24	Karina machado Fumiano	CEI Amélia	
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			

LISTA DE PRESENÇA

TURMA 01 — 17/07/2023

1 - Familly Américo Serafim Marcelino
2 - Jairo Faustino de Freitas
3 - Aline S. L. Gonçalves
4 - Marília da Rosa Cardoso CEI Anita
5 - Barbara V. G. Luz
6 - Cassiany Serafim
7 - Katia Eugenio
8 - Maria Eduana Gomes C.E.I. Odair E. de Oliveira
9 - Luciana Mattos C. da Silva. CEI. Odair E. de Oliveira
10 - Maiany Coelho. CEI Odair Ernesto de Oliveira.
11 - Francielli Nunes Aguiar CEI Amélia Zanella
12 - Mônica. Marques Joaquim CEI Anita.
13 - Daiane martins galati CEI Anita
14 - Fabiane M. dos Santos. CEI Pedra
15 - Adriana Lago Frederico
16 - Tamires Almeida
17 - India Ket de Jesus.
18 - Graciela B. Camilo
19 - Aline Reis Gabriel. CEI TENON
20 - Gisele Claudino
21 - Larissa machado furniano
22 -
23 -
24 -
25 -
26 -
27 -
28 -
29 -
30 -

Credeal

CURSO AUTISMO – TURMA 02 – LISTA DE PRESENÇA
DATA 11 / 07 /2023.

	NOME	UNIDADE ESCOLAR	ASSINATURA
01	Vanessa Magalhães	EMEB Santo André	
02	Sirlaine Cardoso da Silva	CEI Maria de Lourdes	Sirlaine C.
03	Naiana M. Rodrigues	CEI Maria de Lourdes	Naiana
04	marissandra martins	CEI. mª de Lourdes	marissandra
05	Karla C. nandi	CEI mª de Lourdes	Karla
06	Soraia D Santos Vieira	CEI. Maria de Lourdes	
07	Cinderéia M. Aguiar	CEI Maria de Lourdes	
08	Solania Berto	Emeb Dom Anselmo	Solania
09	Márcia de Bem Oliveira	CEI Maria de Lourdes	
10	Cali Simone Silva da Silva Pinho	CEI Mª de Lourdes P.F.	
11	Cléria da Silva	CEI Mª Lourdes	Cléria
12	Miriam C. C. Correia	Dom Anselmo	
13	Gisele Fernandes	C.E.I Betildes	Gisele
14	Jacqueline J. Vaccari	C.E.I Maria de Lourdes	Jacqueline
15	Simone Flausino Alves	EMEB Dom Anselmo Pietrulla	
16	Daiane Soares Martins	E.M.E.B Dom Anselmo Pietrulla	
17	Darlene Gloria Flores	E.M.E.B. Dom Anselmo Pietrulla	
18	Roseni C. da Silva	E.M.E.B. Dom Anselmo Pietrulla	
19	Darlene M. Santos	E.M.E.B. Dom Anselmo Pietrulla	
20	Jemaira P Bernardo	E.M.E.B Dom Anselmo Pietrulla	
21	Deise Fabroma Rodrigues	CEI Betildes	
22	Samara B. Rodrigues Henrique	CEI Asmarina	Samara
23	Mariana Martins Isidoro	CEI Asmarina	Mariana
24	Débora Suelen das Neves Silva	E.M.E.B. Dom Anselmo	Pietrulla
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			

CURSO AUTISMO – TURMA 02 – LISTA DE PRESENÇA

TERÇA-FEIRA

DATA 01 /08 /2023.

	NOME	UNIDADE ESCOLAR	ASSINATURA
01	Elenice Souza Reis		Elenice Reis
02	marissandra martins		
03	Maiana M. Rodrigues		Maiana
04	Cali Simone Silva da Silva Pinto	C.E.I. Mª de Lourdes	
05	Karla C. randi	CEI maria de lourdes	Karla C. randi
06	Andreia Medeiros Siqueira	CEI Maria de Lourdes	
07	Luciana S. Martins	DAP.	
08	Maria de B. Oliveira	CEI Mª de Lourdes	
09	Solania Bento	DAP	Solania
10	Jessica de Souza Marcelino	C.E.I Betildes	Jessica Marcelino
11	Denise dos S. N de Jesus	DAP	Denise Jesus
12	Débora Suelen dos S. Silva	DAP	
13	Priscila Alves Vieira Pires	DAP	
14	Simone P. Bernardo	DAP	
15	Miriam C. C. Correia	DAP	
16	Cleria da Silva	CEI Mª de Lourdes	Cleria Silva
17	Rafaela Marcelino De Souza Cardoso	DAP	Rafaela
18	Janete G. A. Domingos	DAP	Janete.
19	Gisele Fernandes	C.E.I Betildes	Gisele
20	Marilia Caetano	EBM P. Pelegrini	
21	Sirlaine Cardoso da Silva	CEI Maria de Lourdes	Sirlaine C.
22	Lorena Espanhol	CEI maria de lourdes	Lorena E.
23	Darlene M. Santos.	D.A.P	
24	Marilia da Silva Siqueira	DAP	Marilia Siqueira
25	Jaqueline Isidoro Vaccari	CEI. Mª de Lourdes	Jaqueline
26	Lorena C. da Silva	Dom Anselmo	
27	Simone da R. Flauzino	Dom Anselmo	
28	Darlene Gloria Flores Estácio	Dom Anselmo	
29	Daiane Soares Martins	Dom Anselmo	
30	Maria Gorete da Rosa Isidoro	Otto	
31	Angelita Mª Sachet	Stanislau C. Filho	
32	Vanessa Magalhães	Stº André	
33	Diane Adriane Rodrigues	CEI. Betildes	

34 → mariana Martins Izidoro + Ormarino + [illegible]
35 → Cleide B. Morzino + Ormarino + [illegible]
36 → Samara Borges R Henrique + Ormarino + [illegible]
37 → monique s. nubes - Stanesbe [illegible]

CURSO AUTISMO – TURMA 04 – LISTA DE PRESENÇA
DATA 13 /07/2023.

	NOME	UNIDADE ESCOLAR	ASSINATURA
01	Fernanda Rodrigues Moreira de Oliveira	CEI Amélia Zanela	
02	Bruna S da S Mendes	CEI. Amélia	
03	Sheila F. de O. Borges	Vitório Marcon	
04	Rosana de S. S. Gonçalves	E.M E.B Vitório marcon	Rosana
05	Alba Maria Rosa	E M E B Vitoria Marcon	
06	Gisele dos Santos Fausto	E. M. E B. Vitorio Marcon	
07	Raquel nunes Fialho	CEI Odacir	
08	Romy Weirich	CEI Odacir	
09	Beatriz S da Silva	E.M.E.B Vitório marcon	Beatriz
10	Bruclene Pedro Abel	CEI Anita Brunel Alves	Bruclene
11	Maria Claudia Alves	CEI Magdalena	
12	Wonicly da Rosa Sabino	CEI Odacir Emiterio	Wonicly
13	Jaqueline da S S de M/b	CEI Magdalena	
14	Caroline Carneiro F. de Oliveira	CEI Nº Magdalena	
15	Danila Cardoso Fidorio	DAP	
16	Carolina Ulrich Gomes	Vitório Marcon	
17	Francine Pacheco da Silva	Vitório Marcon	
18	Rosiléia de S B Pereira	CEI Emilia zanela	
19	Jessana B Pereira	CEI Emilia zanela	
20	Janaina Baldeino martins	CEI Cenita	
21	Bruclene Pedro Abel	CEI Anita Brunel Alves	Bruclene Pabel
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			

CURSO AUTISMO – TURMA 04 – LISTA DE PRESENÇA

QUINTA-FEIRA

DATA 01/08/2023.

	NOME	UNIDADE ESCOLAR	ASSINATURA
01	Daniely da Rosa Silva	CEI Odacir	Daniely da Rosa Silva
02	Raquel M. Fiaes	CEI Odacir	Raquel
03	Fernanda Vargas S. Goulart	CEI Odacir Comitê no dia	
04	[illegible]	[illegible]	
05	Jessica Daniele F. de Oliveira	CEI Maria Magdalena	
06	Lina R. R. D. Lopes	CEI maria magdalena	
07	[illegible]	[illegible]	
08	Rosana de S.S. Gonçalves	E.E.B. Vitório Marcon	Rosana
09	Alba Maria Rosa	E.M.E.B Vitório Marcon	
10	Gisele dos Santos Fausto	E.M.E.B Vitório Marcon	
11	Jorge C. Cruz	CEI. Belinda	
12	Juliana B. P. Lemos	C.E.I Emília Zanella	
13	Rosileia de S B Pereira	CEI Emília Zanella	
14	Daniela Cardoso Fidencio	CAP I STANISLAU	
15	Janaina B. Martins	CEI ANITA	
16	Lucilene Pedra Abel	CEI ANITA	
17	Romy Deucher	CEI Odacir	
18	Elena do Rodrigues Cardoso de Oliveira	CEI Amélio Z. machado	
19	Bruna Rafaela S Mendes	CEI Amelia	
20	Maria Claudia Alves	CEI Magdalena	
21	Aquelina de S G de Melo	CEI magdalena	
22	Sheila A. de O. Borges	E.M.E.B Vitório Marcon	
23	Francine Pacheco da Silva	E.M.E.B. Vitório Marcon	Francine
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			

CURSO AUTISMO – TURMA 04 – LISTA DE PRESENÇA

DATA 10 / 08 /2023.

	NOME	UNIDADE ESCOLAR	ASSINATURA
01	Alba Maria Rosa	E M E B Vitório M.	
02	Sheila A. de J. Borges	E M E B Vitorio Maron	Sheila.
03	Ronyu Leuch	CEI Odacir	
04	Fernanda Rodrigues Américo de Oliveira	CEI Amelia Z. Machado	
05	Bruna Rafaela S Mendes	CEI Amelia	
06	Maria Claudia Albin	CEI Magdalena	
07	Jaqueline da S g de melo	CEI magdalena	
08	Daniely da Rosa Silva	CEI Odacir Emerério	Daniely
09	Francine Pacheco da Silva	E.M.E.B. Vitório Maron	Francine
10	Gisele dos Santos Fausto	E.M.E. Vitório Maron	
11	Ana R S Cascaes	C.E.I Mª Magdalena	Ac
12	Carolina Carmelo F de Oliveira	C.E.I Mª Magdalena	
13	Daniela Coelho Siqueira	DAP / STANISLAU	
14	Carolina Ulrich Gomes	E.M.E.B Vitório Maron	
15	Fernanda Rodrigues Américo de Oliveira		
16	Rosiléia de S B Pereira	CEI Emília Zanella	
17	Juliana Balduino Pereira	C.E.I. Emério Zanella	
18	Yohanna Balduino Martins	C.E.I. Cinta Brunel	
19	Ducelene Pedra Abel	C.E.I. Anita Brunel A	Ducelene P Abel
20	Raquel Nunes Fidelis	CEI Odacir	Ray
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			

17/08/2023

Curso Custeio turma 4: Quinta-feira.

1. Gisele dos Santos Fausto (Vitório Marcon
2. Daniela Cardoso Fidório
3. Raquel Nunes Fraga
4. Fernanda Borges Silva Goulart
5. Fernanda Rodrigues Américo de Oliveira
6. Sheila F. de O. Borges.
7. Rosana de S.S. Gonçalves.
8. Bruna Schroeder da Silva Mendes CEI. Amélia
9. Janaina Baldwino Martins C.E.I. Anita Brunel Alves.
10. Paulina Pedro Abel CEI. Anita Brunel Alves
11. Josiane Baldwino Pereira CEI. Amélia
12. Rosilléia de O Baldwino Pereira C.E.I Amélia
13. Beatriz Inácia da Silva
14. [illegible]
15. [illegible]
16. [illegible]
14. Carolina Ulrich Gomes (Vitória Marcon)
15. Franciane Pacheco da Silva (Vitória marcon)
16. Alba Maria Rosa (EMEB Vitória Marcon)
17. Jaqueline de Souza Goulart de melo (CEI Maria Magdalena)
18. Karolini Carneiro Flores de Oliveira (C.E.I. Maria Magdalena)
19. Ana Regina Rodrigues dos Santos Cascais (CEI maria magdalena)
20. Maria Claudia Cellino (Vitória Marcon).

CURSO AUTISMO – TURMA 03 – LISTA DE PRESENÇA

DATA 12/07/2023.

	NOME	UNIDADE ESCOLAR	ASSINATURA
01	Miriam Fidelis de Oliveira		
02	Natasha Karla Kristhen		
03	Ana Lúcia Alves		
04	Rosa Rocha Luciano	EMEB Peq Polegar	
05	Maruselma Perdoni	Vitória Maria	
06	Diane de Freitas Suris	CEI Jonon	Freitas Suris
07	Juliana de Souza Bittencourt	CEI Jonon	Juliana
08	Ernidene Rodrigues	Stanislau	Ernidene Rodrigues.
09	Bruna Freitas da Cunha da Fonseca	CEI Nª Magdalena	
10	Silvana Porto B.P.		
11	Andréia da Silva	CEI Osmarina	
12	Daniela M. Ferreira do Rosário	CEI Jonon	
13	Priscila N. Uliano	Dom Anselmo	
14	Ivete de C. Antunes Bernardo	CEI OSMARINA	
15	Zely S. P. de Souza	CEI Osmarina	
16	Maruselma Perdoni		
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			

CURSO AUTISMO – TURMA 03 – LISTA DE PRESENÇA

QUARTA-FEIRA

DATA 01/08/2023.

	NOME	UNIDADE ESCOLAR	ASSINATURA
01	Adriana Deb Vedova	OSMARINA	
02	Andrea da Silva	Osmarina	Andrea da Silva
03	Silvana Porto Bittencourt P.	Pequeno Polegar.	
04	~~Bianca~~ Luciana Siqueira da Rosa	CEI Mª Magdalena	
05	Luciano	BMCB. Pequeno Polegar	
06	Cirlei de C. Cintra Bernardo	LEI OSMARINA	
07	Natasha Kaba Kusther	CEI Mª Magdalena	
08	~~Emm~~ Emiliane Rodrigues	Stanislau	Emiliane
09	Juliana de P. Bittencourt	CEI Jonon	
10	Daniele M Ferreira do Rosário	CEI JONON	
11	Jamille Cristine Marinho	CEI Jonon	
12	Gisele dos Santos Fausto	Emb. Vitório Marcon	
13	Edys S. P. de Souza	CEI - Osmarina	
14	Ana Lucia Alves	Stanislau	
15	Priscila N. Uliano	Dom Anselmo	
16	Miriam Fidelis de Oliveira	CEI Maria Magdalena	Miriam
17	Ozani de Freitas Ruiz	CEI Jonon	
18	Marcelia Pedroni	Vitório M.	
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			

CURSO AUTISMO – TURMA 03 – LISTA DE PRESENÇA

DATA 09 / 08 /2023.

	NOME	UNIDADE ESCOLAR	ASSINATURA
01	Ana Lúcia Alves	Stanislau Gaia	
02	Andréia da Silva	CEI Osmarina	
03	Juliana de S. Bittencourt	CEI Jonon	
04	Jamille Cristine Marinho	CEI Jonon	
05	Simone Porto Bittencourt	Pequeno Polegar	
06	Danuza M. Ferreira do Rosário	CEI Jonon	
07	Priscila N. Uliano	Dom Anselmo	
08	~~Morgana Fidelis~~ de Oliveira	CEI Maria Magdalena	
09	~~Lisa~~ Lucia Luciano	EM803 Pequeno Polegar	
10	Cyrlle de C. Antunes Bernardes	CEI OSMARINA	
11	Oliane de Freitas Vieira	CEI Jonon	
12	Bruna F. de Aguiar da Rosa	CEI Mª Magdalena	
13	Larissa Machado Simmons	CEI Amélia	
14	Lily S. P. de Souza	CEI Osmarina	
15	Emilene Rodrigues	Stanislau	
16	Marcelia Cardoso	Vitório Marcon	
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			



Portfólio

Angelita Barcelos

Angelita
Barcelos
PINTURA ARTÍSTICA

Quem sou eu?

Sou Angelita Barcelos, com formação em pedagogia, artista especializada em pintura artística em paredes, e personalizados há mais de 5 anos.

Transformo ambientes com arte exclusiva, feita à mão e pensada especialmente para cada cliente. Meus murais trazem identidade, acolhimento e impacto visual, valorizando tanto casas quanto comércios e empresas.

Acredito que a arte tem o poder de transformar ambientes e transmitir sentimentos, e é isso que levo para cada projeto que realizo.

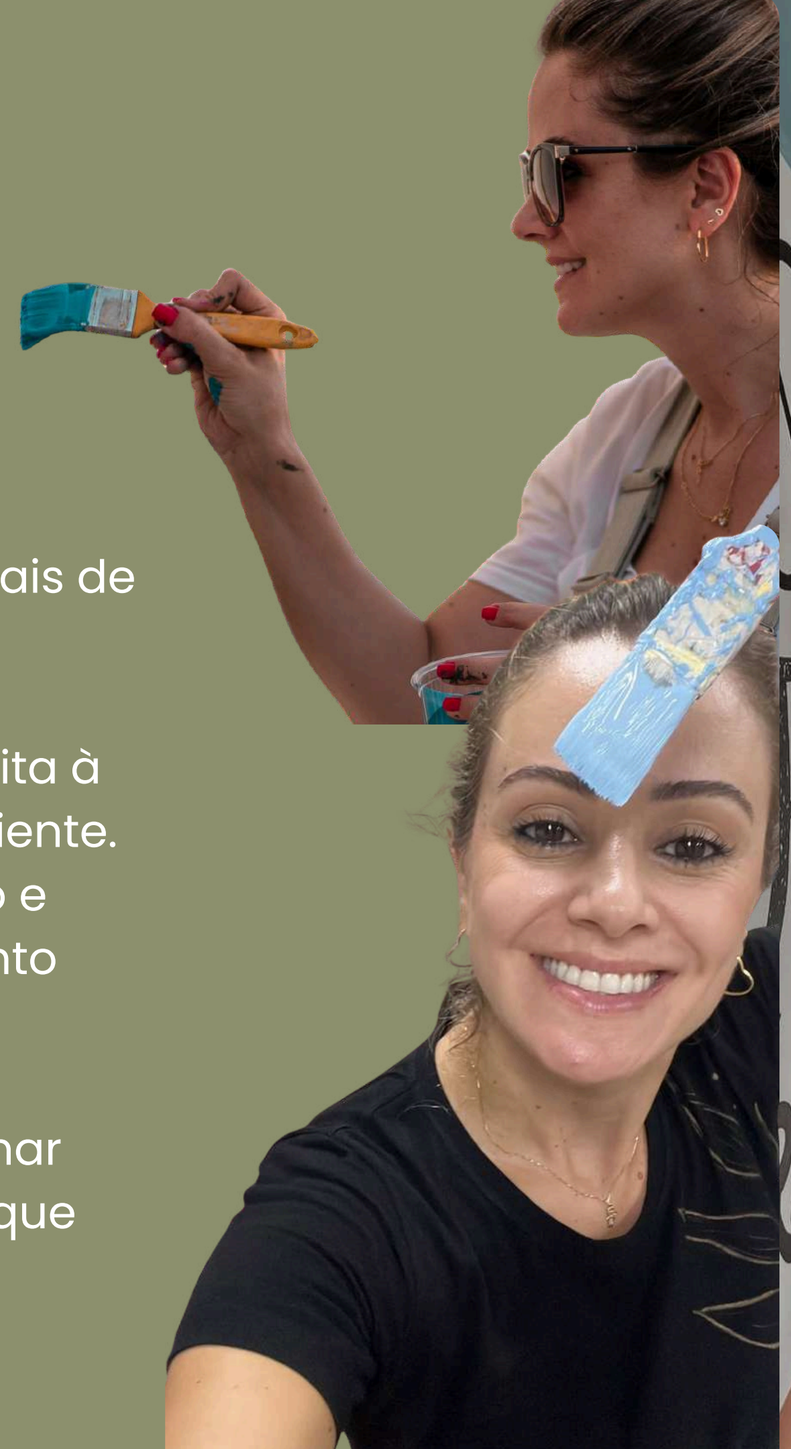



Especialista em
Murais Artísticos

Projetos personalizados para residências, comércios, espaços públicos, coletivos, espaços infantis e ambientes corporativos.

Em cada um deles, busco entender o propósito, a energia do local e as pessoas que vão conviver com a obra.

O mural não é um detalhe: ele conversa com o espaço, reforça identidade e cria um impacto visual que permanece e promove memórias afetivas.





ARTE Educação e Alfabetização

Esta seção demonstra a expertise em transformar espaços educacionais e infantis em ferramentas pedagógicas. A produção abrange murais e painéis que estimulam o desenvolvimento cognitivo e a alfabetização, traduzindo conceitos complexos em linguagem lúdica e acessível. Os projetos são desenvolvidos em contato direto com o público-alvo (crianças, adolescentes e famílias), atestando a capacidade em traduzir narrativas complexas em linguagem visual acessível, integradora e estimulante.



Arte na educação





Corredores da Escola Estadual Teresa Martins Brito em Capivari de Baixo/SC



Pintura de grande escala CEI AMELIA ZANELA em Capivari de Baixo/SC



Painel Sensorial e Cantinho da Leitura na entidade LAR DA MENINA - Tubarão/SC

Arte na educação



Arte para espaço de jogos e interação infantil - CEI Tubarão/SC



Arte para o desenvolvimento do letramento infantil - CEI Tubarão/SC

A Solidariedade Através da Arte

Este bloco ilustra a vocação para projetos que utilizam a pintura como um ato de solidariedade e fortalecimento de vínculos comunitários. Foca em obras que surgiram de um esforço coletivo ou que resgatam a memória e o pertencimento social de uma comunidade ou instituição. Essa vivência com temas de solidariedade estabelece uma conexão de sensibilidade como artista para executar um projeto que honre legados sociais.



Arte realizada para o PRESÍDIO em Tubarão na sala de estudos dos apenados.

A Solidariedade Através da Arte



Arte na recepção da CASA DE PASSAGEM em Tubarão/SC.



PAREDE DO CEPON - Florianópolis



PAREDES DA RECEPÇÃO DA Secretaria de Assistencia Social de Tubarão/SC.

Promoção da Saúde Através da Arte

A produção neste eixo foca na humanização de ambientes por meio da arte visual. Os projetos envolvem a criação de painéis e murais em áreas hospitalares, unidades de saúde e clínicas, onde a pintura atua como elemento de acolhimento, bem-estar e redução de estresse. Essa experiência comprova a habilidade em trabalhar em ambientes de alto impacto emocional e em criar obras que dialogam positivamente com o público em situações de vulnerabilidade



Sala de RAIO X da UNIMED - Tubarão/SC

Promoção da Saúde Através da Arte



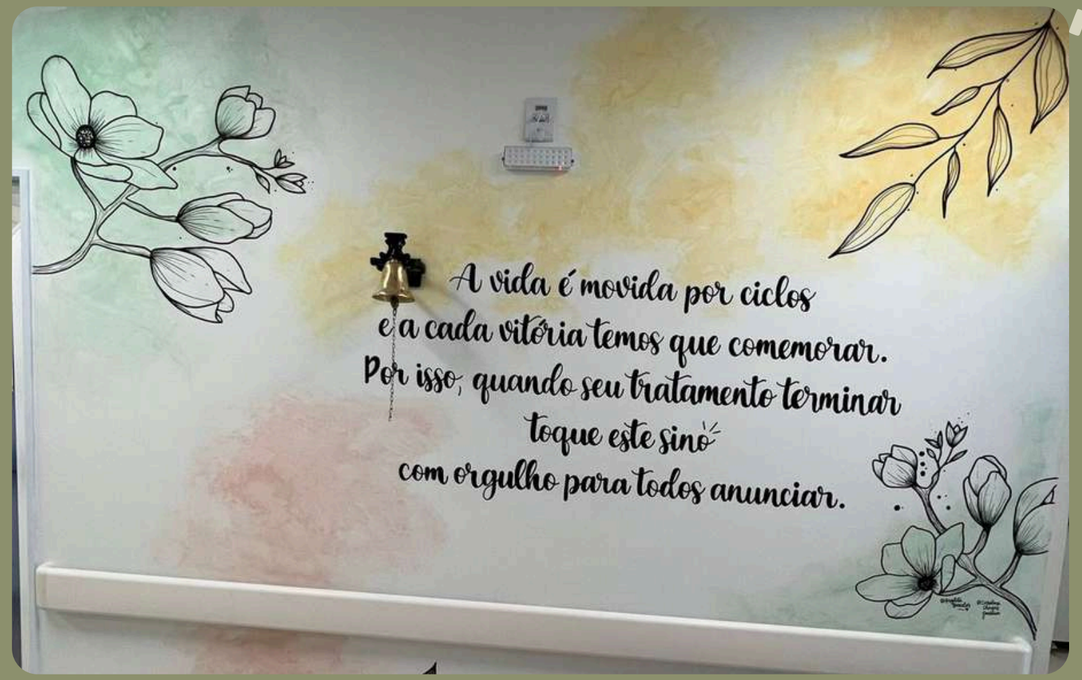

ALAS DE QUIMIOTERAPIA; RADIOTERAPIA NO HNSC Tubarão/SC E CEPON Florianópolis/SC.

Promoção da Saúde Através da Arte



Sala de coleta
Laboratório SC.



Sala MAMOGRAFIA – Tubarão/SC



FRALDÁRIO – UNIMED – Tubarão/SC

VoluntariArte

Este bloco destaca o engajamento cívico e social, apresentando algumas das artes realizadas de forma voluntária para entidades e projetos sociais. O VoluntariArte demonstra a ética profissional e o compromisso com a inclusão e a difusão cultural, além de comprovar o trabalho em contextos de assistência e apoio comunitário.



Sala de CATEQUESE - Igreja Catedral Tubarão/SC

VoluntariArte



Organização Vida e Arte alunos PCD - Tubarão



Sala de Música da Organização LAR DA MENINA - Tubarão/SC



Sala de atendimento POSTO DE SAÚDE - Tubarão/SC

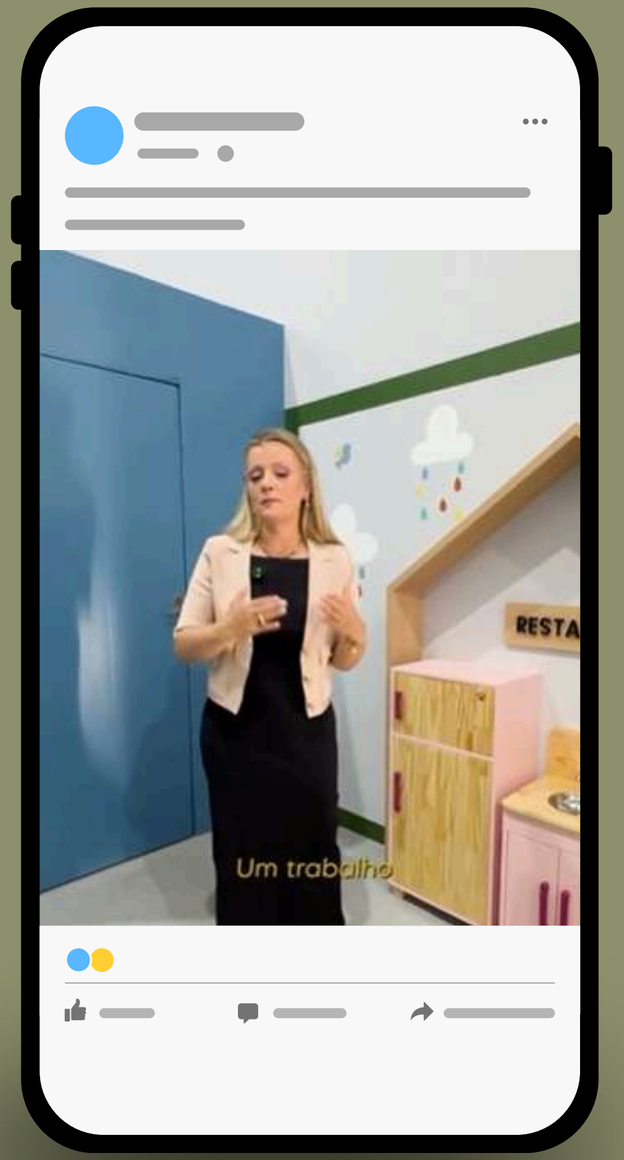

Um projeto que vai além da arquitetura...

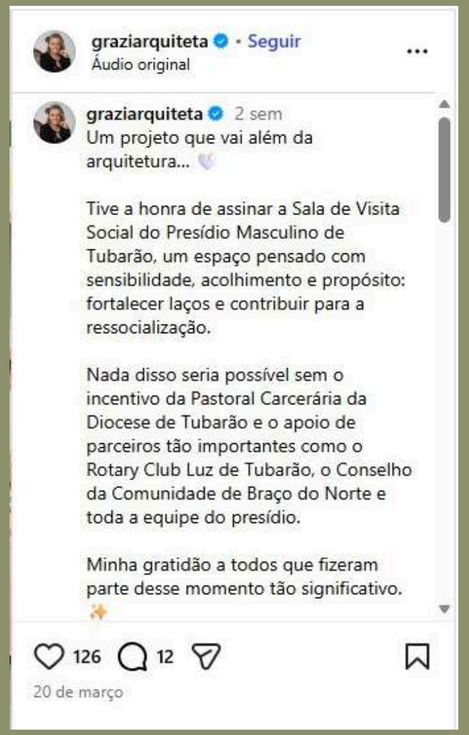



Clique no Ícone e assista o Reels



Clique no Ícone para conhecer o post





Matéria Som de alegria: Parede do Sino da Esperança do CEPON ganha arte





Clique no Ícone e assista o Reels

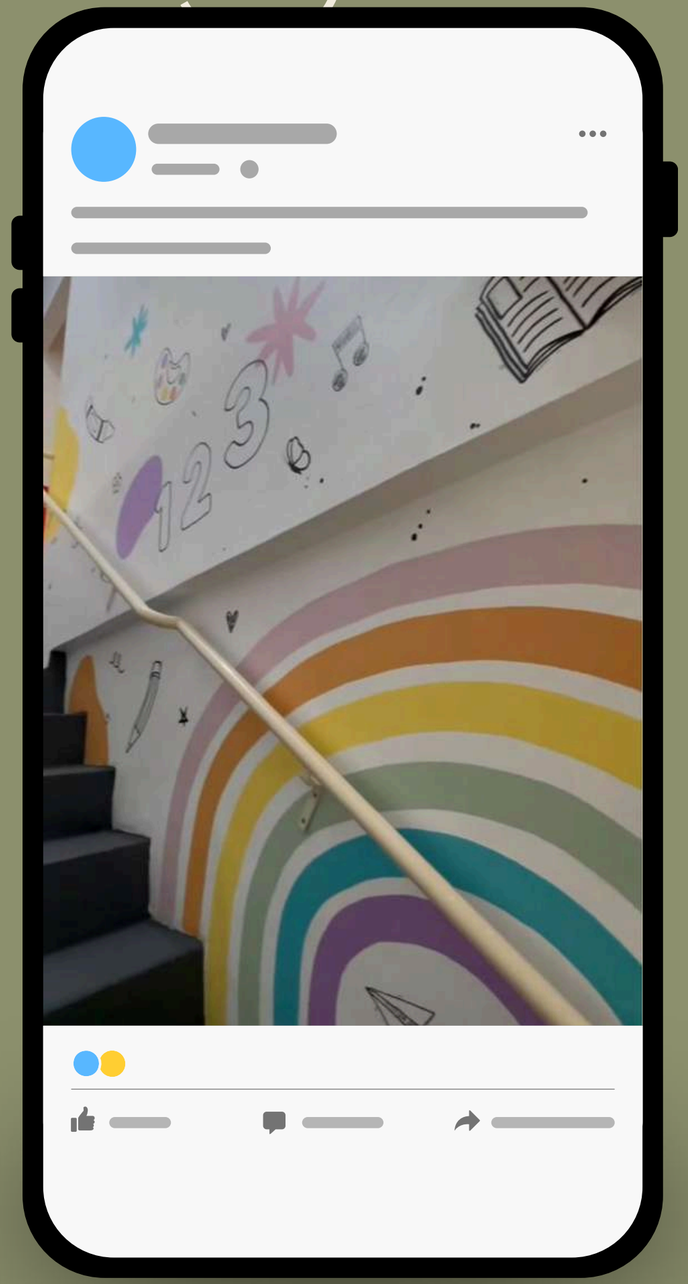





Clique no Ícone e assista o Reels

Certificado de reconhecimento pela polícia militar





Domínio de Grande Formato e Durabilidade

Este eixo apresenta a concepção e execução de projetos de grande porte, demonstrando o domínio da logística, preparação de superfícies e uso de materiais de alta resistência. Representa a expertise em pintura de fachadas e murais externos. A capacidade de gestão de grandes áreas é comprovada pelos trabalhos a seguir.



Fachada externa de CEI Capivari de Baixo/SC

Domínio de Grande Formato e Durabilidade



fachada em CEI na cidade de Tubarão/SC



fachada em Escola pública Capivari de Baixo/SC



Angelita Barcelos
PINTURA ARTÍSTICA

Itens Personalizados

Peças únicas em telas e malas. Tudo é pintado à mão, de forma personalizada, pensado para quem busca algo exclusivo.

As telas podem ser decorativas ou com temas específicos. As malas ganham identidade própria com arte aplicada.

Itens personalizados

Esta seção valida a precisão técnica, a versatilidade e a excelência no acabamento. A produção de artigos personalizados, como malas, artigos pessoais, e a pintura de espaços residenciais/comerciais, representam o alto nível de detalhe e a capacidade de trabalhar em diferentes suportes e superfícies.

Malas





Itens personalizados

Quadros

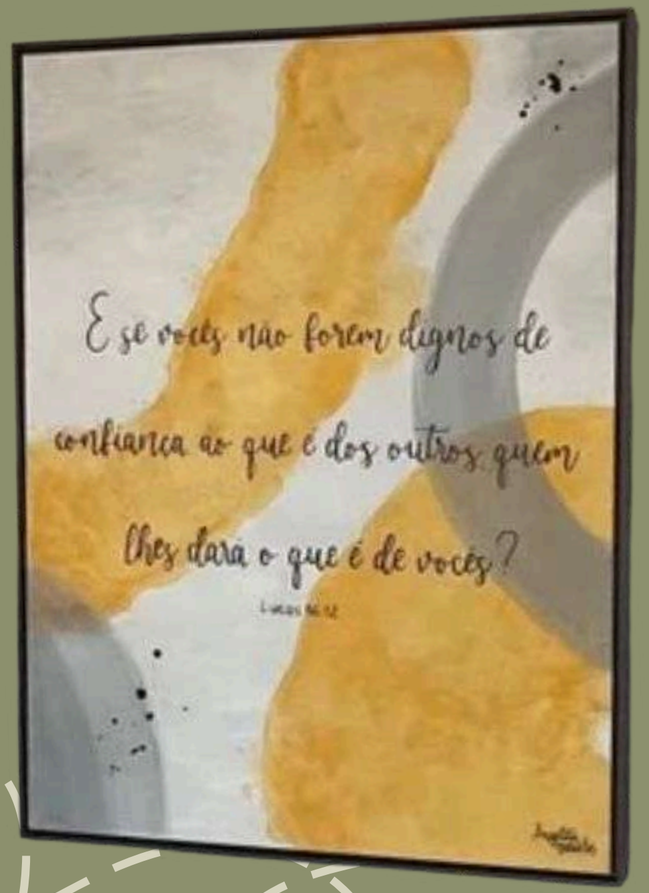

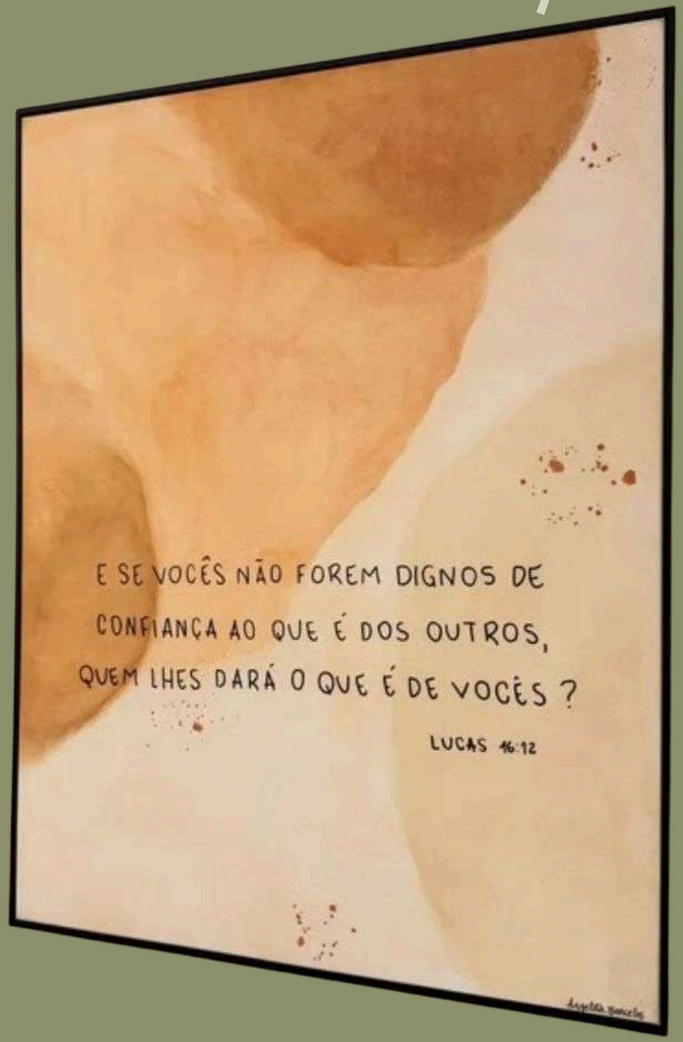

COMERCIAIS IDENTIDADE







Conheça o perfil
clicando no ícone





Vamos transformar seu espaço em arte?

/angelita.barcelos

(48) 99929-1050

Angelita Barcelos
PINTURA ARTÍSTICA

ANEXO I — PLANO DE TRABALHO

EDITAL Nº 002/CMDCA/2026 — CHANCELA FIA MUNICIPAL

1. IDENTIFICAÇÃO

Título da proposta: VOZ E COR: O Mural Protagonista da Criança e o Estímulo ao Letramento.

Instituição proponente: INSTITUTO FUCAP
CNPJ: 45.290.045/0001-86
Endereço: Avenida Nilton Augusto Sachetti, 505, bairro Santo André, Capivari de Baixo/SC. CEP: 88745-000
Telefone: (48) 99187-8897
E-mail institucional: projetos@institutofucap.org.br/ institutofucap@institutofucap.org.br

Responsável pela instituição proponente: Enedina Rodrigues Bento
CPF: 537.621.859-72
Endereço: Rua Enedina de Souza Bento, 275, Vila Flor, Capivari de Baixo/SC. CEP: 88745-000
Telefone: (48) 99956-3251
E-mail: enedinarodriguesb@gmail.com

Abrangência: 5 escolas municipais de Capivari de Baixo/SC.

Público direto estimado: 245 crianças de 12 turmas de Pré II.

Público indireto: professoras e familiares.

Duração: 8 meses, contados do início da execução após a formalização da parceria e disponibilização dos recursos.

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE/PROJETO PROPOSTO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS

A educação infantil é um período de ampliação das formas de expressão, interação e construção de significados. O planejamento do VOZ E COR considera 12 turmas de Pré II em 5 escolas municipais de Capivari de Baixo/SC, com alcance estimado de 245 crianças. Os quantitativos serão conferidos com a Secretaria Municipal de Educação na organização da execução, assim como as necessidades de acessibilidade, as condições dos espaços e a disponibilidade das professoras para acompanhar as atividades.

A necessidade que orienta a proposta é ampliar oportunidades de expressão artística com mediação especializada e de participação infantil na criação de referências visuais no ambiente escolar. A intervenção complementar integra oficinas, produção de desenhos, escuta das crianças e transformação de suas criações em murais. A relevância pedagógica e social decorre desse processo participativo e do uso posterior das produções pelas turmas.

O projeto fundamenta-se na proteção integral e nos direitos à educação, à cultura, à saúde e ao desenvolvimento. O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990, assegura esses direitos com prioridade absoluta (art. 4º), prevê o desenvolvimento sadio e harmonioso (art. 7º) e determina o respeito aos valores culturais e artísticos próprios do contexto da criança, garantindo liberdade de criação e acesso às fontes de cultura (art. 58).

O Marco Legal da Primeira Infância, Lei nº 13.257/2016, estabelece a cultura, o brincar e a educação infantil entre as áreas prioritárias das políticas públicas (art. 5º). Seu art. 4º orienta a participação infantil, o respeito aos ritmos de desenvolvimento e a escuta adequada às formas de expressão das crianças. O art. 15 determina a criação de condições para o acesso à produção cultural e o reconhecimento da criança como produtora de cultura. Ao utilizar desenhos e narrativas infantis como referências para os murais, o VOZ E COR valoriza a autoria e a participação das crianças em ações que lhes dizem respeito.

A proposta dialoga com a Política Nacional Integrada da Primeira Infância, instituída pelo Decreto nº 12.574/2025. As diretrizes do art. 2º incluem desenvolvimento integral, integração entre saúde, educação e cultura, proteção integral e acessibilidade plena. Os eixos de educação e saúde do art. 4º reforçam a abordagem integrada. O projeto materializa essa orientação por meio de experiências culturais acessíveis vinculadas ao cotidiano escolar, com respeito à diversidade e às diferentes formas de expressão.

No campo educacional, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996, reconhece a arte como componente curricular obrigatório da educação básica (art. 26, § 2º) e estabelece o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social como finalidade da educação infantil (art. 29). A metodologia articula-se a essas finalidades ao proporcionar exploração de materiais, criação de imagens, comunicação de ideias e interação entre as crianças, com mediação artística e acompanhamento das professoras.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Resolução CNE/CEB nº 5/2009, reconhecem a criança como sujeito de direitos e produtora de cultura (art. 4º). O art. 9º orienta práticas organizadas por interações e brincadeiras, com experiências sensoriais, expressivas e corporais, diferentes linguagens, narrativas e manifestações artísticas, incluindo artes plásticas e gráficas. O VOZ E COR dialoga também com os campos de experiências da Base Nacional Comum Curricular, especialmente Traços, sons, cores e formas e Escuta, fala, pensamento e imaginação. O estímulo ao letramento ocorrerá em situações significativas de narrativa, desenho e registros espontâneos, respeitando a educação infantil e a continuidade da aprendizagem sem antecipação de conteúdos do ensino fundamental, conforme art. 11 das Diretrizes.

A contribuição à saúde situa-se na promoção de experiências de expressão, convivência e bem-estar. A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança, instituída pela Portaria GM/MS nº 1.130/2015 e consolidada no Anexo X da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017, orienta cuidados integrais e integrados, atenção à primeira infância e ambientes favoráveis ao pleno desenvolvimento. O projeto contribui para essa perspectiva ao oferecer experiências culturais e relações de participação que valorizam a criança em seu contexto escolar e comunitário.

A articulação federal entre cultura e saúde também reforça essa abordagem. Em 9 de agosto de 2024, os Ministérios da Cultura e da Saúde assinaram Acordo de Cooperação Técnica para ações conjuntas. A comunicação oficial do Ministério da Cultura reconhece a cultura como determinante social da saúde e apresenta possibilidades de promoção da saúde mental por meio de atividades culturais. Essa referência institucional evidencia a pertinência da atuação intersetorial, sem atribuir ao VOZ E COR vinculação formal ao acordo ou natureza de tratamento clínico.

Como fundamento científico complementar, a revisão da Organização Mundial da Saúde publicada em 2019, de Fancourt e Finn, reúne evidências de mais de 3.000 estudos sobre a relação entre artes, saúde e bem-estar ao longo da vida. Inclui contribuições ao desenvolvimento infantil, à linguagem e à educação. Os estudos abrangem diferentes práticas e métodos; seus resultados sustentam o potencial das experiências artísticas, sem estabelecer que a produção de murais, isoladamente, assegure ganhos cognitivos ou clínicos individuais.

Na metodologia do VOZ E COR, observar, escolher cores e formas, organizar elementos visuais, desenhar e explicar as próprias criações oferecem situações de exercício da percepção, da representação simbólica, da linguagem e da coordenação visomotora. A participação em uma produção coletiva oferece oportunidades de cooperação e reconhecimento das diferentes ideias da turma. São oportunidades pedagógicas previstas pela intervenção, cujo acompanhamento observará participação, expressão e interação, sem avaliação clínica ou promessa de resultados individuais de aprendizagem.

O caráter complementar da proposta está na mediação artística especializada, na participação das crianças na concepção das obras, na acessibilidade e na socialização das criações com professoras e famílias. A fundamentação educacional reforça a relevância da arte, enquanto a justificativa para a parceria permanece centrada na ampliação dos direitos e das oportunidades culturais das crianças, em consonância com os eixos do edital relativos às ações complementares ou inovadoras e à comunicação educativa.

Ao final dos 8 meses, espera-se realizar 12 oficinas, oportunizar participação às aproximadamente 245 crianças previstas, entregar 12 murais inspirados nas expressões das turmas e organizar uma mostra pedagógica. Listas de presença, portfólios, registros de entrega e devolutivas das professoras permitirão verificar as metas e o alcance da proposta. Os murais constituirão registros duradouros da participação infantil e recursos para novas narrativas, conversas e atividades artísticas no ambiente escolar.

3. OBJETO DA PROPOSTA

Promover o acesso à arte e à expressão criativa, o protagonismo infantil e experiências que contribuam para o desenvolvimento integral e o estímulo ao letramento de aproximadamente 245 crianças de 12 turmas de Pré II, em 5 escolas municipais de Capivari de Baixo/SC, por meio de oficinas artísticas, produção de desenhos e criação de 12 murais baseados nas expressões das crianças, com acessibilidade, participação das professoras e socialização das produções junto às famílias, ao longo de 8 meses.

4. AÇÕES/METAS/INDICADORES

Os indicadores serão apurados pela coordenação a partir das listas de presença, registros das atividades, desenhos, fichas de acompanhamento, relatórios dos prestadores e termos de entrega. Crianças serão contabilizadas por participante único, evitando duplicidade.

QUADRO 01: Detalhamento de metas

Ações	Metas	Indicadores e apuração
1. Organização e mobilização	1.1 Formalizar as contratações previstas e articular o atendimento com as 5 escolas.	Contratações formalizadas e escolas articuladas; unidade: contrato/escola; apuração: meses 1 e 2.
2. Oficinas e produção infantil	2.1 Realizar 12 oficinas, uma por turma, de 2 horas cada, totalizando 24 horas.	Oficinas e horas realizadas; unidade: oficina/hora; apuração: meses 2 e 3.
2. Oficinas e produção infantil	2.2 Ofertar participação a aproximadamente 245 crianças e organizar os desenhos das 12 turmas.	Crianças participantes únicas e turmas com portfólio; unidade: criança/turma; apuração: meses 2 a 4.
3. Concepção e execução artística	3.1 Elaborar 12 composições artísticas a partir dos desenhos e das narrativas infantis.	Composições concluídas; unidade: composição; apuração: meses 3 e 4.
3. Concepção e execução artística	3.2 Executar e entregar 12 murais, um por turma contemplada.	Murais concluídos e aceitos; unidade: mural/termo de entrega; apuração: meses 5 e 6.
4. Comunicação e acessibilidade	4.1 Entregar 1 identidade visual, 2 banners, 1 wind banner e manter comunicação educativa por 8 meses.	Peças entregues e relatórios mensais; unidade: peça/relatório; apuração: meses 1 a 8.
4. Comunicação e acessibilidade	4.2 Disponibilizar 26 horas de interpretação em Libras nas oficinas e na mostra.	Horas efetivamente prestadas; unidade: hora; apuração: meses 2, 3 e 8.
5. Avaliação, mostra e encerramento	5.1 Solicitar avaliação às professoras de todas as 12 turmas e realizar 1 mostra pedagógica com as produções.	Turmas consultadas, respostas recebidas e mostra realizada; unidade: turma/questionário/mostra; apuração: meses 6 a 8.
5. Avaliação, mostra e encerramento	5.2 Consolidar 1 relatório de execução do objeto e 1 demonstrativo financeiro para prestação de contas.	Documentos consolidados; unidade: documento; apuração: meses 7 e 8, com apresentação no prazo da parceria.

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

5.1 Organização e articulação com a rede

A execução será conduzida pelo Instituto FUCAP, com coordenação própria do projeto e contratação dos serviços necessários. No primeiro mês serão organizados contratos, calendário, registro dos participantes e alinhamento com as escolas e a Secretaria Municipal de Educação. Serão definidos os locais dos murais, as autorizações de uso dos espaços e as condições de segurança e acessibilidade. A pintura artística não prevê obras, reformas estruturais ou alterações nas instalações.

5.2 Oficinas artísticas e escuta das crianças

O serviço artístico realizará 12 oficinas de 2 horas, uma por turma, nos meses 2 e 3. As atividades utilizarão desenho, cores, formas, observação e conversa sobre as criações, com acompanhamento das professoras. A condução respeitará a faixa etária, alternando momentos de exploração, interação e pausas conforme as necessidades do grupo. O registro de nomes e marcas gráficas será espontâneo, sem exigir escrita convencional.

5.3 Produção acompanhada e composição dos murais

Após a oficina, cada turma terá aproximadamente 30 dias para ampliar sua produção de desenhos com apoio das professoras, conforme a organização escolar. Os desenhos e as narrativas serão reunidos em portfólio. A artista elaborará uma composição por turma, podendo combinar elementos de diferentes produções. A escolha considerará diversidade de ideias, viabilidade da pintura e representação da turma, sem concurso ou classificação das crianças por desempenho. Todas as produções terão espaço no portfólio e na mostra, inclusive quando não forem utilizadas diretamente no mural.

5.4 Execução, segurança e entrega dos murais

As 12 composições serão executadas nos meses 5 e 6, em paredes autorizadas e em horários sem circulação de crianças na área de trabalho. A equipe artística utilizará materiais adequados ao ambiente escolar e providenciará isolamento, organização, limpeza e liberação segura do espaço após secagem. O escopo contratado deverá discriminar oficinas, concepção, pintura, materiais e apoios necessários, evitando despesas duplicadas. A coordenação e a escola verificarão a conclusão e registrarão o aceite de cada mural.

A autoria infantil será valorizada na apresentação da obra e nos registros do processo. A participação no registro final de nomes ou marcas será voluntária e respeitará as autorizações familiares e a proteção da identidade das crianças.

5.5 Acessibilidade e proteção dos participantes

As atividades ocorrerão em espaços com acesso e circulação compatíveis com as necessidades dos participantes. Serão utilizados linguagem simples, explicações visuais, demonstrações e adaptações de materiais e tempo de participação, em diálogo com a escola. A interpretação em Libras compreende 24 horas de oficinas e 2 horas de mostra final. A equipe verificará previamente as necessidades comunicacionais das turmas e famílias para organizar o atendimento.

As peças digitais utilizarão texto legível e descrições de imagens; vídeos de divulgação terão legendas.

Registros de imagem, voz e dados pessoais dependerão das autorizações pertinentes. A divulgação priorizará o processo e os resultados coletivos, sem exposição indevida ou identificação de condições de saúde. Crianças sem autorização de imagem participarão normalmente das atividades.

5.6 Comunicação educativa e identidade visual

A identidade visual será desenvolvida como entrega inicial específica. O serviço mensal de comunicação produzirá peças educativas e de divulgação do projeto, organizará registros das etapas e publicará informações sobre andamento e resultados. Os escopos serão separados: criação da identidade e do logotipo no serviço pontual; aplicação dessa identidade, produção de conteúdo e acompanhamento da comunicação no serviço mensal. Os materiais indicarão o FIA Municipal como fonte pública de financiamento, observadas as orientações do CMDCA.

5.7 Mostra, avaliação e continuidade

No mês 8 será realizada uma mostra pedagógica com desenhos, registros do processo e apresentação dos murais às crianças, professoras e familiares. A organização utilizará os espaços e recursos disponíveis, em articulação com as escolas. A coordenação aplicará questionário às professoras sobre participação, expressão, interação, acessibilidade e possibilidades de uso pedagógico dos murais. As respostas serão tabuladas por turma e apresentadas de forma agregada.

Serão consolidados os portfólios, registros de entrega, resultados das metas e demonstrativos financeiros. A prestação de contas seguirá o prazo e as exigências do Termo de Fomento. Como continuidade, os murais e os registros das turmas permanecerão como recursos para conversas, narrativas e atividades artísticas, sem gerar obrigação de financiamento futuro pelo FIA.

6. RECURSOS HUMANOS

Os serviços serão contratados conforme as necessidades do objeto, com definição de entregas, períodos, responsabilidades e comprovação documental. Os valores são globais, incluindo tributos e encargos incidentes sob responsabilidade de cada prestador,

sem rubrica adicional automática. Os serviços especializados não transferem a responsabilidade pela execução integral, supervisão e prestação de contas do Instituto FUCAP.

QUADRO 02: Detalhamento de Despesas do projeto – recursos humanos

Cargo/serviço	Qtd.	Perfil	Atribuições	Vínculo com OSC	Dedicação	Remuneração total
Serviço artístico	1 serviço	Artista/PJ com portfólio em murais educacionais e oficinas infantis.	Oficinas, escuta, composições e execução dos murais e preparação para mostra final.	Contratação prevista	24h de oficinas e execução por entregas nos meses 2 a 6	R$ 50.880,00
Coordenação	1 serviço	Profissional/PJ com experiência em projetos sociais.	Articulação, contratos, calendário, acompanhamento, mostra e relatório do objeto e de prestação de contas final.	Contratação prevista	8 meses; atuação mensal por entregas	R$ 23.920,00
Gestão financeira e contábil	1 serviço	Profissional/PJ habilitado para as atividades contábeis.	Controle financeiro, documentação, conciliação e demonstrativos financeiros de prestação de contas.	Contratação prevista	8 meses; atuação mensal por entregas	R$ 11.920,00
Comunicação educativa e design	1 serviço	Profissional/PJ com experiência em conteúdo e comunicação.	Peças educativas, registros, divulgação acessível e relatórios.	Contratação prevista	8 meses; atuação mensal por entregas	R$ 18.400,00
Interpretação em Libras	1 serviço	Profissional habilitado para tradução/interpretação Libras–Português.	Acessibilidade comunicacional nas oficinas e mostra.	Contratação prevista	26 horas	R$ 7.800,00
Designer de identidade visual	1 serviço	Designer/PJ com portfólio.	Identidade visual e logotipo, com arquivos finais e orientações de uso.	Contratação prevista	Entrega pontual no mês 1	R$ 2.450,00

Natureza das contratações: prestação de serviços. Encargos: incluídos nos preços globais, conforme regime do contratado. As cargas dedicadas aos serviços mensais serão detalhadas nos respectivos instrumentos de contratação, compatíveis com as entregas do projeto. A participação das professoras da rede municipal decorre da articulação com as escolas, sem remuneração adicional pelo projeto.

7. PREVISÃO DE RECEITAS E ESTIMATIVA DE DESPESAS

O orçamento de execução corresponde a R$ 116.106,00, equivalente a 80% do total previsto de captação. O valor global para chancela é R$ 145.132,50, calculado pela divisão do orçamento de execução por 0,80. A retenção ao FIA será de R$ 29.026,50, correspondente a 20% do total captado. Essa retenção não constitui despesa a ser paga pela OSC.

Quadro 03: - Previsão de receitas ao projeto

Parcela	Recurso previsto para a OSC	Mês
Única	FIA Municipal — R$ 116.106,00	Mês 1 da execução, conforme Termo de Fomento

A execução depende da captação, formalização da parceria e disponibilização dos recursos. Na hipótese de captação parcial, eventual readequação será submetida ao CMDCA antes da execução.

7.1 Detalhamento – QUADRO 04: Previsão de despesas ao projeto

Descrição	Unidade	Qtd.	Unitário (R$)	Total (R$)
Serviço artístico para oficinas e murais	Serviço	1	50.880,00	50.880,00
Coordenação	Mês	8	2.990,00	23.920,00
Gestão financeira e contábil	Mês	8	1.490,00	11.920,00
Comunicação educativa e design	Mês	8	2.300,00	18.400,00
Interpretação em Libras	Hora	26	300,00	7.800,00
Banner com acabamento 1,00 × 1,60 m	Unidade	2	98,00	196,00
Wind banner G completo	Unidade	1	270,00	270,00
Papel A4, caixa com 10 resmas	Caixa	1	270,00	270,00
Designer de identidade visual	Serviço	1	2.450,00	2.450,00

QUADRO 05: ESTIMATIVA DAS DESPESAS

Código	Descrição	Valor (R$)
1	Pessoal e encargos — serviços da equipe de coordenação, gestão, comunicação, artista, Libras e identidade visual	115.370,00
2	Material de consumo — papel A4 e banners	736,00
3	Serviços e manutenção — sem dotação adicional	0,00
4	Aquisição de bens — sem dotação	0,00
5	Obras e instalações — sem dotação	0,00
	TOTAL DE EXECUÇÃO / REPASSE À OSC (80%)	**116.106,00**
	RETENÇÃO AO FIA (20%)	**29.026,50**
	TOTAL GERAL PARA CAPTAÇÃO (100%)	**145.132,50**

A classificação acima agrupa os serviços da equipe no quadro de pessoal do formulário; não implica vínculo empregatício. A classificação contábil de cada contratação e dos materiais será observada conforme sua natureza na execução financeira.

7.1. CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO

A coordenação e a gestão financeira e contábil são custos de apoio vinculados à execução, com atribuições e valores discriminados. Uso da estrutura institucional, energia, água, internet e equipamentos disponíveis serão suportados pela OSC com recursos próprios, sem cobrança adicional ao FIA. O papel A4 está previsto no orçamento. Deslocamentos dos prestadores deverão integrar seus preços contratados. Não há previsão adicional de aluguel, taxa administrativa ou despesas genéricas.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo: 8 meses. O calendário será pactuado após a formalização da parceria e o repasse, em compatibilidade com o calendário escolar.

Ações / metas	1	2	3	4	5	6	7	8
1.1 Contratações e articulação	X	X						
2.1 Oficinas		X	X					
2.2 Produção e portfólios			X	X	X			
3.1 Concepção artística				X	X			
3.2 Pintura e entrega					X	X		
4.1 Comunicação e peças	X	X	X	X	X	X	X	X
4.2 Libras		X	X					X
5.1 Avaliação e mostra						X	X	X
5.2 Relatórios e prestação de contas							X	X

Os pagamentos do serviço artístico observarão etapas e entregas estabelecidas no contrato. A avaliação e a mostra estão contempladas na atuação da equipe, sem dotação adicional específica. O acompanhamento financeiro será mensal e documentado.

Capivari de Baixo/SC, 09 de outubro de 2026.

ENEDINA RODRIGUES BENTO:53762185972

Digitally signed by ENEDINA RODRIGUES BENTO:53762185972
Date: 2026.10.09 12:34:59 -03'00'

Enedina Rodrigues Bento
Responsável pelo Instituto FUCAP

REFERÊNCIAS DA FUNDAMENTAÇÃO

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Arts. 4º, 7º e 58.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Marco Legal da Primeira Infância. Arts. 4º, 5º, 6º e 15.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm

BRASIL. Decreto nº 12.574, de 5 de agosto de 2025. Institui a Política Nacional Integrada da Primeira Infância. Arts. 2º e 4º.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12574.htm

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Arts. 26, § 2º, e 29.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Arts. 4º, 9º e 11.

https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb005_09.pdf

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Educação Infantil.

https://basenacionalcomum.mec.gov.br/

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017. Anexo X: Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança. Origem: Portaria GM/MS nº 1.130/2015.

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017_comp.html

BRASIL. Ministério da Cultura. Cultura e Saúde assinam Acordo de Cooperação Técnica para ampliar parceria intersetorial. Publicado em 9 de agosto de 2024.

https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/acesso-a-informacao/noticias/cultura-e-saude-assinam-acordo-de-cooperacao-tecnica-para-ampliar-parceria-intersetorial

FANCOURT, Daisy; FINN, Saoirse. What is the evidence on the role of the arts in improving health and well-being? A scoping review. Copenhagen: WHO Regional Office for Europe, 2019. Health Evidence Network synthesis report 67.

https://www.who.int/europe/publications/i/item/9789289054553

Fontes consultadas em 9 de outubro de 2026.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a organização da sociedade civil INSTITUTO FUCAP está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público n. 02/CMDCA/2026 e em seus Anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Capivari de Baixo, SC 09 de outubro de 2026.

ENEDINA RODRIGUES BENTO:53762185972

Digitally signed by ENEDINA RODRIGUES BENTO:53762185972
Date: 2026.10.09 12:35:26 -03'00'

ENEDINA RODRIGUES BENTO

DIRETORA GERAL

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da organização da sociedade civil INSTITUTO FUCAP, que: Não há impedimento de celebrar qualquer modalidade de parceria, conforme art. 39 da Lei Federal n. 13.019/2014, considerando suas alterações:

> "(...)
> III - tenha como dirigente **membro de Poder** ou do Ministério Público, ou **dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental** na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como **parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau**;
> (...)
> § 5º A vedação prevista no inciso III não se aplica à celebração de parcerias com entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas naquele inciso, sendo vedado que a mesma pessoa figure no termo de colaboração, no termo de fomento ou no acordo de cooperação simultaneamente como dirigente e administrador público.
> § 6º Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas."

Considerando que o dirigente de uma organização, nos termos de seu art. 2º, inciso IV, da Lei Federal n. 13.019/2014.

> "IV - dirigente: pessoa que detenha poderes de administração, gestão ou controle da organização da sociedade civil, habilitada a assinar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com a administração pública para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ainda que delegue essa competência a terceiros;"

RELAÇÃO NOMINAL DIRIGENTES ENTIDADE

Nome do dirigente e o Cargo que ocupa no Instituto FUCAP:
Enedina Rodrigues Bento – Diretora Geral – 48 9956 3251 – enedinarodriguesb@gmail.com
Expedito Michels – Diretor Executivo – 48 9976-1396 – expedito@fucap.edu.br
Carteira de identidade com o respetivo Órgão expedidor e CPF anexos
Endereço residencial – comprovantes anexos

Capivari de Baixo, SC 06 de outubro 2026.

ENEDINA RODRIGUES BENTO:53762185972
Digitally signed by ENEDINA RODRIGUES BENTO:53762185972
Date: 2026.10.09 10:45:09 -03'00'

Enedina Rodrigues Bento
Diretora Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.735.962

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAR/2017

NOME ENEDINA RODRIGUES BENTO

FILIAÇÃO ALCIDES MANOEL BENTO
DORLI RODRIGUES BENTO

NATURALIDADE
LAGUNA SC

DATA DE NASCIMENTO
01/09/1961

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2221 LV B-22 FL 99
CART. SOUZA-LAGUNA SC
"COM AVRB.DIVÓRCIO"

CPF 537.621.859-72

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

CAPIVARI DE BAIXO - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Estado de Santa Catarina
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CAPIVARI DE BAIXO
Município e Comarca de Capivari de Baixo
LUDGERO NANDI ALANO - Tabelião
Avenida Gal. Mendonça Lima, 512, Centro, Capivari de Baixo - SC, 88745-000 - (48)
3623-1448 - tabelionato@tabcapivaridebaixo.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Capivari de Baixo/SC

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,63 | 1 Selo de Fiscalização Isento (GXC73648-NZHC) | ISS = R$ 0.27 | Total = R$ 4,90 | Recibo Nº: 311230
Selo Digital de Fiscalização GXC73648-NZHC

CAMILA DE ALMEIDA ANTUNES - Escrevente Substituta
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Capivari de Baixo - 19 de outubro de 2023

BANCO DO BRASIL	001-9	

UNIMED DE TUBARAO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DA REG
CNPJ: 85.241.339/0001-32 INSC:
AVENIDA MARCOLINO MARTINS CABRAL, 2300-AEROPORTO
Tubarão CEP: 88705-002

Recibo do Pagador

Pagador	Número do Documento	Vencimento
0221 .9906 .004972 -00 ENEDINA RODRIGUES BENTO	**1979429**	**18/09/2026**

Nr.Guia	Data	Prestador	Serviço	Qtd	Valor
			Total Despesas Médicas		0,00

Informações conforme IN/DIPRO n. 19 de 03/04/2009 e RN 362 de 04/12/2014

Beneficiário	Adesão	Plano	Mensalid.	Srv.Adic	Tx.Insc	Mult/Juro	Acrésc./Desc.
ENEDINA RODRIGUES B	01/07/23	488838213	1739.69	0.00	0.00	0.00	

Conforme LEI N.º 12.741/12, os percentuais de tributos incidentes são:
- COFINS: 4% - sobre BC conforme Lei 9718/98(plano de saúde) ou 3% (plano de saúde);
- PIS: 0,65%- sobre BC conforme Lei 9718/98(plano de saúde);
- ISS: 3% sobre BC conforme Lei 141/2003 (plano de saúde);

Mensalidade somente será considerada quitada, após devida compensação.

ANS - nº 364860

Nosso Número	Espécie	Quantidade	Valor do Documento	Espécie Doc.	Agência/Código Beneficiário
33745040001979429	**R$**		**1.739,69**	**NP**	**3422-3/34004-9**

Sacador/Avalista Autenticação Mecânica

CORTE AQUI .....

BANCO DO BRASIL	001-9	**00190.00009 03374.504003 01979.429170 3 15730000173969**

Local de Pagamento **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**					202609	Vencimento **18/09/2026**
Beneficiário UNIMED DE TUBARAO COOPERATIVA DE TRABALHO						Agência/Código Beneficiário **3422-3/34004-9**
Data do Documento 01/09/2026	Número do Documento 1979429	Espécie Documento **NP**	Aceite **N**	Data de Processamento 01/09/2026		Nosso Número **33745040001979429**
Uso do Banco	Carteira **17**	Espécie **R$**	Quantidade	x Valor		=Valor do Documento **1.739,69**

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)

VALOR DO PLANO DE SAUDE : R$1,739,69

APÓS O VENCTO MULTA DE 2% + JUROS DE 1% AO MÊS - NAO ACEITE CHEQUE

.

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

PAGADOR: ENEDINA RODRIGUES BENTO **CNPJ/CPF:** 537.621.859-72 **INSC:**
ENEDINA SOUZA BENTO, 275-VILA FLOR
88745-000 Capivari de Baixo SC
Sacador/Avalista:

ANS - nº 364860

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**

Informamos que a(s) fatura(s) abaixo relacionada(s) se encontra(m) em aberto em nosso sistema.

Informamos que segundo a lei de planos de saúde (Lei nº 9656/98 - art. 13, inciso II) "o não pagamento da mensalidade por período superior a sessenta dias, consecutivos ou não, nos últimos doze meses de vigência do contrato" pode implicar em suspensão e/ou cancelamento. Caso a(s) fatura(s) já tenha(m) sido paga(s), desconsiderar este aviso.

FATURA	EMISSÃO	VENCIMENTO	PARCELA	VALOR (R$)
1963234	01/08/26	18/08/26		2117,95

Dobra

FATURA

VENCIMENTO: 18/09/2026

Destinatário

ENEDINA RODRIGUES BENTO

ENEDINA SOUZA BENTO, 275-VILA FLOR

Ref.

88745-000 **-** Capivari de Baixo **-** SC

FATURA NRº 1979429

0221.9906.004972-00

Dobra

REMETENTE

UNIMED TCTM DA REG

AVENIDA MARCOLINO MARTINS CABRAL, 2300-AEROPORTO

CEP: 88705-002 - Tubarão - SC

FONE: (48)36210200

PARA USO DO CORREIO

- ☐ Mudou-se
- ☐ Desconhecido
- ☐ Recusado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe Nº Indicado
- ☐ Falecido
- ☐ Ausente
- ☐ Não Procurado
- ☐ Informações escritas Pelo Porteiro ou Síndico
- ☐ _____

Reintegra ao Serviço Postal em:

/ /

Responsável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2497979285

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EXPEDITO MICHELS

1ª HABILITAÇÃO: 20/04/1981

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 20/04/1963, SAO MARTINHO, SC

4a DATA EMISSÃO: 01/11/2022

4b VALIDADE: 09/08/2027

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 1340206 SSP SC

4d CPF: 432.913.099-87

5 Nº REGISTRO: 02754103812

9 CAT HAB: AD

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ALTANIR MICHELS

LORENA WENSING MICHELS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

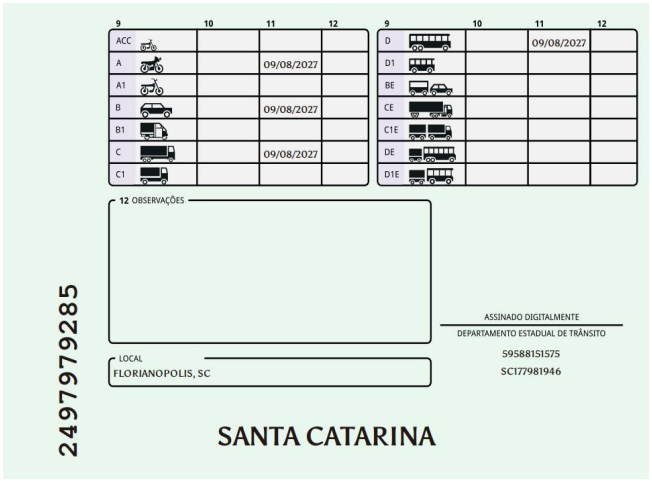

9	10	11	12
ACC			
A		09/08/2027	
A1			
B		09/08/2027	
B1			
C		09/08/2027	
C1			

9	10	11	12
D		09/08/2027	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
59588151575
SC177981946

LOCAL: FLORIANOPOLIS, SC

2497979285

SANTA CATARINA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA027541038<121<<<<<<<<<<<<
6304205M2708090BRA<<<<<<<<<<<2
EXPEDITO<<MICHELS<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Vencimento	Valor a Pagar (R$)
13/10/2026	60,71
Matrícula / Dígito	**Grupo**
834387 / 0	**63**

CNPJ/MF 95.780.441/0001-60
Avenida NEREU RAMOS, 234 CENTRO -
CAPIVARI DE BAIXO (SC) CEP 88745-000

Atendimento DUANE DO BRASIL S/A
Telefone: 4836235075 - Plantão: 48996901212

VIA DO CONTRIBUINTE

EXPEDITO MICHELS
(72) R. ANTONIO ZELINDRO DA SILVA, 70
CENTRO
CAPIVARI DE BAIXO - SC CEP: 88745-000

CADASTRO DO CLIENTE

RES	COM	PÚB	IND	TOTAL
0001	0000	0000	0000	0001

Número de Localização
01.01.0505.0054.0410.0001

FATURA N.º 1683017 **HIDRÔMETRO N.º Y19F397287**
SEQUENCIAL FATURA: 8343870092026001

Identificação Bancária:
Agência/Conta Corrente:

DADOS DE FATURAMENTO

Mês/Ano Faturamento: 09/2026

	Data	Leitura
Leitura Atual:	03/09/2026	1169
Leitura Anterior:	05/08/2026	1161

Consumo Faturado: 10
Consumo Diário (l): 344,8276
Dias de Consumo: 29
Ocorrência do Mês: Mínimo

TABELA TARIFÁRIA

Residencial			Comercial		
Faixas (m³)	Valores (R$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R$)	E (%)
0 - 10	4,3579				
11 - 25	8,1489				
26 - 50	11,4557				
MAIOR 50	13,7232				
Pública			**Industrial**		
Faixas (m³)	Valores (R$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R$)	E (%)

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Tipo	Leitura	Lido	Faturado
03/2026	Lido	1112	19	19
04/2026	Lido	1140	28	28
05/2026	Mínimo	1149	9	10
06/2026	Mínimo	1153	4	10
07/2026	Mínimo	1157	4	10
08/2026	Mínimo	1161	4	10

FATURAS PENDENTES

Mês/Ano	Data de Vencimento	Valor(R$)

VALOR TOTAL PENDENTE R$

AUTENTICAÇÃO MECANICA REAVISO VENCIMENTO

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

	Valor (R$)
Faturamento de água	43,58
Tarifa De Lixo (09/2026)	17,13
TOTAL A PAGAR	**60,71**
PIS (1,65%)	1,00
COFINS (7,60%)	4,61

MENSAGEM

PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA/MES	VALOR PERMITIDO
Turbidez	26	26		2,43	5,0 UT
Cor	26	26		15,00	15 uH
pH	26	26		7,39	6,0-9,5
Fluoretos	26	26		0,94	1,0 mg/l
Cloro	26	26		0,91	0,2-2,0 mg/l

PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA/MES	VALOR PERMITIDO
Coliformes Totais	26	26		Ausente	95% Ausente
Escherichia Coli	26	26		Ausente	0

PARA ESCLARECER QUALQUER DÚVIDA ACESSE O NOSSO SITE

AUTENTICAÇÃO MECANICA FATURA DO MÊS

FATURA DO MÊS
FATURA: 09/2026 Nº 1683017 VENCIMENTO: 13/10/2026
NOME: EXPEDITO MICHELS

MATRÍCULA: 834387 DÍGITO: 0
VALOR (R$): 60,71
AUTENTICAÇÂO NO VERSO VIA DO BANCO

82640000000-4 60711281000-9 00000001000-9 08343872609-9

Planilha de Preço Estimado

ITEM	Descrição	QTD	FONTE 1	FONTE 2	FONTE 3	FONTE 4	Menor preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação	Total EVENTOS
			Orçamento 01 - Angelita Barcelos	Orçamento 02 - Tatiane Cargnin	orçamento 03 Herok						
06	Serviços de Artista para confecção dos murais e oficinas artisticas.	1	50.880,00	35.660,00	78.775,00		35.660,00	55.105,00	**50.880,00**	39,7%	R$ 50.880,00
										TOTAL	**R$ 50.880,00**

Orientações para preenchimento

A Planilha de Preço Estimado é um material de apoio para a demonstração da pesquisa de preços e cálculo de preço estimado para a aquisição de bens e contratação de serviços. Ela deve ser utilizada em conjunto com o Documento de Instrução de Pesquisa de Preços.

Os preços identificados devem ser informados no campo denominado "FONTE" e estar em conformidade com a unidade de medida padronizada para o item.

Os valores discrepantes, considerados inexequíveis ou excessivamente elevados, devem ser desconsiderados do cálculo de preço estimado.

Média, mediana ou menor valor

A planilha apresenta a média, a mediana e o menor valor obtido a partir do conjunto de preços informado. O método recomendado será destacado em verde, com base no coeficiente de variação (CV) dos preços.

CV > 25%: recomendação de uso da mediana
CV < 25%: recomendação de uso da média

Referências

A planilha de estimativa de preço está baseada na Lei 14.133/21, Instrução Normativa XX/2024 e Nota técnica nº 01/2022 do TCE/SC.

Angelita Barcelos

PINTURA ARTÍSTICA

ORÇAMENTO



Prazer,

Sou Angelita Barcelos, artista especializada em pintura artística em paredes e personalizados há mais de 5 anos.

Transformo ambientes com arte exclusiva, feita à mão e pensada especialmente para cada cliente. Meus murais trazem identidade, acolhimento e impacto visual, valorizando tanto casas quanto comércios e empresas.

Acredito que a arte tem o poder de transformar ambientes e transmitir sentimentos, e é isso que levo para cada projeto que realizo.

ETAPAS DE PROJETO

BRIEFING

Alinhamento do tema, cores e estilo da pintura.

ORÇAMENTO

Este documento deve ser lido e aprovado pelo cliente.

PROCESSO CRIATIVO

Apresentação de esboço digital, envio para aprovação antes da execução. A produção será iniciada somente após solicitação formal do cliente.

RESPONSABILIDADES ARTISTA

A Proponente deverá se responsabilizar pelos seguintes requisitos durante a vigência do contrato:

- Gestão e Oficinas Preparatórias;
- Concepção Artística do Mural;
- Execução e Finalização dos Murais;
- Custos com logística e alimentação;
- Fornecimento de todos os EPI's necessários, atendendo a legislação vigente;
- Limpeza e organização do local durante a execução e após a finalização;
- Fornecimento de nota fiscal, após o pagamento do Cliente.

RESPONSABILIDADES CLIENTE

- Acompanhamento da Gestão e Oficinas Preparatórias;
- Fornecimento de Materiais, conforme relação informada pela Artista;
- Fornecimento de água e energia elétrica durante as oficinas preparatórias e execução dos murais;
- Escolas selecionadas devem ser na Cidade de Capivari de Baixo – SC;

INVESTIMENTO

Na proposta estão considerados a complexidade e processos criativos de Projeto e Execução, assim como todo tempo dedicado aos serviços.

O valor para personalização de sua obra de ARTE é conforme a composição abaixo:

12 SALAS DE AULAS INFANTIS EM ESCOLAS					
Artista Plástico Oficinas	24 hrs	R$	260,00	R$	6.240,00
Criação/Concepção	48 hrs	R$	260,00	R$	12.480,00
Execução/Pintura	96 hrs	R$	190,00	R$	18.240,00
Assistente do Artista Plástico	96 hrs	R$	145,00	R$	13.920,00
TOTAL				**R$**	**50.880,00**

PAGAMENTO

Pagamento será realizado da seguinte forma:

Os pagamentos devidos, serão efetuados pelo cliente por meio de transferência bancária, dinheiro em espécie, PIX (Chave: 48999291050) ou cartão de crédito, mediante solicitação de link, sendo que nesta condição do cartão, possui incidência de juros da plataforma.

Prazo de pagamento será de acordo a política do cliente, respeitando um período máximo de 45 dias após recebimento.

Orçamento válido por 30 dias, após este período poderá sofrer alterações.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANGELITA VARGAS DE BARCELOS
Data: 07/10/2026 19:30:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Angelita Barcelos Arte
CNPJ: 47.341.614/0001-09


OUSE
criar






QUANDO EU CRESCER QUERO
SER CRIANÇA


SONHAR
COLORIR
CRIAR
BRINCAR


INFÂNCIA
FELICIDADE


COLORIR
CRIAR


SONHAR
BRINCAR






M
MARIPOSA
Z
ZEBRA






CANTINHO
DA LEITURA


CANTINHO
DA LEITURA


FAMÍLIA
A VERDADEIRA RIQUEZA
ESTÁ NAS MEMÓRIAS QUE
CONSTRUÍMOS EM FAMÍLIA.


CANTINHO
DA LEITURA


Cantinho da leitura
O segredo é não correr
atrás das borboletas...
é cuidar do jardim para
que elas venham
até você!
· MÁRIO QUINTANA ·


AMOR
TODOS OS DIAS
FAÇA A
diferença
RESPEITO
EMPATIA
CARINHO
120
110
100
90
80
70
60


Cada um brilha do seu jeito


Numa folha qualquer eu desenho um sol amarelo...
E com cinco ou seis retas é fácil fazer um castelo...


IMAGINAR
BIBLIOTECA




Floresça
ONDE Deus
te plantar
seja
FORTE
e
CORAJOSO
TUDO é
possível
AO QUE
Crê
DEUS
AMOR


CEI AMÉLIA
CANELLA
MACHADO




SUPER
DANNY
SPACE
CASA DE BRINCAR
ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL


C.E.I
CRESCENDO E
APRENDENDO


CEI AMÉLIA
ZANELLA


SUPERMERCADO/SUPERMARKET
FECHADO
BANCO/BANK
FECHADO
COMBUSTÍVEL/GAS STATION
1
2
MECÂNICA/MECHANICS








Seja
Forte
e
CORAJOSO


VOCÊ É
O PROJETO
MAIS
IMPORTANTE
DA SUA
Vida




CRIAR / ENSINAR
& EXPRESSAR a arte,
é sobre CONTAR HISTÓRIAS,
Curiosidades, testes, ERRAR,
ACERTAR, paciência e PRÁTICA.
& sonhar se REINVENTAR e encantar!
Assim se torna EDUCAR,
no processo de AMAR!
Jaque e Bruna


Deixai vir a mim as crianças, e não as
impeçais, porque de tais é o reino de Deus.
Marcos, 10.14


@provadapediatria
adidas

REFERÊNCIAS DE INSPIRAÇÃO




AEIOU






АХСААН
ТОЛКУЙ
ТУЛААЛЫЫР
ЭЙГЭ
ААБЫЫ


b
4
2
a


r
a
p
t
m
a
b
i
e
x
o
c
j
n
v
k
u
z
w
g
h
y


Angelita Barcelos
PINTURA ARTÍSTICA
Vamos transformar seu espaço em arte?
/angelita.barcelos
Entre em contato

ORÇAMENTO

PROJETO DE ARTE E PINTURA INFANTIL

Contratante: INSTITUTO FUCAP

CNPJ: 45.290.045/0001-86

Objeto: Atividade artística e pintura coletiva com crianças

Quantidade de paredes: 12

Dimensões: 4,00 m × 2,00 m cada

Área total aproximada: 96 m^2

Altura máxima das paredes: 2,00 m

Quantidade estimada de participantes: até 240 crianças

Carga horária total do projeto: 120 horas

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O presente orçamento contempla a realização de um projeto de arte e pintura coletiva com crianças, proporcionando uma experiência de aprendizado, criatividade, expressão artística e interação.

A proposta contempla a concepção dos desenhos-base que serão utilizados nos murais, bem como a realização de atividades de arte e pintura coletiva com as crianças, permitindo que elas participem ativamente da construção das obras.

Cada atividade será conduzida como uma experiência de aprendizado artístico, na qual as crianças terão contato com técnicas de pintura, composição, cores e criação coletiva.

A atividade será conduzida por profissional com ampla experiência em educação infantil, utilizando uma abordagem adequada à faixa etária das crianças e estimulando a criatividade, a autonomia, a cooperação e a expressão individual.

A proposta também busca proporcionar às crianças um momento de desconexão das telas e contato direto com a arte, incentivando a concentração, a imaginação e a interação em uma atividade prática e lúdica.

2. DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE

O projeto contempla a concepção dos desenhos-base para os 12 murais, considerando a composição artística, a distribuição dos elementos, as cores e a adequação dos desenhos à participação das crianças.

Antes do início da pintura, será realizada uma breve aula de arte, apresentando às crianças:

• A técnica de pintura que será utilizada;

• Noções básicas de utilização dos materiais;

• Mistura e combinação de cores;

• Formas e composição;

• A dinâmica da atividade coletiva;

• Orientações para utilização adequada dos pincéis e tintas.

Após essa introdução, as crianças participarão da etapa de pintura dos murais, acompanhadas e orientadas durante todo o processo.

Duração das oficinas com participação das crianças: cada oficina de pintura terá duração de **02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos**.

As demais horas previstas na carga horária total do projeto serão destinadas à preparação e execução artística pela profissional responsável, incluindo a concepção dos desenhos, elaboração e transferência dos esboços para as paredes, organização e preparação dos materiais e espaços, definição das áreas destinadas à participação das crianças, preparação das tintas e materiais, bem como a execução dos acabamentos e demais etapas necessárias à conclusão dos murais.

Dessa forma, a participação das crianças estará concentrada na etapa de pintura previamente preparada pela artista.

O esboço, a concepção artística e o acabamento final das obras serão realizados pela profissional responsável pelo projeto, garantindo a unidade estética, a qualidade e a conclusão adequada dos murais.

A carga horária total do projeto será de **120 horas de trabalho**, abrangendo tanto as oficinas com participação das crianças quanto todas as etapas de preparação, execução artística, acompanhamento e finalização necessárias à realização do projeto.

3. EXPERIÊNCIA E OBJETIVOS

O projeto tem como objetivos:

• Estimular a criatividade e a imaginação;

• Desenvolver a expressão artística;

• Promover interação e cooperação;

• Trabalhar concentração e coordenação motora;

• Proporcionar contato direto com materiais e técnicas artísticas;

• Incentivar a valorização da arte;

• Criar um momento de aprendizado e desconexão das telas;

• Proporcionar uma experiência coletiva significativa;

• Transformar os espaços por meio da participação das próprias crianças;

• Desenvolver murais artísticos a partir de uma proposta previamente concebida e adaptada à participação infantil.

4. ESTRUTURA, DIMENSÕES E SEGURANÇA

Serão realizadas atividades contemplando a pintura de **12 paredes**, cada uma com aproximadamente **4,00 m de largura × 2,00 m de altura**, totalizando aproximadamente **96 m² de área artística**.

As paredes destinadas à atividade terão altura máxima de **2,00 metros**, permitindo que as crianças realizem a atividade de pintura de forma acessível e segura.

A utilização de escada, quando necessária para preparação, ajustes ou finalização da pintura, será realizada **exclusivamente pela profissional responsável pelo projeto**. As crianças participantes não utilizarão escadas durante a atividade.

Durante a participação das crianças, a atividade será organizada em condições adequadas à faixa etária, com acompanhamento e orientação da profissional responsável e da auxiliar de apoio.

Está prevista a participação de **até 240 crianças**, podendo o número efetivo de participantes ser inferior ao limite previsto.

A estrutura de materiais será preparada considerando a possibilidade de participação de **até 240 crianças**.

5. MATERIAIS E ESTRUTURA INCLUSOS

O orçamento contempla:

• Tintas e materiais necessários para a atividade;

• Bandejas para pintura;

• Pincéis;

• Aventais para proteção das crianças;

• Papel kraft para proteção do piso;

• Materiais de apoio à atividade artística;

• Concepção dos desenhos-base dos 12 murais;

• Organização e preparação do espaço;

• Preparação e transferência dos esboços para as paredes;

• Orientação das crianças durante a atividade;

• Acompanhamento e condução das aulas de arte;

• Execução dos acabamentos e finalização artística dos murais;

• Limpeza e organização básica do espaço utilizado;

• Auxiliar de apoio durante a execução do projeto.

6. INVESTIMENTO

Execução do projeto artístico – 12 paredes

Inclui concepção artística, preparação, elaboração e transferência dos esboços, oficinas com as crianças, acabamento e finalização dos murais.

Valor: R$ 30.000,00

Pincéis

Valor: R$ 960,00

Aventais

Valor: R$ 1.200,00

Papel kraft para proteção do piso

Valor: R$ 300,00

Tintas e bandejas

Valor: R$ 2.000,00

Auxiliar de apoio

Valor: R$ 1.200,00

VALOR TOTAL DO PROJETO

R$ 35.660,00

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto foi desenvolvido com o objetivo de proporcionar às crianças uma experiência que una educação, arte, criatividade e convivência, transformando a pintura dos espaços em uma atividade de aprendizado e participação.

A proposta valoriza a criança como parte ativa da criação, permitindo que ela experimente, crie e deixe sua contribuição registrada em obras coletivas.

Mais do que pintar paredes, a atividade busca criar memórias, estimular a criatividade e proporcionar às crianças um momento de contato com a arte, longe das telas e próximo da experiência prática de criar, compartilhar e aprender.

A participação das crianças será realizada durante oficinas com duração de **02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos cada**, nas quais elas participarão da etapa de pintura previamente preparada pela artista.

As etapas de **concepção, criação dos desenhos, elaboração e transferência dos esboços, preparação dos espaços e materiais, bem como os acabamentos e a finalização das obras**, serão realizadas pela profissional responsável pelo projeto.

A definição de paredes com altura máxima de **2,00 metros** faz parte da proposta de organização e segurança da atividade. Quando houver necessidade de utilização de escada para preparação ou finalização da pintura, somente a profissional responsável fará uso do equipamento.

Carga horária total do projeto: 120 horas

VALOR TOTAL DO PROJETO: R$ 35.660,00

Validade do orçamento: 30 dias.

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome: Assinado por: Tatiane Tancredo Carguin Antunes 3CF994CF6A3F45D... _____

CPF: 095.679.999-02 _____

MEI/CNPJ: 56.955.140/0001-78

Telefone: _____

E-mail: _____

RICARDO HEROK

Herok artworks
CNPJ: 28.419.776/0001-60
VLADEMIR RICARDO BERNARDO JUNIOR
CEP 88836-000
RUA JAGUARUNA,1573 CENTRO BAL.RINCÃO-SC

Cliente:
INSTITUTO FUCAP
CNPJ:**********
TUBARÃO -SC

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALOR
WORKSHOP/ PINTURA ARTISTICA	12 SALAS DE AULAS INFANTIS EM ESCOLAS Artista Plástico Oficinas — 24 horas — R$ 260,00 Criação/Concepção — 48 horas — R$ 260,00 Execução/Pintura — 96 horas — R$ 190,00. Assistente do Artista Plástico — 96 horas — R$ 145,00	 R$ 9.661,08 R$ 19.322,17 R$ 28.240,09 R$ 21.551,66

Data: 07/10/2026

TOTAL — R$ 78.775,00

Desde 2005

gov.br Documento assinado digitalmente
VLADEMIR RICARDO BERNARDO JUNIOR
Data: 08/10/2026 07:19:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

(48) 999577458 Herokartworks@gmail.com @Ricardoherok @Graffitioffice

Planilha de Preço Estimado

ITEM	Descrição	QTD	FONTE 1	FONTE 2	FONTE 3	FONTE 4	Menor preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação	Total EVENTOS
			Orçamento 01 - Laureano Comunicações	Orçamento 02 - Auttentica	orçamento 03 MR Digital						
02	Serviços de comunicação, artes para divulgação impressa e digital e gestão de publicidade digital	5	2.300,00	2.450,00	2.500,00		2.300,00	**2.416,67**	2.450,00	4,3%	R$ 12.083,33
										TOTAL	**R$ 12.083,33**

Orientações para preenchimento

A Planilha de Preço Estimado é um material de apoio para a demonstração da pesquisa de preços e cálculo de preço estimado para a aquisição de bens e contratação de serviços. Ela deve ser utilizada em conjunto com o Documento de Instrução de Pesquisa de Preços.

Os preços identificados devem ser informados no campo denominado “FONTE” e estar em conformidade com a unidade de medida padronizada para o item.

Os valores discrepantes, considerados inexequíveis ou excessivamente elevados, devem ser desconsiderados do cálculo de preço estimado.

Média, mediana ou menor valor

A planilha apresenta a média, a mediana e o menor valor obtido a partir do conjunto de preços informado. O método recomendado será destacado em verde, com base no coeficiente de variação (CV) dos preços.

CV > 25%: recomendação de uso da mediana
CV < 25%: recomendação de uso da média

Referências

A planilha de estimativa de preço está baseada na Lei 14.133/21, Instrução Normativa XX/2024 e Nota técnica nº 01/2022 do TCE/SC.

PATRICIA LAURIANO

JORNALISTA,
MESTRE DE CERIMÔNIAS E
CELEBRANTE

PROPOSTA DE SERVIÇOS

COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA E INSTITUCIONAL

Comunicação com propósito, clareza e estratégia.

Planejamento, conteúdo e relacionamento para ampliar a visibilidade das ações e fortalecer a presença institucional do projeto.

PATRÍCIA LAURIANO

Jornalista | Comunicação Institucional | Assessoria de Imprensa

PATRICIA LAURIANO
JORNALISTA
MESTRE DE CERIMÔNIAS E CELEBRANTE

APRESENTAÇÃO

A Lauriano Comunicações atua com foco em comunicação institucional, assessoria de imprensa, produção de conteúdo, publicidade, redes sociais e apoio à comunicação de eventos e projetos. A experiência profissional reúne atuação direta na área de comunicação, planejamento de conteúdo e relacionamento com diferentes públicos, buscando transformar ações e resultados em informação clara, relevante e bem apresentada.

A proposta parte de um princípio simples: comunicar não é apenas publicar. É organizar a informação, identificar o que merece visibilidade, adequar a linguagem a cada público e construir uma presença coerente para o projeto ao longo de sua execução.

OBJETIVO DA PROPOSTA

Prestar suporte profissional de comunicação ao projeto, contribuindo para o planejamento, produção e divulgação de conteúdos, fortalecimento da imagem institucional e visibilidade das ações desenvolvidas.

PATRICIA LAURIANO
JORNALISTA
MESTRE DE CERIMÔNIAS E CELEBRANTE

ESCOPO DE ATUAÇÃO

01	**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL** Organização das informações do projeto e produção de textos institucionais, notas, chamadas e conteúdos relacionados às ações desenvolvidas.
02	**ASSESSORIA DE IMPRENSA** Elaboração de releases e sugestões de pauta, apoio na divulgação de ações relevantes e relacionamento com veículos de comunicação quando a pauta apresentar interesse jornalístico.
03	**CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS** Planejamento de pautas e produção de textos para publicações, com adequação de linguagem e valorização das atividades, resultados e momentos relevantes do projeto.
04	**APOIO À DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS** Suporte à comunicação de atividades, encontros, capacitações, entregas ou eventos vinculados ao projeto, incluindo organização das informações para divulgação.
05	**ACOMPANHAMENTO E ALINHAMENTO** Contato para definição de prioridades, revisão de informações e adequações necessárias durante o período contratado, respeitando o escopo acordado.

PATRICIA LAURIANO
JORNALISTA
MESTRE DE CERIMÔNIAS E CELEBRANTE

FORMA DE TRABALHO

O atendimento será desenvolvido de forma alinhada às necessidades do projeto. As pautas e demandas serão organizadas conforme o cronograma de ações e as informações fornecidas pela contratante, priorizando qualidade, clareza, coerência institucional e cumprimento dos prazos previamente combinados.

DIFERENCIAIS

- Olhar jornalístico para identificar informações com potencial de divulgação e transformá-las em conteúdo relevante.
- Linguagem adequada ao perfil institucional, evitando comunicação genérica e valorizando a identidade de cada projeto.
- Experiência em comunicação, produção de releases, redes sociais e cobertura/divulgação de ações e eventos.
- Atendimento próximo e acompanhamento das demandas de comunicação ao longo do trabalho.

INVESTIMENTO

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO Conforme escopo apresentado nesta proposta.	**R$ 2.300,00**

O investimento refere-se ao escopo descrito nesta proposta. Demandas extraordinárias, serviços não previstos, deslocamentos especiais, produção gráfica, impulsionamento de mídia ou contratações de terceiros, quando necessários, deverão ser previamente alinhados e poderão ser orçados separadamente.

PATRICIA LAURIANO
JORNALISTA
MESTRE DE CERIMÔNIAS E CELEBRANTE

CONDIÇÕES GERAIS

- O início dos serviços ocorrerá após o aceite da proposta e alinhamento das demandas prioritárias.
- Prazos de entrega serão definidos conforme a natureza de cada demanda e o cronograma do projeto.
- Informações, imagens, documentos e aprovações necessários à produção dos conteúdos deverão ser disponibilizados pela contratante em tempo hábil.
- Forma e data de pagamento poderão ser ajustadas no momento da contratação.

---

gov.br
Documento assinado digitalmente
PATRICIA AIRES SILVA LAURIANO
Data: 18/07/2025 15:06:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Patrícia Aires Lauriano

Lauriano Comunicações | CNPJ 42.671.080/0001-57

(48) 98407-6060 | patiaireslaureano@gmail.com

À INSTITUTO FUCAP
CNPJ: 45.290.045/0001-86

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

Prestação de Serviços de Publicidade, Marketing Digital e Gestão de Redes Sociais

1. OBJETO DA PROPOSTA

Prestação de serviços contínuos de publicidade, comunicação visual e marketing digital, com foco em:
Planejamento e produção de arte digital para campanhas institucionais e promocionais.
Criação de materiais gráficos de comunicação interna e externa (on-line e off-line).
Gestão estratégica, planejamento de conteúdo, redação e publicação em redes sociais.
Monitoramento de métricas, fortalecimento de marca e engajamento com o público-alvo.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS E ENTREGAS

A. Gestão e Composição de Redes Sociais (Instagram, Facebook e afins)
Planejamento Mensal: Criação de calendário editorial alinhado aos objetivos e eventos da instituição.
Agendamento e Publicação: Gestão dos horários de maior engajamento.

B. Produção Gráfica e Arte Digital (Design Visual)

Criação de banners digitais para sites, WhatsApp e e-mail marketing.
Diagramação de materiais institucionais (comunicados, editais resumidos, apresentações ou informativos).
Fechamento de arquivos e artes para impressão gráfica (cartazes, flyers, banners físicos, faixas), caso demandado.

C. Acompanhamento e Resultados

Relatório mensal com indicadores de desempenho (alcance, engajamento, crescimento de audiência e insights estratégicos).

Carga Horária e Disponibilidade:

Dedicação estimada de [ex: 10 a 15 horas semanais] para planejamento, criação e monitoramento.

Atendimento e suporte operacional de segunda a sexta-feira, em horário comercial, para solicitações e urgências de comunicação.

Prazos de Entrega: Prazos médios de 48h a 72h úteis para demandas de rotina após o envio do briefing.

5. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Valor Mensal: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Forma de Pagamento: Transferência Bancária / Chave PIX, mediante emissão de documento fiscal competente. Esta proposta não cobre investimentos em trafego pago ou impulsionamento de publicações.

Tubarão (SC), 17 de setembro de 2026.

26 249 699 MURIEL DE SOUZA CALDAS:26249699000111

Assinado de forma digital por 26 249 699 MURIEL DE SOUZA CALDAS:26249699000111
Dados: 2026.10.06 15:02:25 -03'00'

Muriel Caldas
Autenntica Comunicação e Marketing

autenntica.com.br

Comunicação Digital

PROPOSTA COMERCIAL

para o CNPJ
45.290.045/0001-86

OUTRAS AGÊNCIAS ENTREGAM POSTS.

Nós entregamos estrutura, posicionamento e resultados. Estamos aqui para entender seu negócio, organizar seu processo comercial e fazer com que sua marca não apenas apareça, mas sim, permaneça na cabeça do seu público!

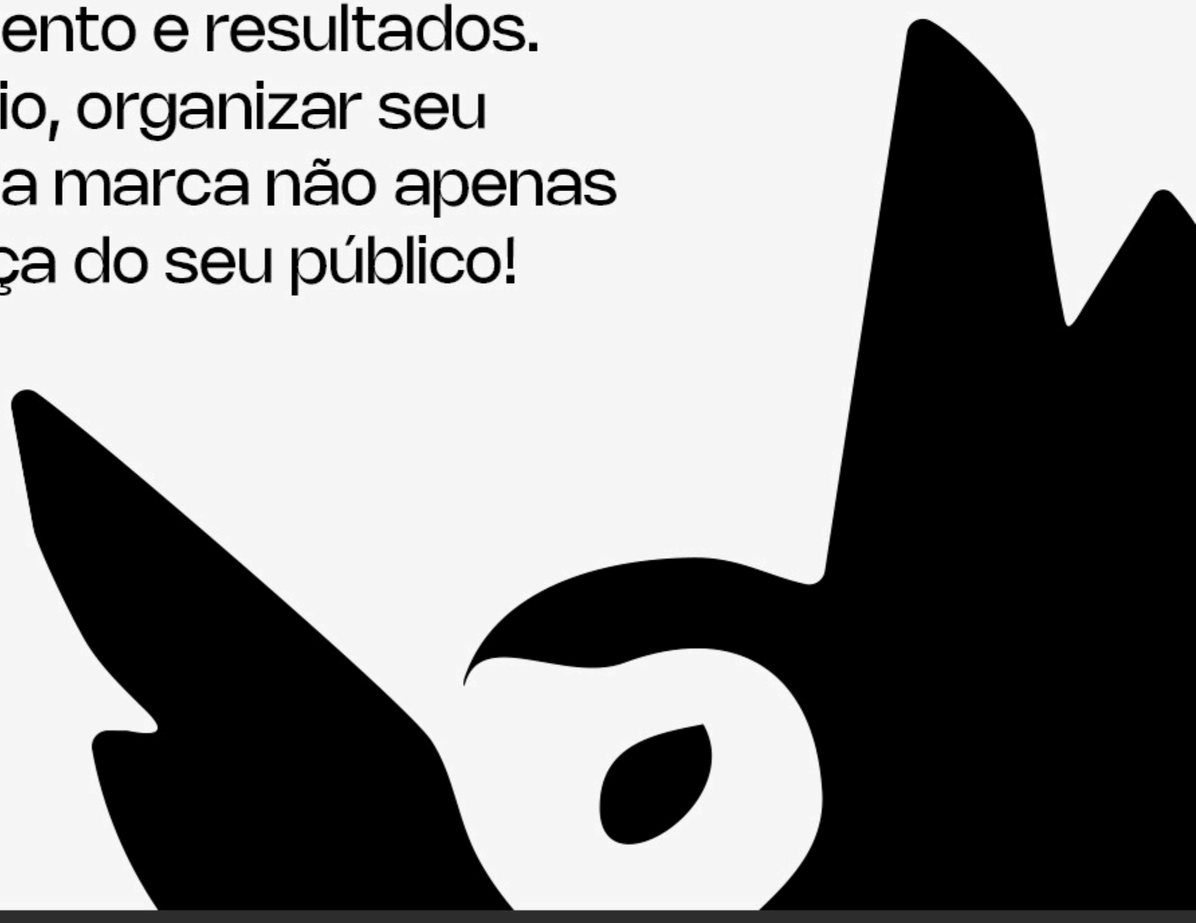

Algumas das empresas que **confiam no nosso trabalho:**

Gelox®

CLEAR
CONTROLE DE PRAGAS

RotaSul
Proteção Veicular

CARDOSO SURF CAMPING
SINCE 2001

Ótica Mais
Veja Mais. Viva Mais

DELIMIX

Vendimóveis
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
CRECI 1779 J

NA MR, NÃO VENDEMOS PROMESSAS.

Nosso trabalho é fortalecer a comunicação das marcas para que elas **ganhem autoridade, presença e relevância.** E quando isso acontecer de forma bem feita e consistente, os resultados naturalmente acontecem.

OS 3 PILARES DA MR

Na MR, não trabalhamos com ações soltas.

Tudo é pensado como um sistema, onde comunicação, processo e vendas caminham juntos.

Nosso método é sustentado por três pilares...



ESTRUTURAÇÃO

Onde e como sua empresa pode vender melhor?
Aqui definimos o canal, organizamos sua presença digital e estruturamos o caminho que o cliente percorre: do primeiro contato até a decisão de compra.
Nada de estar em todo lugar sem estratégia. É estar onde faz sentido para o seu negócio.

ACELERAÇÃO

Como colocar mais combustível na sua máquina?
Com a estrutura pronta, aceleramos.
Tráfego, campanhas, conteúdo estratégico e automações entram em ação para gerar mais oportunidades, aumentar visibilidade e escalar resultados, sem depender apenas de indicação ou esforço manual.

CONTROLE

Como melhorar a eficiência da sua máquina?
Crescer sem controle gera perda.
Por isso, organizamos leads, oportunidades e atendimento com processos claros, CRM e automações, para que sua empresa saiba exatamente: de onde vêm os contatos, o que está funcionando e onde ajustar para vender mais.

GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS

Cuidamos de toda a estratégia, criação de conteúdo e posicionamento da sua empresa, atraindo o público certo e **transmitindo credibilidade com conteúdos que geram conexão e valor.**













TRÁFEGO PAGO

Coloque sua empresa diante das pessoas certas no momento certo. Com campanhas inteligentes e bem segmentadas, geramos visibilidade, atração e resultados reais para o seu negócio.

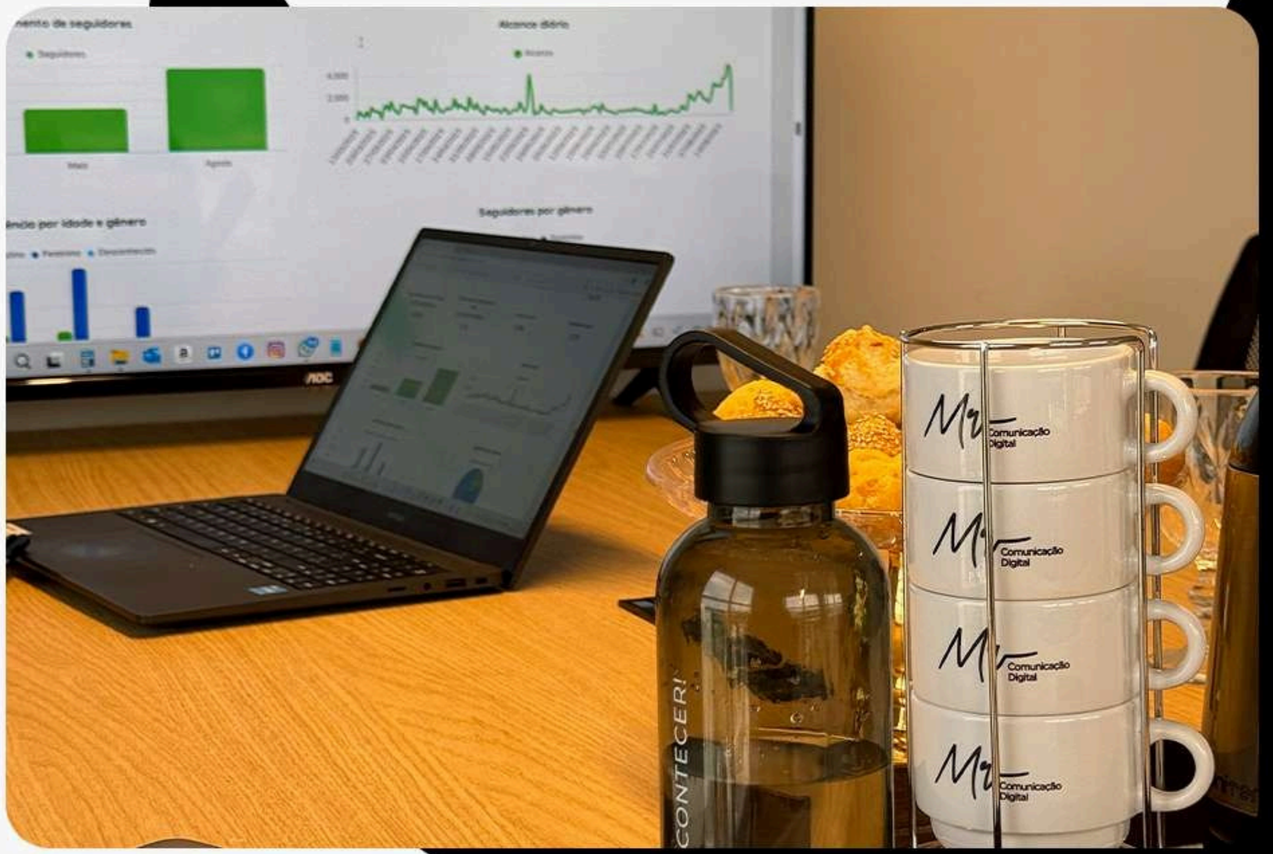

RESULTADOS DO TRÁFEGO

RESUMO DE RESULTADOS SOMANDO OS ANÚNCIOS DO GOOGLE ADS E META ADS EM 01/12 ATÉ 31/12:

Investimento: R$3.269,25
Valor em vendas: R$ 17.000,90

ROAS = Faturamento / Investimento em anúncios
ROAS: R$5,20
Cada R$1 investido em anúncio retornou R$5,20 em vendas.

LUCRO GERADO EM DEZEMBRO: R$ 13.731,65



Quantidade de conversões dentro do site

Novembro:
Desconsiderando o botão do Instagram, todos os acessos levaram ao WhatsApp, totalizando 68 cliques.

Dezembro:
Desconsiderando o botão do Instagram, todos os acessos levaram ao WhatsApp, totalizando 113 cliques.

Aumento no período
- **Aumento absoluto: +45 cliques**
- **Crescimento percentual: +66,18%**

Conversas via Meta Ads

- **Novembro**: 94 conversas
- **Dezembro**: 208 conversas

Aumento no período
- **Aumento absoluto: +114 conversas**
- **Crescimento percentual:** 121,28%

Cliques no WhatsApp vindas do site

- 38 cliques que levaram para o WhatsApp



Cliques no link da bio do instagram

- 22 cliques que levaram para o site
- 48 cliques que levaram para o whatsapp
- 87 cliques no anúncio que converteram em conversas

Totalizando um total de 173 oportunidades
(Botão WhatsApp site, Botão WhatsApp link da bio e direto pelo anúncio)



Um mês antes da MR

- **Investimento**: R$902,08 (R$636,06 facebook/instagram e R$266,74 google)
- **Conversas:** 122 (109 facebook/instagram e 13 google)

Primeiro mês com a MR:
- **Investimento**: R$800 (R$400 em cada plataforma)
- **Conversas:** 125 (87 facebook/instagram e 38 google)

Custo por conversa (comparativo)

Antes da MR
- R$902,08 ÷ 122 = R$7,39 por conversa

Com MR
- R$800 ÷ 125 = R$6,40 por conversa

Melhora de eficiência: -13,4% no custo por conversa
Mesmo investindo menos R$102, o resultado foi: Mais conversas e custo por conversa menor.



SEM A MR

- Posta quando dá, sem constância e sem estratégia
- Conteúdos genéricos, iguais aos da concorrência
- Comunicação desconectada do comercial
- Um "especialista" diferente para cada coisa, sem alinhamento
- Leads chegam, mas se perdem por falta de processo e acompanhamento

X

COM A MR

- Conteúdo estratégico, pensado para posicionar e gerar oportunidade
- Comunicação alinhada ao objetivo real do negócio
- Estratégia integrada: marketing, processo e vendas no mesmo fluxo
- Um time que cuida de tudo, com visão do todo e foco em resultado
- Leads organizados, automações ativas e oportunidades aproveitadas

PLANO ESSENCIAL

- 8 postagens mensais: sendo 3 vídeos (Reels) e 7 conteúdos estáticos ou carrosséis
- 1 visita mensal para captação
- Serviço de Tráfego pago

Investimento mensal: R$2.500

Caso haja necessidade de materiais gráficos, como folders, cada página será contabilizada individualmente e poderá ser substituída pela quantidade equivalente de peças previstas no pacote.

MR MARKETING DIGITAL LTDA
CNPJ: 48.843.499.0001/25

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAELA CANDIDO DA SILVEIRA GAZINSKI
Data: 07/10/2026 05:22:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br


Comunicação
Digital
BORA FAZER ACONTECER
Comunicação
Digital
ESTRATÉGIA
NÃO É O QUE
ESTÁ À VISTA,
É O QUE ESTÁ
POR VIR.

Planilha de Preço Estimado

ITEM	Descrição	QTD	FONTE 1 Orçamento 01 - H Kontor	FONTE 2 Orçamento 02 - Luana Moraes	FONTE 3 orçamento 03 Mobilize Ltda	FONTE 4	Menor preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação	Total EVENTOS
01	Coordenação e gestão de projeto social	5	2.990,00	3.200,00	2.990,00		2.990,00	**3.060,00**	2.990,00	4,0%	R$ 15.300,00
										TOTAL	**R$ 15.300,00**

Orientações para preenchimento

A Planilha de Preço Estimado é um material de apoio para a demonstração da pesquisa de preços e cálculo de preço estimado para a aquisição de bens e contratação de serviços. Ela deve ser utilizada em conjunto com o Documento de Instrução de Pesquisa de Preços.

Os preços identificados devem ser informados no campo denominado "FONTE" e estar em conformidade com a unidade de medida padronizada para o item.

Os valores discrepantes, considerados inexequíveis ou excessivamente elevados, devem ser desconsiderados do cálculo de preço estimado.

Média, mediana ou menor valor

A planilha apresenta a média, a mediana e o menor valor obtido a partir do conjunto de preços informado. O método recomendado será destacado em verde, com base no coeficiente de variação (CV) dos preços.

CV > 25%: recomendação de uso da mediana
CV < 25%: recomendação de uso da média

Referências

A planilha de estimativa de preço está baseada na Lei 14.133/21, Instrução Normativa XX/2024 e Nota técnica nº 01/2022 do TCE/SC.

INSTITUTO FUCAP – CNPJ 45.290.045/0001-86

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA/ORÇAMENTO

Proponente: LUANA DE MORAES NOLA
CNPJ: 55.854.979/0001-57
Responsável: Luana de Moraes Nola
Endereço: Estrada Geral, nº 0, Laranjeiras
Município: Pescaria Brava/SC – CEP 88.798-000

Apresento proposta para o acompanhamento e gestão de execução de projeto ao INSTITUTO FUCAP, abrangendo a coordenação das atividades, a organização administrativa de relatórios e o apoio técnico à preparação da prestação de contas.

Atividades contempladas

O trabalho incluirá:

1. organização inicial das atividades e dos documentos do projeto;
2. acompanhamento dos prazos e ações previstas no Plano de Trabalho;
3. verificação do andamento das metas e etapas de execução;
4. orientação à OSC na realização das despesas previstas;
5. organização dos orçamentos, notas fiscais e comprovantes de pagamento;
6. controle dos documentos administrativos e financeiros;
7. acompanhamento dos recursos utilizados e dos saldos do projeto;
8. organização de fotografias, relatórios, registros e demais comprovações;
9. preparação de relatórios periódicos de acompanhamento;
10. apoio na elaboração dos relatórios de execução do objeto e de execução financeira;
11. montagem e organização do conjunto documental da prestação de contas;
12. apoio na apresentação de esclarecimentos e documentos complementares eventualmente solicitados pelo órgão concedente.

Metodologia de trabalho

O acompanhamento será realizado ao longo da vigência do projeto, por meio de contatos periódicos com a diretoria, planilhas, produção de documentos, reuniões presenciais ou por meios digitais a combinar com antecedência de 10 dias, conferência dos documentos apresentados e orientação sobre as providências necessárias para o adequado desenvolvimento das atividades.

Proposta financeira

Valor mensal dos serviços: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

O valor total da contratação corresponderá à multiplicação do valor mensal pela quantidade de meses efetivamente contratados.

O pagamento será efetuado mensalmente, após a realização dos serviços e mediante apresentação do documento fiscal correspondente.

Prazo e validade

A execução ocorrerá durante o período definido entre as partes, contemplando o acompanhamento do projeto e a organização da prestação de contas.

Esta proposta é válida por **90 dias**.

Pescaria Brava/SC, 20 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUANA DE MORAES NOLA
Data: 06/10/2026 13:11:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUANA DE MORAES NOLA
CNPJ nº 55.854.979/0001-57
CPF nº 099.506.889-57

À OSC
INSTITUTO FUCAP

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Proponente: MOBILIZE LTDA
CNPJ: 37.965.644/0001-24
Endereço: Rua Fagundes Varela, nº 978, Apto. 104, Centro
Município: Capivari de Baixo/SC – CEP 88.745-000

1. Objeto

Prestação de serviços especializados de coordenação geral, acompanhamento administrativo e apoio à prestação de contas de projeto executado pela OSC INSTITUTO FUCAP, durante o período de vigência da parceria.

2. Escopo dos serviços

A prestação dos serviços compreenderá:

- organização e gestão das atividades do projeto;
- orientação quanto ao cumprimento do Plano de Trabalho;
- acompanhamento de cronograma, das metas e das etapas de execução;
- acompanhamento da aplicação dos recursos financeiros;
- conferência de orçamentos, documentos fiscais e comprovantes de pagamento junto à contabilidade;
- organização dos documentos administrativos, relatórios de execução e financeiros;
- acompanhamento e sistematização dos registros documentais comprobatórios da execução;
- gestão de equipe atuante ativa no projeto;
- revisão de relatórios de acompanhamento emitidos por cada profissional da equipe;
- apoio à elaboração do Relatório de Execução Geral do Objeto;
- apoio à elaboração do Relatório de Execução Geral Financeira;
- organização documental da prestação de contas;
- suporte no atendimento de eventuais diligências ou solicitações de complementação relacionadas ao projeto.

3. Forma de execução

Os serviços serão prestados durante a vigência do projeto ou proposta mediante acompanhamento técnico continuado, reuniões presenciais e/ou remotas sob agendamento prévio, análise dos documentos da parceria, orientação à diretoria da Associação e elaboração dos instrumentos necessários ao monitoramento da execução e à prestação de contas.

4. Investimento

Serviço	Unidade	Valor mensal
Coordenação do projeto e apoio à prestação de contas	Mês	**R$ 2.990,00**

O valor global será apurado conforme o número de meses de execução dos serviços.

5. Condições de pagamento

O pagamento será realizado mensalmente mediante apresentação da respectiva nota fiscal e comprovação dos serviços executados no período.

6. Validade

Esta proposta possui validade de **30 dias**, contados da data de sua emissão.

Capivari de Baixo/SC, 06 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILA PEDRO GUIMARAES
Data: 07/10/2026 12:20:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MOBILIZE LTDA
CNPJ nº 37.965.644/0001-24

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E GESTÃO DE PROJETO SOCIAL

PROPONENTE:

Hkontor Contabilidade Ltda.
CNPJ: 59.407.725/0001-41
Rua Carlos Vicente Bressan, n.º 69
Oficinas – Tubarão – SC
CEP: 88.702-190
Responsável legal: Tarcisio dos Santos Junior

CONTRATANTE:

Projeto social do Instituto de Estudos, Pesquisa e Projetos – Instituto Fucap

1. OBJETO

A presente proposta tem por objeto a prestação de serviços especializados de coordenação e gestão de projeto social, contemplando o acompanhamento das atividades previstas, o controle da execução físico-financeira e o suporte às rotinas administrativas relacionadas aos projetos sob responsabilidade do CONTRATANTE.

O escopo dos serviços compreende, ainda, o acompanhamento de receitas e despesas vinculadas aos projetos, a organização e análise da documentação comprobatória, o suporte à execução e ao cumprimento das obrigações previstas, bem como a elaboração e apresentação das prestações de contas, incluindo a preparação de relatórios técnicos, gerenciais e financeiros, conforme as exigências de cada projeto, entidade financiadora ou órgão responsável.

Os serviços poderão incluir, sempre que necessário, a consolidação de informações, o acompanhamento de prazos, a identificação de pendências e o suporte técnico para atendimento a diligências, solicitações de esclarecimentos ou complementações relacionadas à execução e à prestação de contas dos projetos.

2. PRAZO, VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Os serviços serão prestados pelo período definido entre as partes.

Pela execução das atividades previstas nesta proposta, será devido o valor mensal de R$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais), com vencimento até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante emissão e apresentação da respectiva nota fiscal.

3. VIGÊNCIA DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade por 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 Inadimplência

Em caso de atraso no pagamento, incidirá multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em aberto, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*.

4.2 Rescisão

A contratação poderá ser rescindida por qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

Na hipótese de descumprimento das obrigações assumidas, a rescisão poderá ocorrer de forma imediata, independentemente do prazo de aviso prévio.

Tubarão/SC, 06 de outubro de 2026.

TARCISIO DOS SANTOS JUNIOR
Hkontor Contabilidade Ltda

Planilha de Preço Estimado

ITEM	Descrição	QTD	FONTE 1	FONTE 2	FONTE 3	FONTE 4	Menor preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação	Total EVENTOS
			Orçamento 01 - W2M	Orçamento 02 - Deforma	orçamento 03 Dona Popi						
07	Serviços de designer para produção de identidade visual e logotipo de projeto	1	2.450,00	4.500,00	4.500,00		2.450,00	3.816,67	**4.500,00**	31,0%	R$ 4.500,00
										TOTAL	**R$ 4.500,00**

Orientações para preenchimento

A Planilha de Preço Estimado é um material de apoio para a demonstração da pesquisa de preços e cálculo de preço estimado para a aquisição de bens e contratação de serviços. Ela deve ser utilizada em conjunto com o Documento de Instrução de Pesquisa de Preços.

Os preços identificados devem ser informados no campo denominado "FONTE" e estar em conformidade com a unidade de medida padronizada para o item.

Os valores discrepantes, considerados inexequíveis ou excessivamente elevados, devem ser desconsiderados do cálculo de preço estimado.

Média, mediana ou menor valor

A planilha apresenta a média, a mediana e o menor valor obtido a partir do conjunto de preços informado. O método recomendado será destacado em verde, com base no coeficiente de variação (CV) dos preços.

CV > 25%: recomendação de uso da mediana
CV < 25%: recomendação de uso da média

Referências

A planilha de estimativa de preço está baseada na Lei 14.133/21, Instrução Normativa XX/2024 e Nota técnica nº 01/2022 do TCE/SC.

Tubarão, 05 de outubro de 2026.

À

INSTITUTO FUCAP

CNPJ: 45.290.045/0001-86

PC068_2610 – Proposta de criação de Identidade Visual

1. W2M GESTÃO DE NEGÓCIOS

Nosso objetivo é oferecer uma solução **personalizada** integrando **estética**, **funcionalidade** e **interação,** conquistando a atenção do cliente do nosso cliente. Nossa **especialidade** é criar **marcas e material ON/OFF LINE** que realmente contenham seus valores e atuem em prol da sua visão (objetivos estratégicos), apresenta de forma objetiva sua empresa e comunique seus valores para o mercado.

Quando falamos em **design**, focamos na **experiência** do cliente com **a sua marca**, a sua percepção, o que ele quer ver e o que ela **representa**. Criamos **soluções** que geram uma experiência **inovadora**, causando **surpresa** e **encantamento**.

E o que isso representa para você, nosso cliente? Uma **experiência positiva** para o usuário que resulta em **aumento** de valor **e pregnância da marca**, além de **retorno financeiro**.

Na expectativa de oferecer a melhor oferta para os serviços solicitados, agradecemos esta oportunidade.

Acesse nossas mídias
www.w2mgestao.com.br

Ricardo F. Schramm Jr.
Diretor e consultor especialista em Gestão de Marcas
48 99156-0809
ricardo@w2mgestao.com.br
www.w2mgestao.com.br

2. PROJETO SOLICITADO

Projeto Gráfico de Identidade Visual contendo logotipo, papelaria básica e itens de uso para o projeto, conforme escopo a seguir.

3. Escopo do Projeto

Descrição	Valor
Identidade Visual (Logotipo) Símbolo que serve à identificação de uma organização (empresa, instituição, produto, marca, etc.), podendo ser composta de letras personalizadas, símbolo e/ ou iconografia peculiar criando personalidade e pregnância. Forma de aplicação: Briefing informal, Painel Semântico, Estudos de mercado e Cases, Etimologia do nome, ícones e símbolos, podendo constar Numerologia, astrologia e outros se conveniente for, Geração de Alternativas, Aplicações sugeridas, Refinamento. **Entrega**: Arquivo finalizado em vários formatos.	R$ 2.450,00
Manual de Identidade de Marca Manual que define a identidade visual e o tom de voz de uma empresa. Ele serve como um guia para garantir a consistência da marca em todas as comunicações e materiais, assegurando que a empresa seja reconhecida pelo público de forma padronizada e coesa. Este material mostra as aplicações da marca, como deve ser sua construção, justificativa, escalas de cores em CMYK, RGB e Pantone, aplicação sobre diferentes fundos, tipologia aplicada – tipo de letra e porque ser a mais indicada. O Manual mostra a forma correta de uso da marca para que não haja distorção, evitando aplicações incorretas. **Entrega**: Manual impresso em formato de quadro + Formato caderno virtual (pdf).	Incluso
Materiais de apoio e aplicação de marca Aplicação em materiais diversos que serão utilizados para a divulgação e aplicação do projeto, junto ao público alvo. • Banner • Cartilha (capa e contra capa)	Incluso
Papelaria padrão É a materialização física da marca. Cria conexão entre o digital e o mundo real, transmitindo profissionalismo, confiança e autoridade. Os itens básicos seguem a identidade visual (tipografia, paleta de cores e proporções) aprovada. São exemplos de papelaria básica: • Papel timbrado	Incluso

3.1. FORMA DE PAGAMENTO:

30 dias após aprovação da proposta..

4. Considerações Gerais

a. O presente projeto constitui a criação dos materiais citados e não a sua produção.
b. Sendo necessária digitalização de imagens em grandes formatos (maiores que ofício), produção de conteúdo, conversão de arquivos, digitação de textos e/ou outros serviços não previstos nesta proposta, serão cobrados à parte, mediante prévia autorização do cliente, como serviços complementares;
c. Não estão incluídos os serviços:
    - Fotografia e aluguel de banco de imagens, a não ser quando de banco de imagens gratuito;
    - Hospedagem e domínio para websites e blogs que não os contratados;
d. Em caso de atraso no pagamento das parcelas acordadas sem alguma justificativa anterior ou aviso prévio de 5 dias ou mais, o cliente estará sujeito à multa de 0,33% do valor da parcela por dia de atraso;
e. Proposta válida por 15 dias.

Tubarão, 05 de outubro de 2026.

INSTITUTO FUCAP | 45.290.045/0001-86
PROPOSTA COMERCIAL

PROJETO SOLICITADO
Criação de logotipo e peças gráficas para divulgação de projeto em municípios da região.
Estão incluídos neste projeto:

- Logotipo e aplicação em diversos formatos, como:
  - Fundo transparente
  - Fundo branco
  - Fundo colorido
  - Preto e Branco
  - Negativo
- Manual de Identidade de Marca
- Banner projeto
- Cartilha (capa e contra capa)
- Papel timbrado (modelo projeto)

Carolina Winckler

Diretora | 48 99964-4206



PROPOSTA
Logotipo com Manual de Identidade básico e materiais descritos no “Projeto Solicitado”.
R$ 4.500,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
à combinar

Sendo o que tínhamos para o momento, aguardamos parecer positivo para iniciar o projeto.
Atenciosamente.



DONA POPI

Nós somos uma empresa de **design apaixonada por transformar ideias em realidade**. Mas, afinal, o que isso significa na prática? Significa que nós ajudamos a sua marca, o seu produto ou o seu negócio a se comunicarem melhor com o mundo.

Sabemos que o mercado hoje em dia é cheio de distrações. Por isso, nosso trabalho é criar soluções visuais que façam a sua empresa **se destacar, atrair os clientes certos e passar total confiança**.

O que nós fazemos:

- **Identidade Visual:** Criamos logotipos, cores e estilos únicos para a sua marca.
- **Design Digital:** Desenvolvemos layouts para sites, artes para redes sociais e apresentações.
- **Design Gráfico:** Cuidamos de embalagens, panfletos, cartões de visita e materiais impressos.

PROPOSTA

Design gráfico dos itens abaixo relacionados:

- *Logotipo para projeto
- *Banner projeto
- *Capa e fundo para Cartilha
- *Papel timbrado para o projeto
- *Imagens do logotipo para compartilhar nas redes

R$4.500,

Forma de Pagamento: à combinar

Tubarão, SC, 06 de outubro de 2026.
Proposta válida por 15 dias.

Mayra F. S. Francisco
Sócia | Designer Gráfica
47 99264-7661

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROJETO: Linhas de Ação Cultural e Educacional - Instituto FUCAP
MECANISMO: Lei de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet)

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Prestador de Serviços: Ágatha Nascimento dos Santos
Função: Tradutor Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais)
CPF: 078.630.949-09

Tomador de Serviços: Instituto FUCAP

2. DETALHAMENTO DE ITENS DO ORÇAMENTO

O presente orçamento atende de forma integral as demandas de acessibilidade comunicacional previstas para o projeto, distribuídas nos seguintes itens e atividades:

Item / Atividade	Especificação Técnica	Duração Estimada	Valor / Hora (R$)
1. Palestras Interpretação simultânea de conteúdo acadêmico, técnico ou institucional para o público.	capacitação de curta duração.	Até 30 minutos (1 Intérprete)	R$ 185,00 (por profissional)
		Acima de 30 minutos (2 Intérpretes)	R$ 230,00
2. Palestras Interpretação simultânea em sistema de revezamento técnico obrigatório devido à densidade cognitiva.	4. Oficinas Interpretação dinâmica com suporte a dinâmicas de grupo e interações prolongadas.	Até 30 minutos (1 Intérprete)	R$ 185,00 (por profissional)
		Acima de 30 minutos (2 Intérpretes)	R$ 230,00
3. Oficinas Interpretação interativa em workshops, treinamentos práticos e atividades de	performance estética integrando ritmo, melodia e letra poética em tempo real.	Até 30 minutos (1 Intérprete)	R$ 185,00 (por profissional)
5. Apresentações Musicais		Acima de 30 minutos (2 Intérpretes)	R$ 230,00
6. Apresentações Musicais Tradução artística e	Tradução e sinalização de espetáculos musicais completos com revezamento para descanso muscular.	Até 30 minutos (1 Intérprete)	R$ 185,00 (por profissional)
		Acima de 30 minutos (2 Intérpretes)	R$ 230,00

(por profissional)

R$ 185,00

3. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

• **Regra de Escalonamento:** Conforme normas técnicas de tradução e interpretação de Libras, atividades contínuas com duração superior a 30 minutos exigem o revezamento entre 2 (dois) profissionais para manter a fidelidade da mensagem e prevenir Lesões por Esforços Repetitivos (LER/DORT).

• **Faturamento:** O valor indicado para o regime de 2 intérpretes refere-se à hora técnica individual por profissional alocado no evento.

• **Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de emissão.



Ágatha Nascimento dos Santos
Tradutor Intérprete de Libras
CPF: 078.630.949-09

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROJETO: Linhas de Ação Cultural e Educacional – Instituto FUCAP
MECANISMO: Lei de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet)

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Prestadora de Serviços: Elaine Zacharuk Onofre dos Santos	**CNPJ:** 50.267.191/0001-20
Função: Tradutora Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais)	**Tomador:** Instituto FUCAP

2. DETALHAMENTO DE ITENS DO ORÇAMENTO

O presente orçamento atende às demandas de acessibilidade comunicacional previstas para o projeto, distribuídas nos seguintes itens e atividades:

Item / Atividade	Especificação Técnica	Duração Estimada	Valor / Hora (R$)
1. Palestras	Interpretação simultânea de conteúdo acadêmico, técnico ou institucional para o público.	Até 30 minutos (1 intérprete)	**R$ 260,00**
2. Palestras	Interpretação simultânea em sistema de revezamento técnico devido à densidade cognitiva.	Acima de 30 minutos (2 intérpretes)	**R$ 200,00** (por profissional)
3. Oficinas	Interpretação interativa em workshops, treinamentos práticos e atividades de capacitação de curta duração.	Até 30 minutos (1 intérprete)	**R$ 260,00**
4. Oficinas	Interpretação dinâmica com suporte a dinâmicas de grupo e interações prolongadas.	Acima de 30 minutos (2 intérpretes)	**R$ 200,00** (por profissional)
5. Apresentações Musicais	Tradução artística e performance estética integrando ritmo, melodia e letra poética em tempo real.	Até 30 minutos (1 intérprete)	**R$ 260,00**
6. Apresentações Musicais	Tradução e sinalização de espetáculos musicais completos com revezamento para descanso muscular.	Acima de 30 minutos (2 intérpretes)	**R$ 200,00** (por profissional)

3. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

• **Regra de escalonamento:** Para atividades contínuas com duração superior a 30 minutos, prevê-se revezamento entre 2 (dois) profissionais, conforme a necessidade técnica, para manter a fidelidade da mensagem e prevenir lesões por esforços repetitivos (LER/DORT).

• **Faturamento:** O valor indicado para o regime de 2 intérpretes refere-se à hora técnica individual por profissional alocado no evento.

• **Validade da proposta:** 60 dias a contar da data de emissão (09/10/2026).

ELAINE ZACHARUK ONOFRE DOS SANTOS
Tradutora Intérprete de Libras • CNPJ: 50.267.191/0001-20

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROJETO: Linhas de Ação Cultural e Educacional - Instituto FUCAP
MECANISMO: Lei de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet)

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Prestador de Serviços: Ramon Silva da Cunha
Função: Tradutor Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais)
CPF: 059.289.779-64

Tomador de Serviços: Instituto FUCAP

2. DETALHAMENTO DE ITENS DO ORÇAMENTO

O presente orçamento atende de forma integral as demandas de acessibilidade comunicacional previstas para o projeto, distribuídas nos seguintes itens e atividades:

Item / Atividade	Especificação Técnica	Duração Estimada	Valor / Hora (R$)
1. Palestras	Interpretação simultânea de conteúdo acadêmico, técnico ou institucional para o público.	Até 30 minutos (1 Intérprete)	R$ 200,00
2. Palestras	Interpretação simultânea em sistema de revezamento técnico obrigatório devido à densidade cognitiva.	Acima de 30 minutos (2 Intérpretes)	R$ 150,00 (por profissional)
3. Oficinas	Interpretação interativa em workshops, treinamentos práticos e atividades de capacitação de curta duração.	Até 30 minutes (1 Intérprete)	R$ 200,00
4. Oficinas	Interpretação dinâmica com suporte a dinâmicas de grupo e interações prolongadas.	Acima de 30 minutos (2 Intérpretes)	R$ 150,00 (por profissional)
5. Apresentações Musicais	Tradução artística e performance estética integrando ritmo, melodia e letra poética em tempo real.	Até 30 minutos (1 Intérprete)	R$ 200,00
6. Apresentações Musicais	Tradução e sinalização de espetáculos musicais completos com revezamento para descanso muscular.	Acima de 30 minutos (2 Intérpretes)	R$ 150,00 (por profissional)

3. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

* **Regra de Escalonamento:** Conforme normas técnicas de tradução e interpretação de Libras, atividades contínuas com duração superior a 30 minutos exigem o revezamento entre 2 (dois) profissionais para manter a fidelidade da mensagem e prevenir Lesões por Esforços Repetitivos (LER/DORT).
* **Faturamento:** O valor indicado para o regime de 2 intérpretes refere-se à hora técnica individual por profissional alocado no evento.
* **Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de emissão.

Ramon Silva Da Cunha

Ramon Silva da Cunha
Tradutor Intérprete de Libras
CPF: 059.289.779-64

Planilha de Preço Estimado

ITEM	Descrição	QTD	FONTE 1	FONTE 2	FONTE 3	FONTE 4	Menor preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação	Total EVENTOS
			Orçamento 01 - H Kontor	Orçamento 02 - Andreia Mattiola	orçamento 03 Inovatta						
06	Serviços de assistência contábil e financeira (mês)	5	1.490,00	1.490,00	1.650,00		1.490,00	**1.543,33**	1.490,00	6,0%	R$ 7.716,67
										TOTAL	**R$ 7.716,67**

Orientações para preenchimento

A Planilha de Preço Estimado é um material de apoio para a demonstração da pesquisa de preços e cálculo de preço estimado para a aquisição de bens e contratação de serviços. Ela deve ser utilizada em conjunto com o Documento de Instrução de Pesquisa de Preços.

Os preços identificados devem ser informados no campo denominado "FONTE" e estar em conformidade com a unidade de medida padronizada para o item.

Os valores discrepantes, considerados inexequíveis ou excessivamente elevados, devem ser desconsiderados do cálculo de preço estimado.

Média, mediana ou menor valor

A planilha apresenta a média, a mediana e o menor valor obtido a partir do conjunto de preços informado. O método recomendado será destacado em verde, com base no coeficiente de variação (CV) dos preços.

CV > 25%: recomendação de uso da mediana
CV < 25%: recomendação de uso da média

Referências

A planilha de estimativa de preço está baseada na Lei 14.133/21, Instrução Normativa XX/2024 e Nota técnica nº 01/2022 do TCE/SC.

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

PROPONENTE:

Hkontor Contabilidade Ltda.
CNPJ: 59.407.725/0001-41
Rua Carlos Vicente Bressan, n.º 69
Oficinas – Tubarão – SC
CEP: 88.702-190
Responsável legal: **Tarcisio dos Santos Junior**

CONTRATANTE:

Projetos sociais do Instituto de Estudos, Pesquisa e Projetos – Instituto Fucap

1. OBJETO

A presente proposta tem por objeto a prestação de serviços especializados de contabilidade e assessoria na prestação de contas de projeto social desenvolvidos pelo Instituto Fucap.

O escopo dos serviços contempla o acompanhamento contábil e financeiro do projeto, incluindo a análise e o controle sistemático das receitas e despesas, a elaboração de demonstrativos e relatórios contábeis, com periodicidade mensal ou conforme demandas específicas, bem como o suporte técnico necessário à elaboração, organização e apresentação das prestações de contas junto às entidades financiadoras ou órgãos responsáveis, sempre que necessário.

2. PRAZO, VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Os serviços serão prestados pelo período definido entre as partes.

Pela execução das atividades previstas nesta proposta, será devido o valor mensal de R$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais), com vencimento até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante emissão e apresentação da respectiva nota fiscal.

3. VIGÊNCIA DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade por 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 Inadimplência

Em caso de atraso no pagamento, incidirá multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em aberto, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*.

4.2 Rescisão

A contratação poderá ser rescindida por qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

Na hipótese de descumprimento das obrigações assumidas, a rescisão poderá ocorrer de forma imediata, independentemente do prazo de aviso prévio.

Tubarão/SC, 06 de outubro de 2026.

TARCISIO DOS SANTOS JUNIOR
Hkontor Contabilidade Ltda

PROPOSTA | INSTITUTO FUCAP
INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISA E PROJETOS

INOVATTA®
SOLUÇÕES CONTÁBEIS

INOVATTA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA.
R. Simeão Esmeraldino de Menezes, 827
Edifício Torre Siena - SI 2
Dehon – Tubarão – SC
Cep: 88.704-090
CNPJ: 20.260.248/0001-07
Fone: (48) 99175-6060
E-mail: contato@inovattacontabilidade.com.br

À
ENEDINA RODRIGUES BENTO
Diretora Geral
Instituto de Estudos, Pesquisa e Projetos – Instituto Fucap

Assunto: Apresentação de proposta para prestação de serviços técnicos especializados

Prezada Diretora Geral,

A Inovatta Soluções Contábeis LTDA. é uma empresa fundada em 2014 que atua na prestação de serviços a entidades públicas e privadas.

Visando a qualidade de suas atividades, a empresa conta com recursos e competências necessárias para a boa prestação de serviços à sua clientela.

Nesse sentido, apresentamos nossa proposta de prestação de serviços de contabilidade e assessoria a projetos relacionados a projetos sociais, abrangendo atividades de análise e controle contábil, elaboração de relatórios contábeis e suporte na gestão orçamentária do projeto, nos seguintes termos:

1. O trabalho a ser desenvolvido prevê a utilização de sistema de processamento de dados, no qual estão integrados a Contabilidade, a Escrituração Fiscal e o Departamento Pessoal, além de diversas planilhas;

2. O prazo de duração da prestação de serviços será estipulado no ato da contratação, podendo ser renovado mediante reajuste negociável entre as partes ou interrompido mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias;

© 2025 INOVATTA proibida a reprodução total ou parcial sem autorização

3. Os honorários e os encargos relativos aos profissionais envolvidos no desenvolvimento do trabalho proposto são de nossa inteira responsabilidade;

4. O valor dos honorários mensais será de R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), a ser pago até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Atenciosamente,

Heidemann

GRAZIELA HEIDEMANN DOS SANTOS
CPF: 059.820.509-89

DE ACORDO, em

____/____/_____

ENEDINA RODRIGUES BENTO
Diretora Geral
Instituto de Estudos, Pesquisa e Projetos Fucap

© 2025 INOVATTA proibida a reprodução total ou parcial sem autorização

PROPOSTA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Objeto: prestação de serviços contábeis e assessoria a projetos sociais, análise e controle contábil, elaboração de relatórios contábeis e suporte na gestão orçamentária do projeto.

Prazo: 5 (cinco) meses podendo ser renovado mediante reajuste negociável entre as partes ou interrompido mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias

Investimento honorários contábeis: R$1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais) a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente aos serviços prestados.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDREIA DA ROSA MATTIOLA
Data: 07/10/2026 13:38:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Andréia da Rosa Mattiola

CPF 909.866.609-49

CRC/SC 044743/O-6

Email: andreia.mattiola@gmail.com

Capivari/SC, 07/10/2026

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROJETO: Linhas de Ação Cultural e Educacional - Instituto FUCAP
MECANISMO: Lei de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet)

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Prestador de Serviços: Ágatha Nascimento dos Santos
Função: Tradutor Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais)
CPF: 078.630.949-09

Tomador de Serviços: Instituto FUCAP

2. DETALHAMENTO DE ITENS DO ORÇAMENTO

O presente orçamento atende de forma integral as demandas de acessibilidade comunicacional previstas para o projeto, distribuídas nos seguintes itens e atividades:

Item / Atividade	Especificação Técnica	Duração Estimada	Valor / Hora (R$)
1. Palestras Interpretação simultânea de conteúdo acadêmico, técnico ou institucional para o público.	capacitação de curta duração.	Até 30 minutos (1 Intérprete)	R$ 185,00 (por profissional)
		Acima de 30 minutos (2 Intérpretes)	R$ 230,00
2. Palestras Interpretação simultânea em sistema de revezamento técnico obrigatório devido à densidade cognitiva.	4. Oficinas Interpretação dinâmica com suporte a dinâmicas de grupo e interações prolongadas.	Até 30 minutos (1 Intérprete)	R$ 185,00 (por profissional)
		Acima de 30 minutos (2 Intérpretes)	R$ 230,00
3. Oficinas Interpretação interativa em workshops, treinamentos práticos e atividades de	performance estética integrando ritmo, melodia e letra poética em tempo real.	Até 30 minutos (1 Intérprete)	R$ 185,00 (por profissional)
5. Apresentações Musicais		Acima de 30 minutos (2 Intérpretes)	R$ 230,00
6. Apresentações Musicais Tradução artística e	Tradução e sinalização de espetáculos musicais completos com revezamento para descanso muscular.	Até 30 minutos (1 Intérprete)	R$ 185,00 (por profissional)
		Acima de 30 minutos (2 Intérpretes)	R$ 230,00

(por profissional)

R$ 185,00

3. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

• **Regra de Escalonamento:** Conforme normas técnicas de tradução e interpretação de Libras, atividades contínuas com duração superior a 30 minutos exigem o revezamento entre 2 (dois) profissionais para manter a fidelidade da mensagem e prevenir Lesões por Esforços Repetitivos (LER/DORT).

• **Faturamento:** O valor indicado para o regime de 2 intérpretes refere-se à hora técnica individual por profissional alocado no evento.

• **Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de emissão.



Ágatha Nascimento dos Santos
Tradutor Intérprete de Libras
CPF: 078.630.949-09

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROJETO: Linhas de Ação Cultural e Educacional – Instituto FUCAP
MECANISMO: Lei de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet)

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Prestadora de Serviços: Elaine Zacharuk Onofre dos Santos	**CNPJ:** 50.267.191/0001-20
Função: Tradutora Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais)	**Tomador:** Instituto FUCAP

2. DETALHAMENTO DE ITENS DO ORÇAMENTO

O presente orçamento atende às demandas de acessibilidade comunicacional previstas para o projeto, distribuídas nos seguintes itens e atividades:

Item / Atividade	Especificação Técnica	Duração Estimada	Valor / Hora (R$)
1. Palestras	Interpretação simultânea de conteúdo acadêmico, técnico ou institucional para o público.	Até 30 minutos (1 intérprete)	**R$ 260,00**
2. Palestras	Interpretação simultânea em sistema de revezamento técnico devido à densidade cognitiva.	Acima de 30 minutos (2 intérpretes)	**R$ 200,00** (por profissional)
3. Oficinas	Interpretação interativa em workshops, treinamentos práticos e atividades de capacitação de curta duração.	Até 30 minutos (1 intérprete)	**R$ 260,00**
4. Oficinas	Interpretação dinâmica com suporte a dinâmicas de grupo e interações prolongadas.	Acima de 30 minutos (2 intérpretes)	**R$ 200,00** (por profissional)
5. Apresentações Musicais	Tradução artística e performance estética integrando ritmo, melodia e letra poética em tempo real.	Até 30 minutos (1 intérprete)	**R$ 260,00**
6. Apresentações Musicais	Tradução e sinalização de espetáculos musicais completos com revezamento para descanso muscular.	Acima de 30 minutos (2 intérpretes)	**R$ 200,00** (por profissional)

3. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

• **Regra de escalonamento:** Para atividades contínuas com duração superior a 30 minutos, prevê-se revezamento entre 2 (dois) profissionais, conforme a necessidade técnica, para manter a fidelidade da mensagem e prevenir lesões por esforços repetitivos (LER/DORT).

• **Faturamento:** O valor indicado para o regime de 2 intérpretes refere-se à hora técnica individual por profissional alocado no evento.

• **Validade da proposta:** 60 dias a contar da data de emissão (09/10/2026).

ELAINE ZACHARUK ONOFRE DOS SANTOS
Tradutora Intérprete de Libras • CNPJ: 50.267.191/0001-20

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROJETO: Linhas de Ação Cultural e Educacional - Instituto FUCAP
MECANISMO: Lei de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet)

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Prestador de Serviços: Ramon Silva da Cunha
Função: Tradutor Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais)
CPF: 059.289.779-64

Tomador de Serviços: Instituto FUCAP

2. DETALHAMENTO DE ITENS DO ORÇAMENTO

O presente orçamento atende de forma integral as demandas de acessibilidade comunicacional previstas para o projeto, distribuídas nos seguintes itens e atividades:

Item / Atividade	Especificação Técnica	Duração Estimada	Valor / Hora (R$)
1. Palestras	Interpretação simultânea de conteúdo acadêmico, técnico ou institucional para o público.	Até 30 minutos (1 Intérprete)	R$ 200,00
2. Palestras	Interpretação simultânea em sistema de revezamento técnico obrigatório devido à densidade cognitiva.	Acima de 30 minutos (2 Intérpretes)	R$ 150,00 (por profissional)
3. Oficinas	Interpretação interativa em workshops, treinamentos práticos e atividades de capacitação de curta duração.	Até 30 minutes (1 Intérprete)	R$ 200,00
4. Oficinas	Interpretação dinâmica com suporte a dinâmicas de grupo e interações prolongadas.	Acima de 30 minutos (2 Intérpretes)	R$ 150,00 (por profissional)
5. Apresentações Musicais	Tradução artística e performance estética integrando ritmo, melodia e letra poética em tempo real.	Até 30 minutos (1 Intérprete)	R$ 200,00
6. Apresentações Musicais	Tradução e sinalização de espetáculos musicais completos com revezamento para descanso muscular.	Acima de 30 minutos (2 Intérpretes)	R$ 150,00 (por profissional)

3. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

* **Regra de Escalonamento:** Conforme normas técnicas de tradução e interpretação de Libras, atividades contínuas com duração superior a 30 minutos exigem o revezamento entre 2 (dois) profissionais para manter a fidelidade da mensagem e prevenir Lesões por Esforços Repetitivos (LER/DORT).
* **Faturamento:** O valor indicado para o regime de 2 intérpretes refere-se à hora técnica individual por profissional alocado no evento.
* **Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de emissão.

Ramon Silva Da Cunha

Ramon Silva da Cunha
Tradutor Intérprete de Libras
CPF: 059.289.779-64

Planilha de Preço Estimado

ITEM	Descrição	QTD	FONTE 1 Orçamento 01 - Aquarela	FONTE 2 Orçamento 02 - Vision	FONTE 3 orçamento 03 Center	FONTE 4	Menor preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação	Total EVENTOS
04	Banner em lona	2	98,00	120,00	140,00		98,00	**119,33**	120,00	17,6%	R$ 238,67
										TOTAL	**R$ 238,67**

Orientações para preenchimento

A Planilha de Preço Estimado é um material de apoio para a demonstração da pesquisa de preços e cálculo de preço estimado para a aquisição de bens e contratação de serviços. Ela deve ser utilizada em conjunto com o Documento de Instrução de Pesquisa de Preços.

Os preços identificados devem ser informados no campo denominado "FONTE" e estar em conformidade com a unidade de medida padronizada para o item.

Os valores discrepantes, considerados inexequíveis ou excessivamente elevados, devem ser desconsiderados do cálculo de preço estimado.

Média, mediana ou menor valor

A planilha apresenta a média, a mediana e o menor valor obtido a partir do conjunto de preços informado. O método recomendado será destacado em verde, com base no coeficiente de variação (CV) dos preços.

CV > 25%: recomendação de uso da mediana
CV < 25%: recomendação de uso da média

Referências

A planilha de estimativa de preço está baseada na Lei 14.133/21, Instrução Normativa XX/2024 e Nota técnica nº 01/2022 do TCE/SC.

Planilha de Preço Estimado

ITEM	Descrição	QTD	FONTE 1	FONTE 2	FONTE 3	FONTE 4	Menor preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação	Total EVENTOS
			Orçamento 01 - Aquarela	Orçamento 02 - Vision	orçamento 03 Center						
05	Caixa com Resmas de Papel A4	1	270,00	270,00	290,00		270,00	**276,67**	270,00	4,2%	R$ 276,67
										TOTAL	**R$ 276,67**

Orientações para preenchimento

A Planilha de Preço Estimado é um material de apoio para a demonstração da pesquisa de preços e cálculo de preço estimado para a aquisição de bens e contratação de serviços. Ela deve ser utilizada em conjunto com o Documento de Instrução de Pesquisa de Preços.

Os preços identificados devem ser informados no campo denominado "FONTE" e estar em conformidade com a unidade de medida padronizada para o item.

Os valores discrepantes, considerados inexequíveis ou excessivamente elevados, devem ser desconsiderados do cálculo de preço estimado.

Média, mediana ou menor valor

A planilha apresenta a média, a mediana e o menor valor obtido a partir do conjunto de preços informado. O método recomendado será destacado em verde, com base no coeficiente de variação (CV) dos preços.

CV > 25%: recomendação de uso da mediana
CV < 25%: recomendação de uso da média

Referências

A planilha de estimativa de preço está baseada na Lei 14.133/21, Instrução Normativa XX/2024 e Nota técnica nº 01/2022 do TCE/SC.

Planilha de Preço Estimado

ITEM	Descrição	QTD	FONTE 1	FONTE 2	FONTE 3	FONTE 4	Menor preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação	Total EVENTOS
			Orçamento 01 - Aquarela	Orçamento 02 - Vision	orçamento 03 Center						
03	Wind Banner	1	270,00	320,00	340,00		270,00	**310,00**	320,00	11,6%	R$ 310,00
										TOTAL	**R$ 310,00**

Orientações para preenchimento

A Planilha de Preço Estimado é um material de apoio para a demonstração da pesquisa de preços e cálculo de preço estimado para a aquisição de bens e contratação de serviços. Ela deve ser utilizada em conjunto com o Documento de Instrução de Pesquisa de Preços.

Os preços identificados devem ser informados no campo denominado "FONTE" e estar em conformidade com a unidade de medida padronizada para o item.

Os valores discrepantes, considerados inexequíveis ou excessivamente elevados, devem ser desconsiderados do cálculo de preço estimado.

Média, mediana ou menor valor

A planilha apresenta a média, a mediana e o menor valor obtido a partir do conjunto de preços informado. O método recomendado será destacado em verde, com base no coeficiente de variação (CV) dos preços.

CV > 25%: recomendação de uso da mediana
CV < 25%: recomendação de uso da média

Referências

A planilha de estimativa de preço está baseada na Lei 14.133/21, Instrução Normativa XX/2024 e Nota técnica nº 01/2022 do TCE/SC.

48 98457.8293
aquarela@aquarelaprints.com.br
www.aquarelaprints.com.br
Aquarela Prints
@aquarelaprints

Aquarela Prints

Orçamento Nº 00020532

Data: 05/10/2026

INSTITUTO FUCAP

	Qtd	V. Unit.	Total R$
BANNER LONA 1,00X1,60 COM ACABAMENTO	2	98,00	R$ 196,00
WIDE BANNER TAMANHO G COMPLETO COM IMPRESSÃO ALTA DEFINIÇÃO	1	270,00	R$ 270,00
CAIXA DE PAPEL REPORT RESMA COM 10	1	270,00	R$ 270,00
			R$
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -

R$ 736,00

AQUARELA PRINTS COMERCIO EIRELI
CNPJ: 28199539/0001-30
RUA: ALTAMIRO GUIMARAES, 713 - CENTRO - 88701-301
TUBARÃO / SC

Robson de Faveri
CNPJ: 28.199.539/0001-30

(48) 3632-8554
Whats. 99956-5338
ARCELINO SUTIL-ME - CNPJ: 09.381.346/0001-51 RUA JANUÁRIO ALVES GARCIA - Nº 420 SALA 02
HUMAITÁ - CEP: 88.704.970 - TUBARÃO SC - INSCR. EST.: 255.580.193

A INSTITUTO DE ESTUDO, PESQUISA E PROJETOS – INSTITUTO FUCAP

Orçamento: Número: 255 08/10/2025

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	BANNER 1X1,60 COM ACABAMENTO	R$ 140,00	R$ 270,00
1	WIDE BANNER TAMANHO G COMPLETO	R$ 340,00	R$ 340,00
1	CAIXA DE PAPEL A4 - REPORT RESMA COM 10 RESMAS	R$ 290,00	R$ 290,00
			VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
			900,00

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA 15 DIAS

Representante
ARCELINO

ORÇAMENTO

INSTITUTO FUCAP

QUANT.	SERVIÇO	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
2	BANNER 1X1,60 COM ACABAMENTO	R$120,00	R$ 240,00
1	WIND BANNER TAMANHO G	R$320,00	R$ 320,00
1	CAIXA PAPEL REPORT 10 RESMA	R$ 270,00	R$ 270,00
		TOTAL	**R$ 830,00**

OBS: Prazo para a entrega do material pronto de até 15dias uteis após a aprovação do serviço.

Tubarão, 05/10/2026

Everton Rodrigues

27 498 792/0001-22

EVERTON RODRIGUES EIRELI

RUA MANOEL MIGUEL BITTENCOURT, 1125
HUMAITÁ DE CIMA CEP 88 708-050
TUBARÃO - SC